



Semanário

Estância de Ibitinga

Distribuição Gratuita

Jornal Oficial da Estância Turística de Ibitinga

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - CEP 14940-000 Telefone - (16) 3352-7000 - Ibitinga-SP

DIGA NÃO ÀS DROGAS

http://www.ibitinga.sp.gov.br

Sábado, 02 de Abril de 2015 * Ano XV - Edição nº 697

e-mail: imprensa@ibitinga.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

DR. FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibitinga

Seção I Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 12.352 DE 30 DE MARÇO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Designar o Sr. LUIZ HENRIQUE VIDO PASCOLATI, RG nº 32.587.967-9, em substituição ao Sr. João Paulo Baptista, para responder pelas funções de Gestor das Atas de Registro de Preços, durante suas férias regulamentares, que perdurarão por 30 dias, no período compreendido entre 01/04/15 e 30/04/15.

Os serviços prestados serão considerados relevantes ao Município.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

SEÇÕES

PODER EXECUTIVO

Seção IGabinete do Prefeito
Seção IISecretarias Municipais
Seção IIIAutarquias
Seção IVEmpresa Pública e Fundação

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 30 de março de 2015.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 12.353 DE 30 DE MARÇO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Designar os Senhores: LUIZ GUSTAVO CHENERI, RG nº 41.652.439-4, SÔNIA REGINA SILVA GUEDES, RG nº 21.888.857, CLAUDIA APARECIDA CICOTI SILVA, RG nº 18.034.719-6, MARISA SANCHEZ RODRIGUES MORENO, RG nº 12.665.302 e NÚSSIA LEITE BONES BENJAMIN DE MORAES, RG nº 28.990.311-7, para comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo 01/2015-CMDCA, para eleição do Conselho Tutelar, que terá assessoria por empresa contratada especializada.

Os serviços prestados serão considerados relevantes ao Município.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 30 de março de 2015.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

SEÇÃO II Secretarias

Secretaria de Administração

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga, através de Rodrigo Hortolani Ladeira, vem informar as seguintes publicações:

A Prefeitura da Estância Turística de Ibitinga, através de seu Gestor das Atas de Registro de Preços, em cumprimento às exigências da Lei Federal 8.666/93 e do Decreto Municipal 3.200/09, comunica a quem puder interessar que em pesquisa de preços visando a verificação da compatibilidade dos preços registrados com o praticado no mercado, constatou que os seguintes valores ainda se encontram vantajosos a Administração: PREGÃO PRESENCIAL nº 042/2014: Ata de Registro de Preços nº 050/2014 - Detentor: ESTEFANUTO & PIRES LTDA - EPP, CNPJ nº 03.639.354/0001-79. Itens: Item 09 (Bateria alcalina 9V, pequena, boa qualidade) R\$ 5,50; Item 18 (Caderno de linguagem 1/4 48 folhas) R\$ 0,49; Item 23 (Cadernos de brochura 1/4 com 96 folhas) R\$ 0,95; Item 53 (Envelope ofício na cor azul) R\$ 0,21; Item 79 (Giz branco pacote contendo 40 caixas com 64 palitos cada.) R\$ 33,69; Item 89 (Grampo 106/6 galvanizado caixa com 5.000 unid) R\$ 8,75; Item 108 (Mídia virgem DVD +R/-R de boa qualidade feita de policarbonato) R\$ 0,55; Item 127 (Papel vergê 180 g/m² cor branca com 50 folhas) R\$ 6,65; Item 147 (Pilha para controle remoto 23a - 12 v - alcalina) R\$ 1,72 e Item 155 (Prancheta de duratex medindo: 33 x 23 cm) R\$ 1,43; Ata de Registro de Preços nº 051/2014 - Detentor: MARGARETE C. F. DE SOUZA - EPP, CNPJ nº 02.961.157/0001-09. Itens: Item 03 (Almago com pauta) R\$0,04; Item 08 (Barbante 08 fios 100% algodão, rolo 250 gr) R\$2,85; Item 10 (Bobina de papel p/calculadora - med. 57 mm x 30m) R\$16,10; Item 30 (Caneta esferográfica, ponta 1 mm retrátil - azul caixa com 12 unidades.) R\$8,22; Item 31 (Caneta esferográfica, ponta 1 mm retrátil - preta caixa com 12 unidades.) R\$8,22; Item 32 (Caneta esferográfica, ponta 1 mm retrátil - vermelha caixa com 12 unidades.) R\$8,22; Item 51 (Envelope branco na medida 7,20cm x 10,80cm) R\$0,03; Item 57 (Espiral para encadernação, plástico transparente fabricado em PVC) R\$0,28; Item 61 (Etiqueta adesiva branca med. 66 x 115 mm c/ 12 folhas) R\$4,15; Item 64 (Etiqueta auto-adesiva 35 x 105 mm - env. c/ 60 etiq) R\$4,25; Item 65 (Etiqueta auto-adesiva branca, tamanho a4) R\$0,23; Item 84 (Glitter pote de 500grs cor perolado) R\$16,93; Item 85 (Glitter pote de 500grs cor: prata e dourado) R\$16,59; Item 109 (Mina de grafite macio 0,9mm b - p/ lapiseira caixa com 12 tubos com 12 minas) R\$2,72 e Item 118 (Papel chacrim nas cores: vermelho, amarelo, verde e azul) R\$0,28; Ata de Registro de Preços nº 052/2014 - Detentor: SUELI

DA SILVA MATERIAIS ESCOLARES E INFORMÁTICA - ME, CNPJ nº 18.091.804/0001-09. Itens: Item 05 (Apagador de lousa em madeira e feltro) R\$ 0,54; Item 06 (Apagador para quadro branco) R\$ 1,38; Item 07 (Apontador de lápis com depósito de 5 cm) R\$ 0,35; Item 22 (Caderno universitário espiral capa dura 96folhas, medindo 200 x 280mm) R\$ 2,27; Item 36 (Cartão de memória para câmera fotográfica digital de 4 GB) R\$ 13,30; Item 43 (Cola escolar líquida, branca, 90 gr, atóxica lavável - caixa com 12 unidades) R\$ 7,10; Item 44 (Corretivo líquido a base de água, atóxico e de secagem rápida - 18 ml) R\$ 0,50; Item 48 (Elástico para dinheiro (pacote com 500 gr)) R\$ 5,85; Item 59 (Estilite largo - lâmina 18 mm em aço carbono temperado) R\$ 0,55; Item 72 (Extrator de grampos, espátula inox, reforçado) R\$ 0,45; Item 81 (Giz de cera curton caixa com 15 cores) R\$ 0,98; Item 83 (Glitter 2g, cores diversas) R\$ 0,24; Item 90 (Grampo 23/10 galvanizado - cx com 5.000 unid) R\$ 7,00; Item 91 (Grampo 23/8 p/ grampeador - cx c/ 5.000 unid) R\$ 6,24; Item 92 (Grampo 26/6 em aço acobreado - cx c/ 5000 unid) R\$ 1,63; Item 93 (Grampo 26/6, metal, tratamento superficial níquelado) R\$ 1,68; Item 101 (Lápis preto especial para desenho) R\$ 0,59; Item 104 (Livro ata com 50 folhas pautadas numerado) R\$ 3,20; Item 105 (Livro ata com 90 folhas pautadas numerado) R\$ 4,85; Item 107 (Mídia virgem CD -R de boa qualidade feita de policarbonato) R\$ 0,44; Item 110 (Mini DVD regravável 1.4g p/ câmera filmadora compatível) R\$ 1,35; Item 112 (Pacotes de fita crepe branca de 19mm x 50m) R\$ 9,59; Item 129 (Pasta aba elástico transp. ofício cor cristal) R\$ 0,77; Item 130 (Pasta A-Z tamanho ofício, com lombo largo em papel cartão rígido) R\$ 3,40; Item 134 (Pasta polionda com no mínimo 03 cm de altura cores variadas) R\$ 1,35; Item 135 (Pasta polionda com no mínimo 05 cm de altura cores variadas) R\$ 1,45; Item 137 (Pasta Romeu e Julieta em plástico transparente formato 335 mm x 235mm) R\$ 0,85; Item 141 (Pen drive com capacidade aprox. de 16 GB) R\$ 24,30; Item 142 (Pen drive com capacidade de 02 GB) R\$ 11,20; Item 143 (Percevejo acobreado (caixa com 100 unid)) R\$ 0,75; Item 151 (Pistola para cola quente grande) R\$ 5,34; Item 156 (Refil para cola quente (grosso)) R\$ 0,39; Item 157 (Refil para cola quente, bastão. Pacote com 100 unid) R\$ 19,33; Item 163 (Tesoura com lâmina em inox e cabo plástico, medindo no mínimo 20 cm) R\$ 2,18 e Item 167 (Tinta p/ carimbo - cx c/ 05 frascos de 42 ml, sendo 12 caixa azul, 12 preta e 12 vermelha) R\$ 23,28; Ata de Registro de Preços nº 053/2014 - Detentor: PRISCILA BIAZOLI RAMOS FERREIRA - ME, CNPJ nº 12.727.903/0001-58. Itens: Item 01 (Agenda índice de capa dura) R\$ 9,60; Item 24

(Caixa de papelão para arquivo morto 350 x 133 x 247mm) R\$ 41,50; Item 38 (Clipes 4/0, metal, niquelado (inoxidável), cx 500gr) R\$ 6,44; Item 39 (Clipes nº 2 de metal niquelado (inox) - 500 gr.) R\$ 7,00; Item 45 (Crachá com presilha de 9,5 x 6,5 cm) R\$ 0,35; Item 46 (Datador simples 5 mm - dia/mês/ano) R\$ 8,37; Item 87 (Grampeador p/grampo 26/06) R\$ 9,30; Item 138 (Pasta sanfonada tipo croco 1/31, a/z) R\$ 35,25; Item 161 (Suporte para fita adesiva grande de 45mm) R\$ 9,65 e Item 168 (Tinta para carimbo automático) R\$ 2,58; Ata de Registro de Preços nº 054/2014 - Detentor: F.G.L. RODRIGUES EIRELI - ME, CNPJ nº 19.811.120/0001-05. Itens: Item 26 (Caneta esferográfica média, tinta azul) R\$ 14,85; Item 27 (Caneta esferográfica média, tinta preta) R\$ 14,85; Item 28 (Caneta esferográfica média, tinta vermelha) R\$ 14,85 e Item 165 (Tesoura escolar com lâmina em aço inox) R\$ 0,48; Ata de Registro de Preços nº 055/2014 - Detentor: ANA MARIA DE LOYOLLA SELEGUIM - ME, CNPJ nº 13.165.767/0001-12. Itens: Item 13 (Borracha termoplástica com capa protetora composição especial) R\$ 6,50 e Item 166 (Tinta guache caixa com 6 cores com 15 ml cada) R\$ 1,28; Ata de Registro de Preços nº 056/2014 - Detentor: EDITORA CARLÓPOLIS LTDA - ME, CNPJ nº 04.412.760/0001-67. Itens: Item 14 (Caderno brochurão com 96 folhas pautadas) R\$ 1,70; Item 15 (Caderno de caligrafia 40 folhas) R\$ 0,52; Item 16 (Caderno de cartografia sem folhas de seda, espiral de 48 folhas) R\$ 1,16; Item 17 (Caderno de desenho brochura 1/4 com 40 folhas) R\$ 0,49; Item 20 (Caderno universitário capa dura, espiral, 200 folhas) R\$ 5,00; Item 29 (Caneta esferográfica, ponta 0,7 mm retrátil - azul caixa com 12 unidades.) R\$ 15,50; Item 37 (Cartolina 150gr x 50cm x 66cm nas cores: branca, azul, verde e amarela.) R\$ 0,20, Item 82 (Glicerina líquida p/ molha dedo, frasco c/ 100ml) R\$ 3,73. Item 102 (Lápis preto nº 2, longo, corpo de madeira) R\$ 21,10; Item 131 (Pasta catálogo ofício preta, c/ 50 envelopes) R\$ 5,34; Item 132 (Pasta com elástico, cartão duplex, 240 g/m² formato 34 x 23, com ilhós - cores variadas) R\$ 0,80; Item 136 (Pasta Romeu e Julieta cartão duplex, 240 g/m²) R\$ 0,59; Item 139 (Pasta suspensa 36 x 24 cm) R\$ 0,87; Item 159 (Régua plástica transparente - 30 cm) R\$ 0,28; Ata de Registro de Preços nº 057/2014 - Detentor: MARINA ROBERTA FAUSTINO TASSI - ME, CNPJ nº 07.138.734/0001-80. Itens: Item 97 (Lantejola nº 10, pote de 500g) R\$ 27,00 e Item 144 (Perfurador de papel com capacidade para no mínimo 35 folhas) R\$ 15,20; Ata de Registro de Preços nº 058/2014 - Detentor: BALIPA PAPELARIA E PRESENTES LTDA - EPP, CNPJ nº 03.354.092/0001-04. Itens: Item 12 (Borracha branca em látex, escolar, macia - nº 20, caixa com 20 borrachas.) R\$ 4,15; Item 35 (Capa para encadernação PP (polipropileno), formato ofício (220 x 330mm) gramatura 0,05 x 0,07 cristal, pacote com 100) R\$ 19,22; Item 62 (Etiqueta auto-adesiva - 138 mm x 106 mm pacote c/ 100 folhas) R\$ 17,00; Item 71 (Extrator de grampo modelo piranha) R\$ 1,60; Item 80 (Giz colorido pacote contendo 40 caixas com 64 palitos cada.) R\$ 47,99; Item 86 (Grampeador de parede (tipo pistola) para grampos: 106/6, 106/8, 106/10) R\$ 21,60; Item 95 (Grampo trilho de plásticos, Romeu e Julieta - pct com 50 unidades) R\$ 4,25 e Item 96 (Grampo trilho metal (Romeu e Julieta) - 50 unid) R\$ 3,50. Item 98 (Lantejola, pacote de 3gr) R\$ 0,31; Item 111 (Molha dedo, material base plástico, carga esponja) R\$ 0,58; Item 124 (Papel laminado formato: 49 x 59, 60g) R\$ 17,40; Item 128 (Pasta "L" formato A4 medidas aproximadas: 220mm x 310mm, espessura 0,15.) R\$ 0,33; Item 133 (Pasta de papelão c/aba e elástico - cores variadas) R\$ 0,68; Item 140 (Pasta suspensa kraft haste plástica com grampo completa) R\$ 0,65; Item 148 (Pincel atômico, ponta de feltro arredondada cores: 72 verde, 130 azul, 130 vermelho e 78 preto) R\$ 0,51; Item 149 (Pincel chato para pintura nº 12) R\$ 0,62; Item 154 (Plástico resistente, 04 furos, p/pasta catálogo) R\$ 0,06; Item 158 (Régua para professor de madeira. Medida: aproximada 1 metro) R\$ 2,60 e Item 164 (Tesoura de picotar grande) R\$ 21,60; Ata de Registro de

Preços nº 059/2014 - Detentor: REAL DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE INFORMÁTICA EIRELI, CNPJ nº 13.461.183/0001-94. Itens: Item 33 (Caneta marca texto) R\$ 5,30; Item 41 (Cola bastão de 10 gr.) R\$ 0,35; Item 50 (Envelope branco med. 260 x 360 mm) R\$ 0,15; Item 60 (Estojo de canetinha hidrocor com 12 cores) R\$ 1,25; Item 74 (Fita adesiva transparente - 12 mm x 65m) R\$ 0,59; Item 75 (Fita adesiva transparente - 45 mm x 50m) R\$ 1,32; Item 88 (Grampeador profissional em aço - 100 folhas) R\$ 23,30; Item 113 (Papel A3, 297 x 420 mm, 75 g/m², pacote 500 folhas) R\$ 23,70; Item 114 (Papel A4 (210 x 297 mm) 75 gr/m² - cx 5.000 folhas) R\$ 91,00; Item 117 (Papel cartão formato 48 x 60 cm) R\$ 0,40; Item 125 (Papel reciclado A4 (210 x 297mm) 75g/m²) R\$ 109,00; Item 126 (Papel tipo "contact" ou similar transparente) R\$ 20,00; Item 150 (Pintura a dedo com 06 cores, 30 ml, com selo do INMETRO) R\$ 3,39 e Item 162 (Suporte para fita adesiva grande, preto, para fita adesiva de 12mm) R\$ 3,50; Ata de Registro de Preços nº 060/2014 - Detentor: SUPORTE COMÉRCIO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO, PAPELARIA, EMBALAGENS E PRODUTOS PLÁSTICOS LTDA - EPP, CNPJ nº 18.160.703/0001-42. Item 123 (Papel diplomata, formato a4, 180 gr/m² - 50 fl) R\$ 8,05, e Ata de Registro de Preços nº 061/2014 - Detentor: CRIVEPEL - LIVRARIA, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA - EPP, CNPJ nº 01.602.785/0001-35. Itens: Item 66 (Etiqueta auto-adesiva, branca, tamanho 25,4 x 101,6 pacote com 500 unidades) R\$5,40; Item 67 (Etiqueta auto-adesivas branca, tamanho 25,4 x 66,7 mm, folha com 25 etiquetas, caixa com 3000 - ref. 4005/4006) R\$18,24; Item 68 (Etiqueta branca auto-adesiva - 50,8mm x 101,6mm p/imprensoras inkjet e laser - caixa com 100 folhas de 10 etiquetas) R\$15,68; Item 69 (Etiquetas adesivas de 23x37 mm cartela com 300) R\$5,10; Item 103 (Lapiseira p/ mina de grafite 0,9mm - cx 12 unid) R\$16,70; Item 116 (Papel cartão com textura casca de ovo - a4 formato a4) R\$13,85; Item 145 (Pilha alcalina tipo AA de boa qualidade) R\$1,00 e Item 146 (Pilha palito AAA, alcalina - 1,5v - boa qualidade) R\$1,00. Esclarece-se que todos os preços informados são referentes aos valores unitários de cada item registrado. Ibitinga, 31 de março de 2015. João Paulo Baptista - Gestor das Atas

A Prefeitura da Estância Turística de Ibitinga, através de seu Gestor das Atas de Registro de Preços, em cumprimento às exigências da Lei Federal 8.666/93 e do Decreto Municipal 3.200/09, comunica a quem puder interessar que ficam registrados os preços para os seguintes produtos/serviços: PREGÃO PRESENCIAL nº 014/2015: Ata de Registro de Preços nº 031/2015 - Detentor: G.D.M. TRANSPORTES E TURISMO LTDA - ME, CNPJ nº 09.602.990/0001-02. Itens: Item 03 (Transporte de pessoas com veículo de 28 lugares) R\$ 3,30 e Item 04 (Transporte de pessoas com veículo de 46 lugares) R\$ 4,10. Ata de Registro de Preços nº 032/2015 - Detentor: TOMAS ZAPATA AGÊNCIA DE VIAGENS LTDA - ME, CNPJ nº 38.793.220/0001-92. Itens: Item 01 (Transporte de pessoas com veículo de 16 lugares) R\$ 3,00 e Item 02 (Transporte de pessoas com veículo de 22 lugares) R\$ 3,10. Ibitinga, 31 de março de 2015. João Paulo Baptista - Gestor das Atas

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2015 - HOMOLOGAÇÃO

1. Face ao apurado no processo licitatório supracitado, que tem por objeto a aquisição de diversos tipos de materiais elétricos, conforme edital, HOMOLOGO o objeto do presente certame às empresas: A) J.BILL COM. DE MAT. ELÉT. E HIDRÁULICOS LTDA ME, CNPJ: 74.648.593/0001-33, para os seguintes itens e valores: Item 01 (Lâmpada fluorescente 40W x 110V), pelo valor unitário de R\$ 2,77; Item 07 (Lâmpada vapor sódio 400W x 220V), pelo valor unitário de R\$ 17,28 e Item 17 (Bucha nº 10 c/parafuso sextavado p/bloco), pelo valor unitário de R\$ 0,45. B) R.D. VELANI ELETRICA - ME, CNPJ: 21.329.429/0001-05, para os seguintes itens e valores: Item 02 (Lâmpada econômica espiral

34W x 110V), pelo valor unitário de R\$ 19,56; Item 04 (Lâmpada econômica espiral 25W x 110V), pelo valor unitário de R\$ 7,97; Item 05 (Lâmpada econômica espiral 65W x 220V), pelo valor unitário de R\$ 38,22; Item 06 (Lâmpada vapor metálico 250W x 220V), pelo valor unitário de R\$ 21,00 e Item 16 (Fio paralelo 1,5mm), pelo valor unitário de R\$ 0,73. C) INVESTY SOLUÇÕES IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ: 10.663.562/0001-79, para os seguintes itens e valores: Item 03 (Lâmpada econômica espiral 65W x 110V), pelo valor unitário de R\$ 41,00; Item 08 (Reator 2 x 40W, bivolt), pelo valor unitário de R\$ 9,07 e Item 13 (Spot simples p/ uma lâmpada), pelo valor unitário de R\$ 3,91. D) ANDRÉ LUIS BRAZ - ME, CNPJ: 08.748.903/0001-67, para o seguinte item e valor: Item 09 (Reator vapor metálico 250W x 220V), pelo valor unitário de R\$ 34,30. E) CVS COMERCIAL ELETRICA LTDA - ME, CNPJ: 14.878.153/0001-40, para os seguintes itens e valores: Item 10 (Reator vapor sódio 400W x 220V), pelo valor unitário de R\$ 45,73; Item 11 (Relê fotocélula 220V com base), pelo valor unitário de R\$ 11,44 e Item 14 (Globo leitoso de vidro 15 x 28), pelo valor unitário de R\$ 24,30. F) SOLCI & OLIVEIRA LTDA - ME, CNPJ: 15.048.654/0001-62, para o seguinte item e valor: Item 12 (Chave iluminação pública), pelo valor unitário de R\$ 550,00. G) ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ: 15.984.883/0001-99, para os seguintes itens e valores: Item 15 (Canaleta 20mm x 12mm x 2m), pelo valor unitário de R\$ 1,96 e Item 18 (Bucha nº 6

c/parafuso p/bloco), pelo valor unitário de R\$ 0,14.
2. Publique-se;
3. Cumpra-se.
Ibitinga, 30 de março de 2015.
Florisvaldo Antônio Fiorentino - Prefeito Municipal

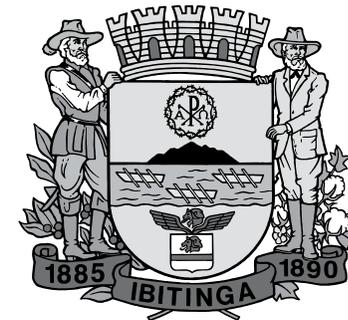
TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2015 - HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO

1. Face ao apurado no processo licitatório supracitado, que tem como objeto é a contratação de empresa para elaboração de Projeto Completo do Empreendimento Ibitinga E - CDHU, conforme edital, HOMOLOGO e ADJUDICO o objeto do presente certame à empresa KADIMA ENGENHARIA LTDA - EPP, CNPJ nº 07.543.034/0001-71, pelo valor global de R\$ 56.269,32 (cinquenta e seis mil duzentos e sessenta e nove reais e trinta e dois centavos).

2. Publique-se.
3. Contrate-se.
4. Cumpra-se.
Ibitinga, 30 de março de 2015
Florisvaldo Antonio Fiorentino - Prefeito Municipal

Ibitinga, 01 de abril de 2015.

Rodrigo Hortolani Ladeira
Departamento de Compras



Semanário Estância de Ibitinga

Jornal Oficial da Estância Turística de Ibitinga

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga
- Assessoria de Imprensa -

Fundando através de Lei Municipal nº 2.461, de 24 de abril de 2001
Registrado sobre Processo nº 468, Protocolo nº 14 - Ibitinga-SP

EXPEDIENTE

Jornalista Responsável
SILVANA ROSSI - MTB 22.038

Redação
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO
RUA MIGUEL LANDIM, 333 - CENTRO
FONE: (16) 3352-7000 - RAMAL 7009

E-mail
imprensa@ibitinga.sp.gov.br

Impressão
JORNAL CIDADE DE RIO CLARO
AV. RIO CLARO, 283 - CENTRO
RIO CLARO-SP
CEP 13500-380

Circulação aos Sábados
Tiragem
2.000 EXEMPLARES
Distribuição Gratuita
PREFEITURA MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL

ATENÇÃO!

COMO PREVENIR A DENGUE

- Cubra a caixa d'água ou tonel com tampa ou tela;
- Não deixe pneu em local descoberto;
- Substitua a água das plantas aquáticas e pratos de xaxim por areia molhada;
- Mantenha as calhas desobstruídas;
- Não jogue lixo em terreno baldio;
- Não deixe latas garrafas e outros recipientes expostos à chuva.

SINTOMAS DA DENGUE:

- Febre Alta;
- Dor de cabeça;
- Dores musculares;
- Manchas vermelhas por todo o corpo.

COMO TRATAR A DENGUE:

- Procurar orientação médica
- Beber bastante líquido
- Ficar em repouso
- Não tomar remédios como Aspirina, AAS, Apracur, Melhoral, etc.



Secretaria de Finanças



MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

Exercício: 2015

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Janeiro
CONSOLIDADO

Página 1

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	TOTAL
RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO				
1112.02.01.00	Imposto s/Propriedade Predial Urbana	0,00	149,05	149,05
1112.02.02.00	Imposto s/Propriedade Territorial Urbana	0,00	173,59	173,59
1112.04.31.00	RETIDOS NAS FONTES	0,00	0,00	0,00
1112.04.31.00	RETIDOS NAS FONTES	0,00	0,00	0,00
1112.04.31.02	I.R.R.F.- s/ Outros Rendimentos	0,00	66.152,62	66.152,62
1112.04.31.03	I.R.R.F.- s/ Outros Rendimentos - SAMS	0,00	0,00	0,00
1112.04.34.00	RETIDOS NAS FONTES - OUTROS RENDIMEN	0,00	0,00	0,00
1112.04.34.01	IRRF s/ Outros Rendimentos	0,00	19.235,41	19.235,41
1112.04.34.02	IRRF s/ Outros Rendimentos - SAMS	0,00	18.646,70	18.646,70
1112.08.00.00	IMP.S/TRANSM.INTER VIVOS-BENS MOVEIS E	0,00	50.150,49	50.150,49
1113.05.00.00	ISS	0,00	221.978,37	221.978,37
1113.05.01.00	ISS - Simples Nacional	0,00	81.626,40	81.626,40
1121.25.00.00	TAXA LICEN. P/FUNCION.ESTAB.COMER.INDL	0,00	6.240,82	6.240,82
1121.25.00.10	Taxa de Controle de Fiscalização	0,00	74,63	74,63
1121.25.01.00	Taxa de Licença p/ Func. Estab. Com. Ind e Pres	0,00	0,00	0,00
1121.28.00.00	TAXA DE FUNCIONAM. DE ESTABELEC.HORÁ	0,00	0,00	0,00
1121.29.00.00	TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRA	0,00	7.621,54	7.621,54
1122.90.00.00	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	0,00	13.805,65	13.805,65
1122.90.00.00	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	0,00	13.805,65	13.805,65
1122.90.02.00	Taxa de Remoção de Lixo	0,00	37,47	37,47
1122.90.03.01	SAAE - Taxa pela Prest. Serviços	0,00	0,00	0,00
1122.99.00.00	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇ	0,00	4.736,33	4.736,33
1122.99.00.00	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇ	0,00	4.736,33	4.736,33
1122.99.00.00	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇ	0,00	4.736,33	4.736,33
1122.99.01.00	Taxa de Expediente	0,00	5,93	5,93
1122.99.02.00	SAAE - Taxa de Expediente	0,00	0,00	0,00
1122.99.03.00	Taxa de Expediente - FEMIB	0,00	0,00	0,00
1130.04.00.00	CONTRIB.MELH.P/ PAVIMENTAÇÃO E OBRAS (0,00	0,00	0,00
Sub Total		0,00	513.913,31	513.913,31
TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO				
1721.01.02.00	COTA-PARTE FPM	0,00	2.471.990,16	2.471.990,16
1721.01.05.00	COTA-PARTE ITR	0,00	11.332,26	11.332,26
Sub Total		0,00	2.483.322,42	2.483.322,42
TRANSFERÊNCIA DO ESTADO				
1722.01.01.00	COTA-PARTE DO ICMS	0,00	2.401.068,46	2.401.068,46
1722.01.02.00	COTA-PARTE DO IPVA	0,00	2.555.047,10	2.555.047,10
1722.01.04.00	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	0,00	28.718,82	28.718,82
Sub Total		0,00	4.984.834,38	4.984.834,38
Total		0,00	7.982.070,11	7.982.070,11

IBITINGA, 31 de janeiro de 2015

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
PREFEITO MUNICIPALFERNANDO CARLOS MOISÉS NICOLAU
CONTADOR - CRC 1SP170362/O-1LILSON AP. CHINELATO MATTIOLLI
TESOUREIRO

MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

Exercício: 2015

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Fevereiro
CONSOLIDADO

Página 1

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	TOTAL
RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO				
1112.02.01.00	Imposto s/Propriedade Predial Urbana	149,05	100,70	249,75
1112.02.02.00	Imposto s/Propriedade Territorial Urbana	173,59	86,13	259,72
1112.04.31.00	RETIDOS NAS FONTES	0,00	0,00	0,00
1112.04.31.00	RETIDOS NAS FONTES	0,00	0,00	0,00
1112.04.31.02	I.R.R.F.- s/ Outros Rendimentos	66.152,62	61.042,87	127.195,49
1112.04.31.03	I.R.R.F.- s/ Outros Rendimentos - SAMS	0,00	17.801,00	17.801,00
1112.04.34.00	RETIDOS NAS FONTES - OUTROS RENDIMEN	0,00	0,00	0,00
1112.04.34.01	IRRF s/ Outros Rendimentos	19.235,41	11.979,96	31.215,37
1112.04.34.02	IRRF s/ Outros Rendimentos - SAMS	18.646,70	684,35	19.331,05
1112.08.00.00	IMP.S/TRANSM.INTER VIVOS-BENS MOVEIS E	50.150,49	64.351,31	114.501,80
1113.05.00.00	ISS	221.978,37	234.718,57	456.696,94
1113.05.01.00	ISS - Simples Nacional	81.626,40	63.482,69	145.109,09
1121.25.00.00	TAXA LICEN. P/FUNCION.ESTAB.COMER.INDL	6.240,82	5.735,65	11.976,47
1121.25.00.10	Taxa de Controle de Fiscalização	74,63	373,46	448,09
1121.25.01.00	Taxa de Licença p/ Func. Estab. Com. Ind e Pres	0,00	0,00	0,00
1121.28.00.00	TAXA DE FUNCIONAM. DE ESTABELEC.HORÁ	0,00	0,00	0,00
1121.29.00.00	TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRA	7.621,54	13.734,14	21.355,68
1122.90.00.00	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	13.805,65	19.141,40	32.947,05
1122.90.00.00	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	13.805,65	19.141,40	32.947,05
1122.90.02.00	Taxa de Remoção de Lixo	37,47	31,15	68,62
1122.90.03.01	SAAE - Taxa pela Prest. Serviços	0,00	0,00	0,00
1122.99.00.00	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇ	4.736,33	7.081,58	11.817,91
1122.99.00.00	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇ	4.736,33	7.081,58	11.817,91
1122.99.00.00	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇ	4.736,33	7.081,58	11.817,91
1122.99.01.00	Taxa de Expediente	5,93	1,75	7,68
1122.99.02.00	SAAE - Taxa de Expediente	0,00	0,00	0,00
1122.99.03.00	Taxa de Expediente - FEMIB	0,00	0,00	0,00
1130.04.00.00	CONTRIB.MELH.P/ PAVIMENTAÇÃO E OBRAS (0,00	0,00	0,00
Sub Total		513.913,31	533.651,27	1.047.564,58
TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO				
1721.01.02.00	COTA-PARTE FPM	2.471.990,16	2.523.423,04	4.995.413,20
1721.01.05.00	COTA-PARTE ITR	11.332,26	819,11	12.151,37
Sub Total		2.483.322,42	2.524.242,15	5.007.564,57
TRANSFERÊNCIA DO ESTADO				
1722.01.01.00	COTA-PARTE DO ICMS	2.401.068,46	1.770.341,74	4.171.410,20
1722.01.02.00	COTA-PARTE DO IPVA	2.555.047,10	1.265.246,78	3.820.293,88
1722.01.04.00	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	28.718,82	17.298,84	46.017,66
Sub Total		4.984.834,38	3.052.887,36	8.037.721,74
Total		7.982.070,11	6.110.780,78	14.092.850,89

IBITINGA, 28 de fevereiro de 2015

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
PREFEITO MUNICIPALFERNANDO CARLOS MOISÉS NICOLAU
CONTADOR - CRC 1SP170362/O-1LILSON AP. CHINELATO MATTIOLLI
TESOUREIRO

Secretaria de Recursos Humanos e Relações do Trabalho

OFÍCIO Nº 320

Ibitinga, 25 de março de 2015

Tendo sido Vossa Senhoria aprovado (a) e classificado (a) em 16º lugar no Concurso Público nº 001/2013 para BERÇARISTA, realizado em 09/06/2013, vimos pelo presente convocar-lhe a comparecer a esta Prefeitura, junto a SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS E RELAÇÕES DE TRABALHO, munido (a) de todos os seus documentos pessoais, num prazo máximo de 48 horas (dias úteis), a contar da data de recebimento, para tratar de assunto de seu interesse.

Esclarecemos que o não comparecimento no prazo acima estipulado será visto como desistência ou desinteresse por parte de Vossa Senhoria.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

BELMIRO SGARBI NETO
Secretário de Recursos Humanos e Relações de Trabalho

ILMO (A) SR (A)
CAROLINE FERNANDA DE LIMA GARCIA DA SILVA

OFÍCIO Nº 321

Ibitinga, 25 de março de 2015

Tendo sido Vossa Senhoria aprovado (a) e classificado (a) em 23º lugar no Concurso Público nº 001/2013 para AUXILIAR DE CRECHE, homologado em 01/07/2013, vimos pelo presente convocar-lhe a comparecer a esta Prefeitura, junto a SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS E RELAÇÕES DE TRABALHO, munido (a) de todos os seus documentos pessoais, num prazo máximo de 48 horas (dias úteis), a contar da data de recebimento, para tratar de assunto de seu interesse.

Esclarecemos que o não comparecimento no prazo acima estipulado será visto como desistência ou desinteresse por parte de Vossa Senhoria.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

BELMIRO SGARBI NETO
Secretário de Recursos Humanos e Relações de Trabalho

ILMO (A) SR (A)
JESSICA DOS ANJOS DE MORAIS

OFÍCIO Nº 322

Ibitinga, 25 de março de 2015.

Tendo sido Vossa Senhoria aprovado (a) e classificado (a) em 108º lugar no CONCURSO PÚBLICO 001/2011 para PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, homologado em 17/02/2012, vimos pelo presente convocar-lhe a comparecer na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, para atribuição de aulas, devendo apresentar o comprovante de escolaridade exigida no edital, bem como a declaração de acúmulo do exercício

de 2015.

Caso Vossa Senhoria opte por não aceitar as condições apresentadas, deverá assinar o termo de desistência para que possamos convocar o próximo candidato.

Havendo interesse em assumir, Vossa Senhoria deverá se apresentar na Secretaria de Recursos Humanos e Relações de Trabalho, no prazo de 48 horas.

Esclarecemos que o não comparecimento no prazo acima estipulado será visto como desistência ou desinteresse por parte de Vossa Senhoria.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

BELMIRO SGARBI NETO
Secretário de Recursos Humanos e Relações de Trabalho

ILMO (A) SR(A)
PAULA FERNANDA RAMOS

OFÍCIO Nº 323

Ibitinga, 25 de março de 2015.

Tendo sido Vossa Senhoria aprovado (a) e classificado (a) em 109º lugar no CONCURSO PÚBLICO 001/2011 para PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, homologado em 17/02/2012, vimos pelo presente convocar-lhe a comparecer na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, para atribuição de aulas, devendo apresentar o comprovante de escolaridade exigida no edital, bem como a declaração de acúmulo do exercício de 2015.

Caso Vossa Senhoria opte por não aceitar as condições apresentadas, deverá assinar o termo de desistência para que possamos convocar o próximo candidato.

Havendo interesse em assumir, Vossa Senhoria deverá se apresentar na Secretaria de Recursos Humanos e Relações de Trabalho, no prazo de 48 horas.

Esclarecemos que o não comparecimento no prazo acima estipulado será visto como desistência ou desinteresse por parte de Vossa Senhoria.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

BELMIRO SGARBI NETO
Secretário de Recursos Humanos e Relações de Trabalho

ILMO (A) SR(A)
ADRIANA LONGO

OFÍCIO Nº 324

Ibitinga, 25 de março de 2015.

Tendo sido Vossa Senhoria aprovado (a) e classificado (a) em 40º lugar no Processo Seletivo 001/2014 para PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA

I, homologado em 15/01/2015, vimos pelo presente convocar-lhe a comparecer na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, para atribuição de aulas, devendo apresentar o comprovante de escolaridade exigida no edital, bem como a declaração de acúmulo do exercício de 2015.

Caso Vossa Senhoria opte por não aceitar as condições apresentadas, deverá assinar o termo de desistência para que possamos convocar o próximo candidato.

Havendo interesse em assumir, Vossa Senhoria deverá se apresentar na Secretaria de Recursos Humanos e Relações de Trabalho, no prazo de 48 horas.

Esclarecemos que o não comparecimento no prazo acima estipulado será visto como desistência ou desinteresse por parte de Vossa Senhoria.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

BELMIRO SGARBI NETO
Secretário de Recursos Humanos e Relações de Trabalho

ILMO (A) SR(A)
SILMARA FORIM BRUNHARI

SEÇÃO III Autarquias

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE

Ibitinga, 01 de Abril de 2015.

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto da Estância Turística de Ibitinga – SAAE, por seu Diretor Superintendente, Olaerte Constantini, autorizo à seguinte Publicação, como segue:

EXTRATO DE CONTRATO:

DATA: 06/03/2015
CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto da Estância Turística de Ibitinga – SAAE
CONTRATADA: IMPERIUM SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA ME.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICOS EM SEGURANÇA DO TRABALHO LTFA ME.
VALOR: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais)
PRAZO: O prazo de execução será de 12 (doze) meses, a contar de 06/03/2015, com vigência para 06/03/2016.

Olaerte Constantini
Diretor Superintendente

Ibitinga, 01 de Abril de 2015.

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto da Estância Turística de Ibitinga – SAAE, por seu Diretor Superintendente, Olaerte Constantini, autorizo à seguinte Publicação, como segue:

EXTRATO DE CONTRATO:

DATA: 13/03/2015
CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto da Estância Turística de Ibitinga – SAAE
CONTRATADA: FIORILLI SOCIEDADE CIVIL LTDA - SOFTWARE.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA.
VALOR: R\$ 23.368,10 (vinte e três mil, trezentos e sessenta e oito reais e dez centavos)
PRAZO: O prazo de execução será de 12 (doze) meses, a contar de 13/03/2015, com vigência para 16/03/2016.

Olaerte Constantini
Diretor Superintendente

ELAS PRECISAM DESSA VAGA. E VOCÊ?

Estacionar em uma vaga para pessoas com deficiência, idosos e gestantes é falta de respeito e cidadania. Lembre-se, da próxima vez você poderá ser penalizado com uma multa e três pontos na sua carteira, pela CTU.

Se você é idoso, gestante ou portador de deficiência, faça sua inscrição de imediato em nosso site e deixe a secretaria decidir que melhor formação e treinamento você precisa.

Serviço Autônomo Municipal de Saúde - SAMS



SERVIÇO AUTON. MUNIC. DE SAÚDE-SAMS

AV. D. PEDRO II,599 - 14940-00

57712473/0001-39

Exercício: 2014

BALANCETE DA RECEITA DE DEZEMBRO (01/12/2014 A 31/12/2014)

SERVICO AUTONOMO MUNIC. DE SAUDE IB

Pag 01 de 03

Código	Ficha	Especificação	Vinculo	Orçada	Arrec.Anterior	Arrec. Período	Arrec. Total	Diferença
1000.00.00.00		RECEITAS CORRENTES		12.304.000,00	2.660.371,37	252.652,58	2.913.023,95	-9.390.976,05
1100.00.00.00		RECEITA TRIBUTARIA		411.000,00	234.582,89	53.391,48	287.974,37	-123.025,63
1110.00.00.00		IMPOSTOS		211.000,00	165.286,43	46.600,39	211.886,82	886,82
1112.00.00.00		IMPOSTOS SOBRE O PATRIMONIO E A RENDA		211.000,00	165.286,43	46.600,39	211.886,82	886,82
1112.04.00.00		IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA		211.000,00	165.286,43	46.600,39	211.886,82	886,82
1112.04.31.00		RETIDOS NAS FONTES		200.000,00	155.253,32	45.918,62	201.171,94	1.171,94
1112.04.31.03	001	IRRF- s/ Outros Rendimentos	01-310000SD	200.000,00	155.253,32	45.918,62	201.171,94	1.171,94
1112.04.34.00		RETIDOS NAS FONTES - OUTROS RENDIMENTOS		11.000,00	10.033,11	681,77	10.714,88	-285,12
1112.04.34.02	002	RETIDOS NAS FONTES - OUTROS RENDIMENTOS	01-310000SD	11.000,00	10.033,11	681,77	10.714,88	-285,12
1120.00.00.00		TAXAS		200.000,00	69.296,46	6.791,09	76.087,55	-123.912,45
1121.00.00.00		TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE		200.000,00	69.296,46	6.791,09	76.087,55	-123.912,45
1121.25.00.00	003	TAXA LICEN. P/FUNCION. ESTAB. COMER. INDU. ST. E PREST. SERV.	01-310000SD	200.000,00	69.296,46	6.791,09	76.087,55	-123.912,45
1300.00.00.00		RECEITA PATRIMONIAL		30.000,00	18.568,14	2.010,35	20.578,49	-9.421,51
1320.00.00.00		RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS		30.000,00	18.568,14	2.010,35	20.578,49	-9.421,51
1325.00.00.00		REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS		30.000,00	18.568,14	2.010,35	20.578,49	-9.421,51
1325.01.00.00		REMUNERACAO DE DEPOSITOS DE RECURSOS VINCULADOS		30.000,00	18.568,14	2.010,35	20.578,49	-9.421,51
1325.01.03.00	004	RECEITA REMUN. DEPÓS. BANC. RECUR. VINC. FNS	01-311000SD	30.000,00	18.568,14	2.010,35	20.578,49	-9.421,51
1700.00.00.00		TRANSFERENCIAS CORRENTES		11.793.000,00	2.390.122,84	198.176,58	2.588.299,42	-9.204.700,58
1720.00.00.00		TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		11.793.000,00	2.390.122,84	198.176,58	2.588.299,42	-9.204.700,58
1721.00.00.00		TRANSFERENCIAS DA UNIAO		2.270.000,00	2.390.122,84	198.176,58	2.588.299,42	318.299,42
1721.33.00.00		TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS SUS- FUNDO A FUNDO		2.000.000,00	2.207.677,04	182.153,00	2.389.830,04	389.830,04
1721.33.01.00	005	PAB Fixo - Piso de Atenção Básica	05-300009SD	1.300.000,00	1.576.683,88	128.200,34	1.704.884,22	404.884,22
1721.33.02.00	006	PAB Variavel - PPI Epidemiologica	05-300004SD	10.000,00	104.330,72	7.389,66	111.720,38	101.720,38
1721.33.04.00	007	PAB Variavel - Vig. Sanitaria	05-300006SD	200.000,00	117.733,44	0,00	117.733,44	-82.266,56
1721.33.05.00	008	PAB - Variavel - PSF SAMS	05-300007SD	180.000,00	147.118,00	11.130,00	158.248,00	-21.752,00
1721.33.06.00	009	PAB - Variavel - A.C.S. - SAMS	05-300008SD	140.000,00	116.920,00	22.308,00	139.228,00	-772,00
1721.33.07.00	010	S.A.M.U.	02-300013SD	170.000,00	118.125,00	13.125,00	131.250,00	-38.750,00
1721.33.08.00	017	GLICEMIA	02-300015SD	0,00	26.766,00	0,00	26.766,00	26.766,00
1721.99.00.00		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIAO		270.000,00	182.445,80	16.023,58	198.469,38	-71.530,62
1721.99.07.00	011	FNS - Medicamentos (Federal)	05-300012SD	170.000,00	136.385,80	13.638,58	150.024,38	-19.975,62
1721.99.09.00	012	FNS - BLMAC	05-300011SD	100.000,00	46.060,00	2.385,00	48.445,00	-51.555,00
1723.00.00.00		TRANSFERENCIAS DOS MUNICIPIOS		9.523.000,00	0,00	0,00	0,00	-9.523.000,00
1723.01.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS		9.523.000,00	0,00	0,00	0,00	-9.523.000,00
1723.01.00.01	013	TRAAFERENCIA DO MUNICIPIO	01-310000SD	9.523.000,00	0,00	0,00	0,00	-9.523.000,00
1900.00.00.00		OUTRAS RECEITAS CORRENTES		70.000,00	17.097,50	-925,83	16.171,67	-53.828,33
1910.00.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA		50.000,00	0,00	0,00	0,00	-50.000,00
1913.00.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DOS TRIBUTOS		30.000,00	0,00	0,00	0,00	-30.000,00
1913.99.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS		30.000,00	0,00	0,00	0,00	-30.000,00
1913.99.00.01	014	MULTAS E JUROS DIVIDA ATIVA- OTS TRIBUTOS-SAMS	01-310000SD	30.000,00	0,00	0,00	0,00	-30.000,00
1919.00.00.00		MULTAS DE OUTRAS ORIGENS		20.000,00	0,00	0,00	0,00	-20.000,00
1919.50.00.00	015	MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO	01-310000SD	20.000,00	0,00	0,00	0,00	-20.000,00
1920.00.00.00		INDENIZACOES E RESTITUICOES		20.000,00	17.097,50	-925,83	16.171,67	-3.828,33
1922.00.00.00		RESTITUICOES		20.000,00	17.097,50	-925,83	16.171,67	-3.828,33
1922.01.00.00		RESTITUICOES DE CONVENIOS		20.000,00	17.097,50	-925,83	16.171,67	-3.828,33
1922.01.02.00	016	Restituições	01-310000SD	20.000,00	17.097,50	-925,83	16.171,67	-3.828,33
TOTAL ORÇAMENTÁRIO				12.304.000,00	2.660.371,37	252.652,58	2.913.023,95	-9.390.976,05



SERVIÇO AUTON. MUNIC. DE SAÚDE-SAMS

AV. D. PEDRO II,599 - 14940-00

57712473/0001-39

Exercício: 2014

BALANCETE DA RECEITA DE DEZEMBRO (01/12/2014 A 31/12/2014)

SERVICO AUTONOMO MUNIC. DE SAUDE IB

Pag 02 de 03

Código	Ficha	Especificação	Vinculo	Orçada	Arrec.Anterior	Arrec. Período	Arrec. Total	Diferença
					Arrec. Anterior	Arrec. Período	Arrec. Total	
CONSIGNACOES					1.464.741,42	388.738,83	1.853.480,25	
9001	9001	INSS-Inst. Nacional de Seg. Social	310 - 000		431.974,61	88.250,08	520.224,69	
9002	9002	ISS-Imposto sobre Servicos	310 - 000		9.880,22	841,17	10.721,39	
9003	9003	PIS	310 - 000		2.199,70	223,76	2.423,46	
9004	9004	COFINS	310 - 000		10.152,88	1.032,73	11.185,61	
9005	9005	Contribuicao - Fundo de Reserva	310 - 000		178.730,00		178.730,00	
9006	9006	Fundo de Reserva	310 - 000		130.298,10	227.161,60	357.459,70	
9007	9007	Juros - Fundo de Reserva	310 - 000		7.803,59	1.329,27	9.132,86	
9008	9008	Contribuicao Sindical	310 - 000		7.959,37		7.959,37	
9009	9009	Contribuicao Confederativa	310 - 000		12.562,31	1.129,84	13.692,15	
9010	9010	Mensalidade Sindical	310 - 000		6.169,47	548,47	6.717,94	
9011	9011	Pensao Alimenticia	310 - 000		13.283,55	3.694,66	16.978,21	
9012	9012	Cia Seguros Minas Brasil	310 - 000		3.406,96	312,39	3.719,35	
9013	9013	Nova Otica - Convenio Servidores	310 - 000		11.456,75	439,25	11.896,00	
9014	9014	Oral Saude - Convenio Servidores	310 - 000		13.599,03	1.449,11	15.048,14	
9015	9015	Caixa Ec. Federal - Convenio Servidores	310 - 000		115.263,11	11.942,93	127.206,04	
9016	9016	Crefisa - Convenio Servidores	310 - 000				0,00	
9017	9017	Convenio - Gas de Cozinha	310 - 000				0,00	
9018	9018	Caixa Ec. Estadual - Convenio Servidores	310 - 000				0,00	
9019	9019	Convenio - Banco do Brasil	310 - 000		5.280,11	284,52	5.564,63	
9020	9020	Convenio-Sindicato dos Servidores	310 - 000				0,00	
9021	9021	Taxas - Concurso Publico	310 - 000				0,00	
9022	9022	INSS - Reclamatoria Trabalhista	310 - 000				0,00	
9023	9023	Honorarios - Reclamatoria Trabalhista	310 - 000				0,00	
9024	9024	UNIMED-Plano de Saúde - Servidores	310 - 000		36.898,25	2.827,69	39.725,94	
9025	9025	Convênio Servidores - FEBI	310 - 000		4.000,00	50,00	4.050,00	
9027	9027	SORRISO - CONVENIO SERVIDORES	310 - 000		3.391,60	328,00	3.719,60	
9028	9028	CONVENIO SEGURO - UNIMED	310 - 000		2.182,84	212,20	2.395,04	
9029	9029	CONVENIO CARTÃO DE CREDITO - AMPLO	310 - 000		38.003,97	4.098,86	42.102,83	
9030	9030	CONTR SOBRE LUCRO LIQUIDO - CSLB10	310 - 000		3.384,28	344,24	3.728,52	
9032	9032	BANCO SANTANDER - CONVENIO SERVIDORES	310 - 000		160.068,62	15.496,92	175.565,54	
9033	9033	BV FINANCEIRA - CONSIGNAÇÕES COMISSÃO	310 - 000		42.806,96	3.427,38	46.234,34	
9031	9031	CONSIGNAÇÕES - CONV SERVIDORES	310 - 000		6.515,46	1.121,80	7.637,26	
9034	9034	Convênio - Drogas Farmacêutica	310 - 000		42.660,04	4.656,60	47.316,64	
9035	9035	ÓPTICA CARMEM - CONVENIO SERVIDORES	310 - 000		3.947,00	125,00	4.072,00	
9036	9036	CONVENIO REDE MULTIDROGAS	310 - 000		55.072,62	5.634,58	60.707,20	
9037	9037	CONVÊNIO ODONTOLÓGICO - SINDSERVID	310 - 000		4.065,06	25,00	4.090,06	
9038	9038	UNIMED DEPENDENTES - SINDSERV	310 - 000		56.755,04	9.689,09	66.444,13	
9041	9041	Salário Família	310 - 000		2.510,42	246,60	2.757,02	
9042	9042	Salário Maternidade	310 - 000		42.459,50	1.815,09	44.274,59	
CREDORES DIVERSOS					4.701.808,65	253.024,70	4.954.833,35	
9026	9026	UNIMED - Plano de Saúde - Dependentes	310 - 000		29.638,30	-161,58	29.476,72	
9039	9039	FMS - REQUALIFICAÇÃO DE UBS	300 - 003		1.036.287,59		1.036.287,59	



SERVIÇO AUTON. MUNIC. DE SAÚDE-SAMS

AV. D. PEDRO II,599 - 14940-00

57712473/0001-39

Exercício: 2014

BALANCETE DA RECEITA DE DEZEMBRO (01/12/2014 A 31/12/2014)

SERVICIO AUTONOMO MUNIC. DE SAUDE IB

Pag 03 de 03

Código	Ficha	Especificação	Vinculo	Orçada	Arrec. Anterior	Arrec. Período	Arrec. Total	Diferença
9040	9040	FMS - MAC	300 - 011		3.635.882,76	253.186,28	3.889.069,04	
TRANSFERÊNCIA ENTRE ENTIDADES					7.744.967,24	1.229.863,00	8.974.830,24	
7001	7000	REPASSE RECEBIDO DA PREFEITURA MUNICIPAL - 000	11001 - 000		7.744.967,24	1.229.863,00	8.974.830,24	
TOTAL EXTRA ORÇAMENTÁRIO					13.911.517,31	1.871.626,53	15.783.143,84	
TOTAL (ORÇAMENTÁRIO + EXTRA ORÇAMENTÁRIO)							18.696.167,79	

Saldo do Exercício Anterior

Recurso	Banco	Conta	Vinculo	Saldo Ex. Anterior
TRANSF.MUNICIP	033	45.00073-0	310 - 000 NV	20.766,98
REC. ESTADO	104	06.00563-9	310 - 000 NV	54.421,66
TRANSF. MUNICIPAL	104	06.00030-0	310 - 000	30.365,65
MAC	001	130039-3	310 - 000	7.047,58
IAFAB	001	180155-4	310 - 000	2.840,66
RECEB DIVERSOS	001	50188-3	310 - 000	48.332,84
GLICEMIA	001	180161-9	310 - 000	2.637,81
TRANSTES MUNI	001	180166-X	310 - 000	124.060,12
MOV FUND RESEI	001	50191-3	310 - 000	46.968,04
VIG. EM SAUDE	001	50205-7	310 - 000	200,66
REC TAXAS VISA	001	50225-1	310 - 000	1.487,09
RECURSO PRÓPF	001	130223-X	310 - 000	58.814,78
RECURSO ESTAD	001	144-6	310 - 000 CM	23.124,18
IAFAB	104	6.624004-4	300 - 012 CS	13.638,58
PAB	104	6.624005-2	300 - 009 CS	13.600,00
V SAUDE	104	6.624007-9	300 - 004 CS	58.983,05
QUALIUBS	104	6.624010-0	300 - 001 CS	220.503,31
Total do Saldo				727.792,99

TOTAL GERAL

19.423.960,78

IBITINGA, 31 de dezembro de 2014

DR.º LUIZ F. RUIZ DE OLIVEIRA
DIRETOR SUPERINTENDENTEBRUNO CESAR ROSA
TEC. CONT. - CRC: 1SP266604/P-5/SPREGINALDO ANTONIO MELA
TESOUREIRO

SERVIÇO AUTON. MUNIC. DE SAÚDE-SAMS

AV. D. PEDRO II,599 - 14940-00

57712473/0001-39

Exercício: 2014

BALANCETE DA DESPESA DE DEZEMBRO (01/12/2014 A 31/12/2014)

SERVICIO AUTONOMO MUNIC. DE SAUDE IB

Pag 01 de 18

Fi	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
04 SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE								
0401	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE				12.696.000,00	923.965,94	922.396,62	839.076,49
040100	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE				12.228.430,55	11.933.415,24	1.181.651,52	11.389.354,06
04.122.0004.2416.0000 Setenças Judiciais								
001	3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS		01 - 310 000SD	40.000,00	10.431,65	10.431,65	0,00
					33.436,19	33.436,19	10.431,65	33.436,19
					0,00	10.431,65	10.431,65	0,00
					33.436,19	33.436,19	10.431,65	33.436,19
10.122.0004.2094.0000 SAMS - Administração Geral								
002	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		01 - 310 000SD	1.795.000,00	197.211,56	197.211,56	0,00
					1.788.271,54	1.788.271,54	231.189,46	1.788.271,54
					0,00	196.953,53	196.953,53	0,00
					1.776.529,01	1.776.529,01	230.931,43	1.776.529,01
					0,00	258,03	258,03	0,00
					11.742,53	11.742,53	258,03	11.742,53
003	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		01 - 310 000SD	514.000,00	93.082,89	26.458,33	121.819,73
					513.981,82	447.357,26	26.458,33	392.162,09
					0,00	17.196,63	0,00	44.701,24
					116.811,78	99.615,15	0,00	72.110,54
					0,00	75.886,26	26.458,33	77.118,49
					397.170,04	347.742,11	26.458,33	320.051,55
004	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		01 - 310 000SD	386.900,00	16.892,97	15.819,85	43.246,09
					349.809,98	337.224,78	22.516,46	306.563,89
					0,00	-539,04	8.675,74	13.164,34
					130.889,85	129.642,85	7.703,18	117.725,51
					0,00	0,00	0,00	0,00
					1.857,29	1.857,29	30,00	1.857,29
					0,00	373,00	373,00	3.169,00
					3.169,00	3.169,00	0,00	0,00
					0,00	2.427,74	479,64	3.330,60
					92.243,71	90.295,61	0,00	88.913,11
					0,00	0,00	0,00	2.392,42
					16.091,24	16.091,24	686,67	13.698,82
					0,00	0,00	0,00	0,00
					4.916,42	4.916,42	1.208,00	4.916,42
					0,00	0,00	0,00	168,00
					168,00	168,00	0,00	0,00



SERVIÇO AUTON. MUNIC. DE SAÚDE-SAMS

AV. D. PEDRO II,599 - 14940-00

57712473/0001-39

Exercício: 2014

BALANCETE DA DESPESA DE DEZEMBRO (01/12/2014 A 31/12/2014)

SERVICIO AUTONOMO MUNIC. DE SAUDE IB

Pag 02 de 18

Fi	Func	Econ	Especificação	Vínculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pago Atual
	3.3.90.30.19		MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMI		0,00	0,00	0,00	510,96
					5.611,20	5.611,20	225,00	5.100,24
	3.3.90.30.20		MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO		0,00	38,98	38,98	38,98
					38,98	38,98	0,00	0,00
	3.3.90.30.21		MATERIAL DE COPA E COZINHA		0,00	0,00	0,00	0,00
					942,58	942,58	0,00	942,58
	3.3.90.30.22		MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE H		0,00	-820,20	0,00	753,60
					27.341,06	27.341,06	864,60	26.587,46
	3.3.90.30.23		UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS		0,00	0,00	0,00	0,00
					833,00	833,00	0,00	833,00
	3.3.90.30.24		MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS I		0,00	299,09	299,09	241,60
					473,61	473,61	57,49	232,01
	3.3.90.30.25		MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS I		0,00	0,00	0,00	0,00
					50,00	50,00	0,00	50,00
	3.3.90.30.26		MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO		0,00	-82,45	-132,43	49,98
					3.288,07	3.238,09	523,99	3.238,09
	3.3.90.30.28		MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA		0,00	0,00	0,00	0,00
					568,97	568,97	0,00	568,97
	3.3.90.30.30		MATERIAL PARA COMUNICAÇÕES		0,00	0,00	0,00	214,50
					289,50	289,50	75,00	75,00
	3.3.90.30.36		MATERIAL HOSPITALAR		0,00	3.421,00	3.421,00	3.421,00
					3.673,00	3.673,00	0,00	252,00
	3.3.90.30.39		MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCUI		0,00	11.384,85	2.664,83	14.065,57
					43.776,41	34.826,29	10.283,01	29.710,84
	3.3.90.30.99		OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		0,00	390,00	0,00	1.725,54
					13.588,09	13.198,09	859,52	11.862,55
005	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01 - 310 000SD	15.000,00	870,00	870,00	0,00
					4.010,45	4.010,45	2.230,00	4.010,45
	3.3.90.36.06		SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS		0,00	0,00	0,00	0,00
					500,00	500,00	0,00	500,00
	3.3.90.36.18		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUI		0,00	0,00	0,00	0,00
					660,00	660,00	660,00	660,00
	3.3.90.36.20		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCUI		0,00	870,00	870,00	0,00
					1.515,00	1.515,00	870,00	1.515,00
	3.3.90.36.99		OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA		0,00	0,00	0,00	0,00
					1.335,45	1.335,45	700,00	1.335,45
006	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01 - 310 000SD	529.000,00	19.846,91	26.858,85	24.092,84
					496.197,29	491.449,77	62.728,33	472.104,45



SERVIÇO AUTON. MUNIC. DE SAÚDE-SAMS

AV. D. PEDRO II,599 - 14940-00

57712473/0001-39

Exercício: 2014

BALANCETE DA DESPESA DE DEZEMBRO (01/12/2014 A 31/12/2014)

SERVICIO AUTONOMO MUNIC. DE SAUDE IB

Pag 03 de 18

Fi	Func	Econ	Especificação	Vínculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pago Atual
	3.3.90.39.05		SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS		0,00	-170,21	3.532,24	1.800,00
					52.183,79	51.783,79	6.224,48	50.383,79
	3.3.90.39.12		LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTC		0,00	9.619,06	8.219,06	9.619,06
					47.021,56	45.621,56	1.092,50	37.402,50
	3.3.90.39.17		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQI		0,00	0,00	0,00	0,00
					260,00	260,00	0,00	260,00
	3.3.90.39.19		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCUI		0,00	3.705,81	1.529,31	5.744,54
					14.314,90	11.923,40	308,15	8.570,36
	3.3.90.39.37		JUROS		0,00	0,00	0,00	0,00
					46,77	46,77	0,00	46,77
	3.3.90.39.39		ENCARGOS FINANCEIROS INDEDUTÍVEIS -		0,00	459,00	459,00	459,00
					459,00	459,00	0,00	0,00
	3.3.90.39.40		PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO TRABAL		0,00	0,00	0,00	0,00
					70.000,00	70.000,00	25.615,24	70.000,00
	3.3.90.39.41		FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO		0,00	894,00	894,00	1.879,00
					3.480,76	3.480,76	0,00	1.601,76
	3.3.90.39.43		SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA		0,00	4.694,39	4.694,39	0,00
					5.601,69	5.601,69	5.390,02	5.601,69
	3.3.90.39.45		SERVIÇOS DE GÁS		0,00	1.000,00	789,98	1.000,00
					1.000,00	789,98	0,00	0,00
	3.3.90.39.47		SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL		0,00	-1.003,31	286,40	0,00
					3.596,69	3.596,69	532,06	3.596,69
	3.3.90.39.48		SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO		0,00	0,00	0,00	0,00
					2.785,00	2.785,00	0,00	2.785,00
	3.3.90.39.50		SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOI		0,00	-1.653,32	0,00	294,00
					145.640,68	145.640,68	0,00	145.346,68
	3.3.90.39.56		SERVIÇOS DE PERÍCIAS MÉDICAS/ ODONT		0,00	0,00	0,00	0,00
					8.074,49	8.074,49	8.074,49	8.074,49
	3.3.90.39.58		SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES		0,00	3.521,99	5.061,73	494,60
					21.111,79	21.111,79	5.499,29	20.617,19
	3.3.90.39.61		SERVIÇOS DE SOCORRO E SALVAMENTO		0,00	0,00	0,00	0,00
					830,00	830,00	0,00	830,00
	3.3.90.39.63		SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS		0,00	-1.000,00	0,00	965,00
					9.859,06	9.859,06	924,00	8.894,06
	3.3.90.39.69		SEGUROS EM GERAL		0,00	0,00	0,00	0,00
					8.225,18	8.225,18	0,00	8.225,18
	3.3.90.39.81		SERVIÇOS BANCÁRIOS		0,00	-56,23	149,74	0,00
					1.833,77	1.833,77	193,60	1.833,77
	3.3.90.39.83		SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE		0,00	738,65	974,90	974,90
					5.256,37	5.256,37	25,00	4.281,47



SERVIÇO AUTON. MUNIC. DE SAÚDE-SAMS

AV. D. PEDRO II,599 - 14940-00

57712473/0001-39

Exercício: 2014

BALANCETE DA DESPESA DE DEZEMBRO (01/12/2014 A 31/12/2014)

SERVICIO AUTONOMO MUNIC. DE SAUDE IB

Pag 04 de 18

Fi	Func	Econ	Especificação	Vínculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pago Atual
	3.3.90.39.88		SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGAN		0,00	-1.500,00	0,00	0,00
					12.394,26	12.394,26	4.100,00	12.394,26
	3.3.90.39.90		SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.39.99		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PES:		0,00	597,08	268,10	862,74
					82.221,53	81.875,53	4.749,50	81.358,79
007	3.3.90.47.00		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	01 - 310 000SD	30.000,00	-1.839,69	253,49	0,00
					20.397,03	20.397,03	253,49	20.397,03
	3.3.90.47.12		CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP		0,00	-1.839,69	253,49	0,00
					20.124,03	20.124,03	253,49	20.124,03
	3.3.90.47.18		CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - SER		0,00	0,00	0,00	0,00
					273,00	273,00	0,00	273,00
10.301.0004.2090.0000 Aquisição de Material Permanente								
008	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01 - 310 000SD	85.000,00	-1.059,00	-1.059,00	6.636,00
					33.818,60	33.604,10	362,00	27.182,60
	4.4.90.52.06		APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUI		0,00	0,00	0,00	0,00
					420,00	420,00	0,00	420,00
	4.4.90.52.08		APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIO		0,00	0,00	0,00	0,00
					12.528,00	12.528,00	450,00	12.528,00
	4.4.90.52.10		APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA ESP		0,00	0,00	0,00	397,00
					1.191,00	1.191,00	397,00	794,00
	4.4.90.52.12		APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS		0,00	0,00	0,00	0,00
					280,00	280,00	0,00	280,00
	4.4.90.52.34		MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTO:		0,00	-1.059,00	-1.059,00	2.329,50
					7.787,10	7.787,10	-1.059,00	5.457,60
	4.4.90.52.36		MÁQUINAS, INSTALAÇÕES E UTENSÍLIOS I		0,00	0,00	0,00	3.909,50
					5.946,50	5.732,00	574,00	2.037,00
	4.4.90.52.38		MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		0,00	0,00	0,00	0,00
					430,00	430,00	0,00	430,00
	4.4.90.52.57		ACESSÓRIOS PARA AUTOMÓVEIS		0,00	0,00	0,00	0,00
					1.300,00	1.300,00	0,00	1.300,00
	4.4.90.52.99		OUTROS MATERIAIS PERMANENTES		0,00	0,00	0,00	0,00
					3.936,00	3.936,00	0,00	3.936,00
10.301.0004.2103.0000 SAMS - Administração Básica Medicina								
009	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01 - 310 000SD	2.450.000,00	215.000,59	215.000,59	0,00
					2.346.785,81	2.346.785,81	263.592,78	2.346.785,81
	3.1.90.11.01		VENCIMENTOS E SALÁRIOS		0,00	215.000,59	215.000,59	0,00
					2.346.785,81	2.346.785,81	263.592,78	2.346.785,81



SERVIÇO AUTON. MUNIC. DE SAÚDE-SAMS

AV. D. PEDRO II,599 - 14940-00

57712473/0001-39

Exercício: 2014

BALANCETE DA DESPESA DE DEZEMBRO (01/12/2014 A 31/12/2014)

SERVICIO AUTONOMO MUNIC. DE SAUDE IB

Pag 05 de 18

Fi	Func	Econ	Especificação	Vínculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pago Atual
010	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	05 - 300 009SD	150.000,00	57.000,00	57.000,00	0,00
					149.673,72	149.673,72	59.743,33	149.673,72
	3.1.90.11.01		VENCIMENTOS E SALÁRIOS		0,00	57.000,00	57.000,00	0,00
					149.673,72	149.673,72	59.743,33	149.673,72
011	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01 - 310 000SD	646.000,00	92.404,67	35.148,11	130.188,35
					645.959,41	588.702,85	35.148,11	515.771,06
	3.1.90.13.01		FGTS		0,00	16.500,00	0,00	50.661,59
					162.444,15	145.944,15	0,00	111.782,56
	3.1.90.13.02		CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS		0,00	75.904,67	35.148,11	79.526,76
					483.515,26	442.758,70	35.148,11	403.988,50
012	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	05 - 300 009SD	215.000,00	2.811,45	0,00	19.655,64
					214.634,29	211.822,84	0,00	194.978,65
	3.1.90.13.01		FGTS		0,00	0,00	0,00	16.844,19
					65.233,65	65.233,65	0,00	48.389,46
	3.1.90.13.02		CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS		0,00	2.811,45	0,00	2.811,45
					149.400,64	146.589,19	0,00	146.589,19
013	3.3.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	01 - 310 000SD	100,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
014	3.3.90.14.00		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	01 - 310 000SD	294.000,00	13.742,93	13.742,93	0,00
					278.146,86	278.146,86	13.742,93	278.146,86
	3.3.90.14.14		DIÁRIAS NO PAIS		0,00	13.742,93	13.742,93	0,00
					278.146,86	278.146,86	13.742,93	278.146,86
015	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	01 - 310 000SD	440.000,00	-40.684,25	1.849,80	27.886,45
					408.736,78	406.573,44	20.402,33	380.850,33
	3.3.90.30.01		COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOM		0,00	-9.571,02	0,00	0,00
					111.924,62	111.924,62	5.428,98	111.924,62
	3.3.90.30.04		GÁS ENGARRAFADO		0,00	0,00	0,00	0,00
					1.525,26	1.525,26	0,00	1.525,26
	3.3.90.30.06		ALIMENTOS PARA ANIMAIS		0,00	2.110,00	0,00	2.110,00
					4.176,00	2.066,00	1.736,00	2.066,00
	3.3.90.30.07		GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		0,00	0,00	0,00	275,11
					53.762,93	53.762,93	0,00	53.487,82
	3.3.90.30.16		MATERIAL DE EXPEDIENTE		0,00	0,00	0,00	198,00
					718,80	718,80	0,00	520,80
	3.3.90.30.17		MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADC		0,00	0,00	0,00	0,00
					249,00	249,00	0,00	249,00



SERVIÇO AUTON. MUNIC. DE SAÚDE-SAMS

AV. D. PEDRO II,599 - 14940-00

57712473/0001-39

Exercício: 2014

BALANCETE DA DESPESA DE DEZEMBRO (01/12/2014 A 31/12/2014)

SERVICIO AUTONOMO MUNIC. DE SAUDE IB

Pag 06 de 18

Fi	Func	Econ	Especificação	Vínculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pago Atual
	3.3.90.30.19		MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMI		0,00	0,00	0,00	0,00
					80,00	80,00	0,00	80,00
	3.3.90.30.22		MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE H		0,00	0,00	0,00	0,00
					2.756,18	2.756,18	960,00	2.756,18
	3.3.90.30.23		UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS		0,00	0,00	0,00	0,00
					9.600,00	9.600,00	0,00	9.600,00
	3.3.90.30.24		MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS I		0,00	0,00	0,00	0,00
					1.380,00	1.380,00	0,00	1.380,00
	3.3.90.30.26		MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO		0,00	0,00	0,00	0,00
					1.300,00	1.300,00	0,00	1.300,00
	3.3.90.30.28		MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA		0,00	0,00	0,00	0,00
					234,00	234,00	0,00	234,00
	3.3.90.30.30		MATERIAL PARA COMUNICAÇÕES		0,00	0,00	0,00	0,00
					588,80	588,80	0,00	588,80
	3.3.90.30.35		MATERIAL LABORATORIAL		0,00	0,00	0,00	0,00
					772,50	772,50	0,00	772,50
	3.3.90.30.36		MATERIAL HOSPITALAR		0,00	1.849,80	1.849,80	8.159,84
					42.506,65	42.506,65	171,30	34.346,81
	3.3.90.30.39		MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCUI		0,00	-5.073,03	0,00	16.480,17
					170.780,91	170.727,57	9.901,71	154.300,74
	3.3.90.30.99		OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		0,00	-30.000,00	0,00	663,33
					6.381,13	6.381,13	2.204,34	5.717,80
016	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO 02 - 300 014SD		20.000,00	0,00	0,00	0,00
					8.954,00	8.954,00	0,00	8.954,00
	3.3.90.30.36		MATERIAL HOSPITALAR		0,00	0,00	0,00	0,00
					8.954,00	8.954,00	0,00	8.954,00
017	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO 05 - 300 009SD		380.000,00	27.628,96	28.168,82	47.705,05
					376.528,62	365.771,65	18.532,74	328.823,57
	3.3.90.30.01		COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOM		0,00	15.491,28	25.185,64	20.445,15
					235.992,64	235.992,64	13.190,37	215.547,49
	3.3.90.30.10		MATERIAL ODONTOLÓGICO		0,00	0,00	0,00	0,00
					766,50	766,50	0,00	766,50
	3.3.90.30.16		MATERIAL DE EXPEDIENTE		0,00	-140,10	-140,10	201,90
					1.537,20	1.537,20	0,00	1.335,30
	3.3.90.30.22		MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE H		0,00	1.997,20	1.997,20	1.997,20
					8.096,15	8.096,15	922,30	6.098,95
	3.3.90.30.24		MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS I		0,00	0,00	0,00	0,00
					4.380,06	4.380,06	0,00	4.380,06



SERVIÇO AUTON. MUNIC. DE SAÚDE-SAMS

AV. D. PEDRO II,599 - 14940-00

57712473/0001-39

Exercício: 2014

BALANCETE DA DESPESA DE DEZEMBRO (01/12/2014 A 31/12/2014)

SERVICIO AUTONOMO MUNIC. DE SAUDE IB

Pag 07 de 18

Fi	Func	Econ	Especificação	Vínculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pago Atual
	3.3.90.30.26		MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO		0,00	0,00	0,00	0,00
					4.880,00	4.880,00	0,00	4.880,00
	3.3.90.30.28		MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA		0,00	234,00	234,00	234,00
					234,00	234,00	0,00	0,00
	3.3.90.30.36		MATERIAL HOSPITALAR		0,00	9.646,58	892,08	11.629,05
					103.316,50	92.959,53	3.797,21	91.687,45
	3.3.90.30.39		MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCUI		0,00	0,00	0,00	1.216,00
					4.863,82	4.863,82	622,86	3.647,82
	3.3.90.30.99		OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		0,00	400,00	0,00	11.981,75
					12.461,75	12.061,75	0,00	480,00
018	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01 - 310 000SD	118.000,00	-4.349,00	7.800,00	4.560,00
					87.846,00	83.286,00	7.800,00	83.286,00
	3.3.90.36.15		LOCAÇÃO DE IMÓVEIS		0,00	-4.349,00	7.800,00	4.560,00
					85.191,00	80.631,00	7.800,00	80.631,00
	3.3.90.36.20		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCUI		0,00	0,00	0,00	0,00
					2.055,00	2.055,00	0,00	2.055,00
	3.3.90.36.30		SERVIÇOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS		0,00	0,00	0,00	0,00
					600,00	600,00	0,00	600,00
019	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01 - 310 000SD	630.000,00	-14.503,21	26.648,49	72.045,77
					598.625,45	595.350,44	67.691,65	526.579,68
	3.3.90.39.05		SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS		0,00	-4.074,00	6.350,00	6.350,00
					53.070,00	53.070,00	6.350,00	46.720,00
	3.3.90.39.10		LOCAÇÃO DE IMÓVEIS		0,00	-464,76	1.635,00	0,00
					19.535,24	19.535,24	1.635,00	19.535,24
	3.3.90.39.12		LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTC		0,00	-1.406,40	8.160,00	0,00
					76.539,60	76.539,60	8.160,00	76.539,60
	3.3.90.39.17		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQU		0,00	0,00	0,00	0,00
					1.970,00	1.970,00	0,00	1.970,00
	3.3.90.39.19		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCUI		0,00	-354,01	-0,01	8.360,71
					66.801,56	63.526,55	5.041,70	58.440,85
	3.3.90.39.37		JUROS		0,00	0,00	0,00	0,00
					1,36	1,36	0,00	1,36
	3.3.90.39.39		ENCARGOS FINANCEIROS INDEDUTÍVEIS -		0,00	0,00	0,00	0,00
					1.178,09	1.178,09	0,00	1.178,09
	3.3.90.39.40		PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO TRABAL		0,00	-4.455,78	10.503,50	53.714,06
					71.544,22	71.544,22	17.830,16	17.830,16
	3.3.90.39.41		FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO		0,00	0,00	0,00	0,00
					5.097,00	5.097,00	0,00	5.097,00



SERVIÇO AUTON. MUNIC. DE SAÚDE-SAMS

AV. D. PEDRO II,599 - 14940-00

57712473/0001-39

Exercício: 2014

BALANCETE DA DESPESA DE DEZEMBRO (01/12/2014 A 31/12/2014)

SERVIÇO AUTONOMO MUNIC. DE SAUDE IB

Pag 08 de 18

Fi	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pago Atual
	3.3.90.39.43		SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA		0,00	-2,91	0,00	0,00
					7.997,09	7.997,09	0,00	7.997,09
	3.3.90.39.47		SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL		0,00	0,00	0,00	0,00
					3.166,52	3.166,52	0,00	3.166,52
	3.3.90.39.48		SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO		0,00	0,00	0,00	0,00
					400,00	400,00	0,00	400,00
	3.3.90.39.50		SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOI		0,00	-2.764,96	0,00	671,00
					178.330,09	178.330,09	27.009,80	177.659,09
	3.3.90.39.58		SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES		0,00	-963,37	0,00	0,00
					9.036,63	9.036,63	0,00	9.036,63
	3.3.90.39.61		SERVIÇOS DE SOCORRO E SALVAMENTO		0,00	0,00	0,00	0,00
					798,30	798,30	0,00	798,30
	3.3.90.39.63		SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS		0,00	0,00	0,00	1.650,00
					5.370,00	5.370,00	630,00	3.720,00
	3.3.90.39.69		SEGUROS EM GERAL		0,00	0,00	0,00	0,00
					5.591,90	5.591,90	687,99	5.591,90
	3.3.90.39.74		FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMEND.		0,00	0,00	0,00	1.300,00
					8.650,70	8.650,70	0,00	7.350,70
	3.3.90.39.80		HOSPEDAGENS		0,00	0,00	0,00	0,00
					4.344,00	4.344,00	0,00	4.344,00
	3.3.90.39.83		SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE		0,00	0,00	0,00	0,00
					2.629,00	2.629,00	227,00	2.629,00
	3.3.90.39.88		SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGAN		0,00	0,00	0,00	0,00
					6.030,00	6.030,00	0,00	6.030,00
	3.3.90.39.90		SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL		0,00	0,00	0,00	0,00
					250,00	250,00	0,00	250,00
	3.3.90.39.99		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PES:		0,00	-17,02	0,00	0,00
					70.294,15	70.294,15	120,00	70.294,15
020	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	05 - 300 009SD	355.000,00	-232,70	3.255,61	980,53
					351.915,43	351.284,90	31.085,71	350.934,90
	3.3.90.39.05		SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS		0,00	0,00	0,00	0,00
					1.050,00	1.050,00	0,00	1.050,00
	3.3.90.39.12		LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTC		0,00	0,00	0,00	0,00
					12.237,63	12.237,63	0,00	12.237,63
	3.3.90.39.19		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍC		0,00	0,00	0,00	0,00
					1.764,98	1.764,98	69,98	1.764,98
	3.3.90.39.41		FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO		0,00	648,00	648,00	0,00
					648,00	648,00	648,00	648,00
	3.3.90.39.43		SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA		0,00	-252,50	0,00	0,00
					30.226,65	30.226,65	0,00	30.226,65



SERVIÇO AUTON. MUNIC. DE SAÚDE-SAMS

AV. D. PEDRO II,599 - 14940-00

57712473/0001-39

Exercício: 2014

BALANCETE DA DESPESA DE DEZEMBRO (01/12/2014 A 31/12/2014)

SERVIÇO AUTONOMO MUNIC. DE SAUDE IB

Pag 09 de 18

Fi	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pago Atual
	3.3.90.39.50		SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOI		0,00	0,00	0,00	350,00
					228.538,53	228.538,53	0,00	228.188,53
	3.3.90.39.56		SERVIÇOS DE PERÍCIAS MÉDICAS/ ODONT		0,00	0,00	0,00	0,00
					21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00
	3.3.90.39.58		SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES		0,00	-628,20	2.607,61	0,00
					45.502,48	45.502,48	8.735,73	45.502,48
	3.3.90.39.61		SERVIÇOS DE SOCORRO E SALVAMENTO		0,00	0,00	0,00	0,00
					2.063,80	2.063,80	0,00	2.063,80
	3.3.90.39.63		SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS		0,00	0,00	0,00	0,00
					1.790,00	1.790,00	0,00	1.790,00
	3.3.90.39.74		FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMEND.		0,00	0,00	0,00	0,00
					1.300,00	1.300,00	0,00	1.300,00
	3.3.90.39.99		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PES:		0,00	0,00	0,00	630,53
					5.793,36	5.162,83	632,00	5.162,83
	10.301.0004.2104.0000		SAMS - Administração Básica Odontologia					
021	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01 - 310 000SD	823.000,00	89.978,19	89.978,19	0,00
					822.367,17	822.367,17	105.862,35	822.367,17
	3.1.90.11.01		VENCIMENTOS E SALÁRIOS		0,00	89.978,19	89.978,19	0,00
					822.367,17	822.367,17	105.862,35	822.367,17
022	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01 - 310 000SD	220.000,00	37.929,87	12.077,41	49.319,97
					219.915,03	194.062,57	12.077,41	170.595,06
	3.1.90.13.01		FGTS		0,00	6.400,00	0,00	16.580,22
					56.609,01	50.209,01	0,00	40.028,79
	3.1.90.13.02		CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSC		0,00	31.529,87	12.077,41	32.739,75
					163.306,02	143.853,56	12.077,41	130.566,27
023	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	01 - 310 000SD	37.000,00	699,92	635,54	5.414,08
					34.161,16	34.096,78	3.254,19	28.747,08
	3.3.90.30.01		COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOM		0,00	0,00	0,00	3.727,66
					3.727,66	3.727,66	0,00	0,00
	3.3.90.30.07		GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		0,00	0,00	0,00	986,50
					10.986,50	10.986,50	0,00	10.000,00
	3.3.90.30.10		MATERIAL ODONTOLÓGICO		0,00	699,92	635,54	699,92
					17.765,84	17.701,46	1.573,03	17.065,92
	3.3.90.30.26		MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO		0,00	0,00	0,00	0,00
					557,34	557,34	557,34	557,34
	3.3.90.30.39		MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCUI		0,00	0,00	0,00	0,00
					1.123,82	1.123,82	1.123,82	1.123,82
024	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	02 - 300 014SD	7.000,00	0,00	0,00	0,00



SERVIÇO AUTON. MUNIC. DE SAÚDE-SAMS

AV. D. PEDRO II,599 - 14940-00

57712473/0001-39

Exercício: 2014

BALANCETE DA DESPESA DE DEZEMBRO (01/12/2014 A 31/12/2014)

SERVICIO AUTONOMO MUNIC. DE SAUDE IB

Pag 10 de 18

Fi	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pago Atual
					5.027,64	5.027,64	490,44	5.027,64
	3.3.90.30.10		MATERIAL ODONTOLÓGICO		0,00	0,00	0,00	0,00
					5.027,64	5.027,64	490,44	5.027,64
025	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01 - 310 000SD	50.000,00	0,00	0,00	438,24
					49.395,34	49.395,34	0,00	48.957,10
	3.3.90.39.05		SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS		0,00	0,00	0,00	0,00
					14.248,00	14.248,00	0,00	14.248,00
	3.3.90.39.17		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQ		0,00	0,00	0,00	0,00
					300,00	300,00	0,00	300,00
	3.3.90.39.43		SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA		0,00	0,00	0,00	0,00
					3.933,54	3.933,54	0,00	3.933,54
	3.3.90.39.50		SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOI		0,00	0,00	0,00	438,24
					25.000,00	25.000,00	0,00	24.561,76
	3.3.90.39.58		SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES		0,00	0,00	0,00	0,00
					3.987,02	3.987,02	0,00	3.987,02
	3.3.90.39.99		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PES:		0,00	0,00	0,00	0,00
					1.926,78	1.926,78	0,00	1.926,78
026	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	02 - 300 014SD	100,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
10.301.0004.2483.0000 PSF - PROGRAMA DE SAUDE FAMILIA								
027	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	05 - 300 007SD	100,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
028	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	05 - 300 007SD	100,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
029	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	05 - 300 007SD	100,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
030	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	05 - 300 007SD	100,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
10.302.0004.2103.0000 SAMS - Administração Básica Medicina								
031	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	05 - 300 011SD	30.000,00	-152,39	0,00	3.405,96
					24.627,14	22.902,18	2.760,15	21.221,18
	3.3.90.30.04		GÁS ENGARRAFADO		0,00	-152,39	0,00	0,00
					2.048,26	2.048,26	531,23	2.048,26
	3.3.90.30.07		GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		0,00	0,00	0,00	440,00
					440,00	440,00	0,00	0,00
	3.3.90.30.22		MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE H		0,00	0,00	0,00	1.835,00
					2.911,44	2.317,44	1.076,44	1.076,44
	3.3.90.30.36		MATERIAL HOSPITALAR		0,00	0,00	0,00	1.130,96
					18.640,44	17.509,48	565,48	17.509,48



SERVIÇO AUTON. MUNIC. DE SAÚDE-SAMS

AV. D. PEDRO II,599 - 14940-00

57712473/0001-39

Exercício: 2014

BALANCETE DA DESPESA DE DEZEMBRO (01/12/2014 A 31/12/2014)

SERVICIO AUTONOMO MUNIC. DE SAUDE IB

Pag 11 de 18

Fi	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pago Atual
	3.3.90.30.39		MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCUI		0,00	0,00	0,00	0,00
					587,00	587,00	587,00	587,00
032	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	05 - 300 011SD	40.000,00	-444,26	0,00	0,00
					39.507,05	39.507,05	0,00	39.507,05
	3.3.90.39.12		LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTO		0,00	0,00	0,00	0,00
					14.400,00	14.400,00	0,00	14.400,00
	3.3.90.39.50		SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOI		0,00	-78,66	0,00	0,00
					24.746,34	24.746,34	0,00	24.746,34
	3.3.90.39.58		SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES		0,00	-365,60	0,00	0,00
					360,71	360,71	0,00	360,71
10.302.0004.2105.0000 Atenção Básica - Pronto Atendimento								
033	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	02 - 300 013SD	100,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
034	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	02 - 300 013SD	100,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
035	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	02 - 300 013SD	100,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
036	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	02 - 300 013SD	2.000,00	0,00	0,00	0,00
					1.770,00	1.770,00	0,00	1.770,00
	3.3.90.39.19		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCI		0,00	0,00	0,00	0,00
					350,00	350,00	0,00	350,00
	3.3.90.39.99		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PES:		0,00	0,00	0,00	0,00
					1.420,00	1.420,00	0,00	1.420,00
10.303.0004.2106.0000 SAMS - Suporte Profilático e Terapeutico								
037	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01 - 310 000SD	190.000,00	19.666,20	19.666,20	0,00
					186.633,14	186.633,14	23.377,72	186.633,14
	3.1.90.11.01		VENCIMENTOS E SALÁRIOS		0,00	19.666,20	19.666,20	0,00
					186.633,14	186.633,14	23.377,72	186.633,14
038	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01 - 310 000SD	60.000,00	9.021,57	2.865,43	12.733,13
					58.137,76	51.981,62	2.865,43	45.404,63
	3.1.90.13.01		FGTS		0,00	1.950,82	0,00	5.347,69
					14.861,03	12.910,21	0,00	9.513,34
	3.1.90.13.02		CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS		0,00	7.070,75	2.865,43	7.385,44
					43.276,73	39.071,41	2.865,43	35.891,29
039	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	01 - 310 000NV	20.000,00	1.287,13	1.287,13	1.638,63
					11.273,45	11.273,45	0,00	9.634,82



SERVIÇO AUTON. MUNIC. DE SAÚDE-SAMS

AV. D. PEDRO II,599 - 14940-00

57712473/0001-39

Exercício: 2014

BALANCETE DA DESPESA DE DEZEMBRO (01/12/2014 A 31/12/2014)

SERVICIO AUTONOMO MUNIC. DE SAUDE IB

Pag 12 de 18

Fi	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
	3.3.90.30.07		GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		0,00	0,00	0,00	0,00
					9.160,00	9.160,00	0,00	9.160,00
	3.3.90.30.16		MATERIAL DE EXPEDIENTE		0,00	463,40	463,40	814,90
					814,90	814,90	0,00	0,00
	3.3.90.30.25		MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS I		0,00	0,00	0,00	0,00
					220,00	220,00	0,00	220,00
	3.3.90.30.26		MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO		0,00	360,00	360,00	360,00
					360,00	360,00	0,00	0,00
	3.3.90.30.99		OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		0,00	463,73	463,73	463,73
					718,55	718,55	0,00	254,82
040	3.3.90.32.00		Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	01 - 310 000SD	650.000,00	12.974,36	12.226,24	146.106,35
					642.793,09	597.379,19	21.549,02	496.686,74
041	3.3.90.32.00		Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	05 - 300 012SD	142.000,00	3.485,22	-974,70	31.120,96
					141.800,10	113.675,34	13.214,77	110.679,14
042	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01 - 310 000SD	20.000,00	0,00	0,00	84,00
					18.859,38	18.859,38	12.169,63	18.775,38
	3.3.90.39.05		SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS		0,00	0,00	0,00	0,00
					150,00	150,00	0,00	150,00
	3.3.90.39.12		LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTO		0,00	0,00	0,00	0,00
					8.259,63	8.259,63	8.259,63	8.259,63
	3.3.90.39.17		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQU		0,00	0,00	0,00	0,00
					2.930,00	2.930,00	2.930,00	2.930,00
	3.3.90.39.19		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍC		0,00	0,00	0,00	0,00
					980,00	980,00	980,00	980,00
	3.3.90.39.43		SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA		0,00	0,00	0,00	0,00
					805,75	805,75	0,00	805,75
	3.3.90.39.50		SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOL		0,00	0,00	0,00	0,00
					650,00	650,00	0,00	650,00
	3.3.90.39.51		SERVIÇOS DE ANÁLISES E PESQUISAS CIE		0,00	0,00	0,00	84,00
					84,00	84,00	0,00	0,00
	3.3.90.39.58		SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES		0,00	0,00	0,00	0,00
					5.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00
10.304.0004.2107.0000	SAMS - Vigilância Sanitária							
043	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01 - 310 000SD	372.000,00	35.915,66	35.915,66	0,00
					371.549,35	371.549,35	43.078,62	371.549,35
	3.1.90.11.01		VENCIMENTOS E SALÁRIOS		0,00	35.915,66	35.915,66	0,00
					371.549,35	371.549,35	43.078,62	371.549,35
044	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	05 - 300 006SD	100,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00



SERVIÇO AUTON. MUNIC. DE SAÚDE-SAMS

AV. D. PEDRO II,599 - 14940-00

57712473/0001-39

Exercício: 2014

BALANCETE DA DESPESA DE DEZEMBRO (01/12/2014 A 31/12/2014)

SERVICIO AUTONOMO MUNIC. DE SAUDE IB

Pag 13 de 18

Fi	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
045	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01 - 310 000SD	101.000,00	14.362,59	4.004,00	15.723,62
					100.358,40	89.999,81	4.004,00	84.634,78
	3.1.90.13.01		FGTS		0,00	2.439,14	0,00	7.804,17
					23.276,65	20.837,51	0,00	15.472,48
	3.1.90.13.02		CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS		0,00	11.923,45	4.004,00	7.919,45
					77.081,75	69.162,30	4.004,00	69.162,30
046	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	05 - 300 006SD	100,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
047	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	01 - 310 000SD	25.000,00	0,00	0,00	80,00
					24.793,40	24.793,40	300,00	24.713,40
	3.3.90.30.06		ALIMENTOS PARA ANIMAIS		0,00	0,00	0,00	80,00
					7.892,00	7.892,00	0,00	7.812,00
	3.3.90.30.07		GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		0,00	0,00	0,00	0,00
					10.130,00	10.130,00	0,00	10.130,00
	3.3.90.30.18		MATERIAIS E MEDICAMENTOS PARA USO '		0,00	0,00	0,00	0,00
					2.975,84	2.975,84	0,00	2.975,84
	3.3.90.30.23		UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS		0,00	0,00	0,00	0,00
					2.274,80	2.274,80	0,00	2.274,80
	3.3.90.30.39		MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCUL		0,00	0,00	0,00	0,00
					1.494,76	1.494,76	300,00	1.494,76
	3.3.90.30.99		OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		0,00	0,00	0,00	0,00
					26,00	26,00	0,00	26,00
048	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	05 - 300 006SD	15.000,00	-741,42	0,00	0,00
					13.551,92	13.551,92	1.325,50	13.551,92
	3.3.90.30.06		ALIMENTOS PARA ANIMAIS		0,00	0,00	0,00	0,00
					6.243,00	6.243,00	0,00	6.243,00
	3.3.90.30.16		MATERIAL DE EXPEDIENTE		0,00	0,00	0,00	0,00
					1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00
	3.3.90.30.18		MATERIAIS E MEDICAMENTOS PARA USO '		0,00	-741,42	0,00	0,00
					4.983,42	4.983,42	0,00	4.983,42
	3.3.90.30.24		MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS I		0,00	0,00	0,00	0,00
					1.126,00	1.126,00	1.126,00	1.126,00
	3.3.90.30.26		MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO		0,00	0,00	0,00	0,00
					199,50	199,50	199,50	199,50
049	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01 - 310 000SD	12.000,00	0,00	0,00	1.120,00
					5.318,92	5.318,92	890,00	4.198,92
	3.3.90.39.05		SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS		0,00	0,00	0,00	0,00
					794,00	794,00	0,00	794,00



SERVIÇO AUTON. MUNIC. DE SAÚDE-SAMS

AV. D. PEDRO II,599 - 14940-00

57712473/0001-39

Exercício: 2014

BALANCETE DA DESPESA DE DEZEMBRO (01/12/2014 A 31/12/2014)

SERVICIO AUTONOMO MUNIC. DE SAUDE IB

Pag 14 de 18

Fi	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
	3.3.90.39.12		LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTC		0,00	0,00	0,00	590,00
					590,00	590,00	0,00	0,00
	3.3.90.39.19		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍC		0,00	0,00	0,00	300,00
					1.251,60	1.251,60	190,00	951,60
	3.3.90.39.50		SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOI		0,00	0,00	0,00	0,00
					890,00	890,00	0,00	890,00
	3.3.90.39.63		SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS		0,00	0,00	0,00	230,00
					230,00	230,00	0,00	0,00
	3.3.90.39.70		CONFECÇÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS		0,00	0,00	0,00	0,00
					700,00	700,00	700,00	700,00
	3.3.90.39.99		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PES'		0,00	0,00	0,00	0,00
					863,32	863,32	0,00	863,32
050	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	05 - 300 006SD	100,00	0,00	0,00	0,00
					99,47	99,47	0,00	99,47
	3.3.90.39.58		SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES		0,00	0,00	0,00	0,00
					99,47	99,47	0,00	99,47
10.305.0004.2108.0000 SAMS - Vigilância Epidemiológica								
051	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01 - 310 000SD	224.000,00	18.169,33	18.169,33	0,00
					214.132,02	214.132,02	22.373,02	214.132,02
	3.1.90.11.01		VENCIMENTOS E SALÁRIOS		0,00	18.169,33	18.169,33	0,00
					214.132,02	214.132,02	22.373,02	214.132,02
052	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	05 - 300 008NV	100,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
053	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01 - 310 000NV	71.000,00	6.874,95	5.515,47	17.610,67
					70.081,35	68.721,87	1.793,00	52.470,68
	3.1.90.13.01		FGTS		0,00	1.359,48	0,00	5.230,91
					16.620,65	15.261,17	0,00	11.389,74
	3.1.90.13.02		CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS		0,00	5.515,47	5.515,47	12.379,76
					53.460,70	53.460,70	1.793,00	41.080,94
054	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	05 - 300 008NV	100,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
055	3.3.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	01 - 310 000NV	100,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
056	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	01 - 310 000NV	90.000,00	0,00	0,00	6.197,03
					89.095,81	89.095,81	8.007,62	82.898,78
	3.3.90.30.01		COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOM		0,00	0,00	0,00	2.764,62
					37.600,00	37.600,00	0,00	34.835,38



SERVIÇO AUTON. MUNIC. DE SAÚDE-SAMS

AV. D. PEDRO II,599 - 14940-00

57712473/0001-39

Exercício: 2014

BALANCETE DA DESPESA DE DEZEMBRO (01/12/2014 A 31/12/2014)

SERVICIO AUTONOMO MUNIC. DE SAUDE IB

Pag 15 de 18

Fi	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
	3.3.90.30.06		ALIMENTOS PARA ANIMAIS		0,00	0,00	0,00	0,00
					75,00	75,00	0,00	75,00
	3.3.90.30.07		GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		0,00	0,00	0,00	0,00
					20.543,75	20.543,75	543,75	20.543,75
	3.3.90.30.11		MATERIAL QUÍMICO		0,00	0,00	0,00	0,00
					230,00	230,00	0,00	230,00
	3.3.90.30.23		UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.30.39		MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCUI		0,00	0,00	0,00	3.432,41
					30.244,50	30.244,50	7.463,87	26.812,09
	3.3.90.30.99		OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		0,00	0,00	0,00	0,00
					402,56	402,56	0,00	402,56
057	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	05 - 300 004NV	500,00	0,00	0,00	0,00
					88,60	88,60	0,00	88,60
	3.3.90.30.99		OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		0,00	0,00	0,00	0,00
					88,60	88,60	0,00	88,60
058	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	05 - 300 008NV	7.000,00	0,00	0,00	0,00
					2.673,60	2.673,60	0,00	2.673,60
	3.3.90.30.36		MATERIAL HOSPITALAR		0,00	0,00	0,00	0,00
					2.673,60	2.673,60	0,00	2.673,60
059	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01 - 310 000NV	2.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
060	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01 - 310 000NV	160.000,00	0,00	35.997,40	49.267,40
					152.008,70	141.673,70	8.775,11	102.741,30
	3.3.90.39.05		SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS		0,00	0,00	0,00	3.500,00
					3.500,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.39.12		LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTC		0,00	0,00	0,00	0,00
					32.142,30	32.142,30	0,00	32.142,30
	3.3.90.39.16		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS		0,00	0,00	0,00	0,00
					1.275,00	1.275,00	1.275,00	1.275,00
	3.3.90.39.19		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍC		0,00	0,00	2.185,00	9.555,00
					17.510,00	14.575,00	3.605,00	7.955,00
	3.3.90.39.40		PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO TRABAL		0,00	0,00	31.962,40	31.962,40
					31.962,40	31.962,40	0,00	0,00
	3.3.90.39.41		FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO		0,00	0,00	0,00	0,00
					697,00	697,00	0,00	697,00
	3.3.90.39.50		SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOI		0,00	0,00	350,00	4.250,00
					4.250,00	350,00	0,00	0,00



SERVIÇO AUTON. MUNIC. DE SAÚDE-SAMS

AV. D. PEDRO II,599 - 14940-00

57712473/0001-39

Exercício: 2014

BALANCETE DA DESPESA DE DEZEMBRO (01/12/2014 A 31/12/2014)

SERVICIO AUTONOMO MUNIC. DE SAUDE IB

Pag 16 de 18

Fi	Func	Econ	Especificação	Vínculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
	3.3.90.39.63		SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS		0,00	0,00	0,00	0,00
					840,00	840,00	0,00	840,00
	3.3.90.39.88		SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGAN		0,00	0,00	1.500,00	0,00
					4.340,00	4.340,00	1.500,00	4.340,00
	3.3.90.39.99		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PES:		0,00	0,00	0,00	0,00
					55.492,00	55.492,00	2.395,11	55.492,00
061	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	05 - 300 008 NV	100,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
10.451.0004.1284.0000 Obras e Instalações								
062	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	01 - 310 000 NV	1.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
28.843.0000.2005.0000 Amortização da Dívida Interna								
063	4.6.90.71.00		PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	01 - 310 000 NV	230.000,00	-9.317,71	19.574,24	0,00
					220.682,29	220.682,29	19.574,24	220.682,29
	4.6.90.71.02		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA C		0,00	-9.317,71	19.574,24	0,00
					220.682,29	220.682,29	19.574,24	220.682,29
TOTAL DO ORGÃO					12.696.000,00	923.965,94	922.396,62	839.076,49
SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE					12.228.430,55	11.933.415,24	1.181.651,52	11.389.354,06
TOTAL ORÇAMENTÁRIO					12.696.000,00	923.965,94	922.396,62	839.076,49
					12.228.430,55	11.933.415,24	1.181.651,52	11.389.354,06
DESPESA EXTRA ORÇAMENTÁRIA								
RESTOS A PAGAR							0,00	351.296,79
8001	8001	321101	RESTOS À PAGAR PROCESSADOS	110 - 000			0,00	328.088,29
8002	8002	321101	RESTOS À PAGAR NÃO PROCESSADOS	110 - 000			0,00	23.208,50
CONSIGNACOES							573.008,26	1.790.671,40
9001	9001	323201	INSS-Inst. Nacional de Seg. Social	310 - 000			34.934,83	476.481,57
9002	9002	323203	ISS-Imposto sobre Servicos	310 - 000			0,00	8.779,56
9003	9003	323204	PIS	310 - 000			0,00	1.708,18
9004	9004	323205	COFINS	310 - 000			0,00	7.884,28
9005	9005	323206	Contribuicao - Fundo de Reserva	310 - 000			113.580,95	178.730,00
9006	9006	323207	Fundo de Reserva	310 - 000			350.345,81	357.459,70
9007	9007	323208	Juros - Fundo de Reserva	310 - 000			9.132,86	9.132,86
9008	9008	323209	Contribuicao Sindical	310 - 000			0,00	7.893,27
9009	9009	323210	Contribuicao Confederativa	310 - 000			1.116,47	13.627,99



SERVIÇO AUTON. MUNIC. DE SAÚDE-SAMS

AV. D. PEDRO II,599 - 14940-00

57712473/0001-39

Exercício: 2014

BALANCETE DA DESPESA DE DEZEMBRO (01/12/2014 A 31/12/2014)

SERVICIO AUTONOMO MUNIC. DE SAUDE IB

Pag 17 de 18

Fi	Func	Econ	Especificação	Vínculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
9010	9010	323211	Mensalidade Sindical		310 - 000		552,07	6.692,79
9011	9011	323212	Pensao Alimenticia		310 - 000		3.694,66	16.978,21
9012	9012	323213	Cia Seguros Minas Brasil		310 - 000		312,39	3.718,23
9013	9013	323214	Nova Otica - Convenio Servidores		310 - 000		561,25	11.957,25
9014	9014	323215	Oral Saude - Convenio Servidores		310 - 000		1.403,36	14.956,36
9015	9015	323216	Caixa Ec. Federal - Convenio Servidores		310 - 000		12.820,47	122.885,27
9016	9016	323217	Crefisa - Convenio Servidores		310 - 000		0,00	0,00
9017	9017	323218	Convenio - Gas de Cozinha		310 - 000		0,00	0,00
9018	9018	323219	Caixa Ec. Estadual - Convenio Servidores		310 - 000		0,00	0,00
9019	9019	323220	Convenio - Banco do Brasil		310 - 000		480,01	6.079,73
9020	9020	323221	Convenio-Sindicato dos Servidores		310 - 000		0,00	0,00
9021	9021	323222	Taxas - Concurso Publico		310 - 000		0,00	0,00
9022	9022	323223	INSS - Reclamatoria Trabalhista		310 - 000		0,00	0,00
9023	9023	323224	Honorarios - Reclamatoria Trabalhista		310 - 000		0,00	0,00
9024	9024	323226	UNIMED-Plano de Saúde - Servidores		310 - 000		3.315,94	39.935,61
9025	9025	323237	Convênio Servidores - FEBI		310 - 000		0,00	4.050,00
9027	9027	323238	SORRISO - CONVENIO SERVIDORES		310 - 000		343,00	3.726,40
9028	9028	323239	CONVENIO SEGURO - UNIMED		310 - 000		212,20	2.376,12
9029	9029	323240	CONVENIO CARTÃO DE CREDITO - AMPLACARD		310 - 000		3.177,08	41.568,83
9030	9030	323241	CONTR SOBRE LUCRO LIQUIDO - CSLL		310 - 000		0,00	2.628,07
9032	9032	323242	BANCO SANTANDER - CONVENIO SERVIDORES		310 - 000		16.339,73	175.350,85
9033	9033	323243	BV FINANCEIRA - CONSIGNAÇÕES CONV SERVIDORES		310 - 000		3.662,95	48.059,97
9031	9031	323244	CONSIGNAÇÕES - CONV SERVIDORES - OTICAS CAROL		310 - 000		741,10	7.299,79
9034	9034	323245	Convênio - Drogal Farmacêutica		310 - 000		4.291,95	46.766,51
9035	9035	323246	ÓPTICA CARMEM - CONVENIO SERVIDORES		310 - 000		594,00	4.176,00
9036	9036	323247	CONVENIO REDE MULTIDROGAS		310 - 000		5.595,54	53.646,31
9037	9037	323248	CONVÊNIO ODONTOLÓGICO - SINDSERV		310 - 000		0,00	3.737,64
9038	9038	323249	UNIMED DEPENDENTES - SINDSERV		310 - 000		5.799,64	65.352,44
9041	9041	323250	Salário Família		310 - 000		0,00	2.757,02
9042	9042	323251	Salário Maternidade		310 - 000		0,00	44.274,59
CREDORES DIVERSOS							254.209,08	5.149.019,14
9026	9026	323301	UNIMED - Plano de Saúde - Dependentes		310 - 000		2.487,80	28.354,88
9039	9039	323303	FMS - REQUALIFICAÇÃO DE UBS		300 - 003		0,00	1.258.345,22
9040	9040	323304	FMS - MAC		300 - 011		251.721,28	3.862.319,04
TRANSFERÊNCIA ENTRE ENTIDADES							0,00	111.467,24
7002	7001	323714	REPASSE CONCEDIDO A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA		140 - 000		0,00	111.467,24
TOTAL EXTRA ORÇAMENTÁRIO							827.217,34	7.402.454,57
TOTAL (ORÇAMENTÁRIO+EXTRA ORÇAMENTÁRIO)								18.791.808,63
SALDO PARA O MES SEGUINTE								
Recurso	Banco	Conta	Vinculo					



SERVIÇO AUTON. MUNIC. DE SAÚDE-SAMS

AV. D. PEDRO II,599 - 14940-00

57712473/0001-39

Exercício: 2014

BALANCETE DA DESPESA DE DEZEMBRO (01/12/2014 A 31/12/2014)

SERVICIO AUTONOMO MUNIC. DE SAUDE IB

Pag 18 de 18

Fi	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pago Atual
MAC		001	130039-3		310 -000			9,11
RECURSO PRÓPF		001	130223-X		310 -000			72,93
RECURSO ESTAD		001	144-6		310 -000	CM		11,53
IAFAB		001	180155-4		310 -000			15,03
GLICEMIA		001	180161-9		310 -000			1.073,10
TRANS TES MUNI		001	180166-X		310 -000			149.322,73
REF./AMPL. DE UI		001	25.544-0		300 -001	SD		798,73
RECEB DIVERSOS		001	50188-3		310 -000			29.816,55
MOV FUND RESEI		001	50191-3		310 -000			27.638,57
VIG. EM SAUDE		001	50205-7		310 -000			12,30
REC TAXAS VISA		001	50225-1		310 -000			2.006,39
TRANSF.MUNICIP		033	45.00073-0		310 -000	NV		95,79
TRANF. MUNICIPI		104	06.00030-0		310 -000			106.392,04
FUNDO DE RESEI		104	06.00035-1		310 -000			28,38
REC. ESTADO		104	06.00563-9		310 -000	NV		14,37
IAFAB		104	6.624004-4		300 -012	CS		26.613,19
PAB		104	6.624005-2		300 -009	CS		122.893,29
MAC		104	6.624006-0		300 -011	CS		74.216,93
V SAUDE		104	6.624007-9		300 -004	CS		91.121,19
TOTAL DO SALDO								632.152,15

TOTAL GERAL

19.423.960,78

IBITINGA, 31 de dezembro de 2014

DR.º LUIZ F. RUIZ DE OLIVEIRA
DIRETOR SUPERINTENDENTEBRUNO CESAR ROSA
TEC. CONT. - CRC: 1SP266604/P-5/SPREGINALDO ANTONIO MELA
TESOUREIRO

SERVIÇO AUTON. MUNIC. DE SAÚDE-SAMS

AV. D. PEDRO II,599 - 14940-00

57712473/0001-39

Exercício: 2015

BALANCETE DA RECEITA DE JANEIRO (01/01/2015 A 31/01/2015)

SERVICIO AUTONOMO MUNIC. DE SAUDE IB

Pag 01 de 03

Código	Ficha	Especificação	Vinculo	Orçada	Arrec.Anterior	Arrec. Período	Arrec. Total	Diferença
1000.00.00.00		RECEITAS CORRENTES		2.951.000,00	0,00	422.828,61	422.828,61	-2.528.171,39
1100.00.00.00		RECEITA TRIBUTARIA		411.000,00	0,00	24.887,52	24.887,52	-386.112,48
1110.00.00.00		IMPOSTOS		211.000,00	0,00	18.646,70	18.646,70	-192.353,30
1112.00.00.00		IMPOSTOS SOBRE O PATRIMONIO E A RENDA		211.000,00	0,00	18.646,70	18.646,70	-192.353,30
1112.04.00.00		IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA		211.000,00	0,00	18.646,70	18.646,70	-192.353,30
1112.04.31.00		RETIDOS NAS FONTES		200.000,00	0,00	0,00	0,00	-200.000,00
1112.04.31.03	001	IRRF- s/ Outros Rendimentos	01-310000SD	200.000,00	0,00	0,00	0,00	-200.000,00
1112.04.34.00		RETIDOS NAS FONTES - OUTROS RENDIMENTOS		11.000,00	0,00	18.646,70	18.646,70	7.646,70
1112.04.34.02	002	RETIDOS NAS FONTES - OUTROS RENDIMENTOS	01-310000SD	11.000,00	0,00	18.646,70	18.646,70	7.646,70
1120.00.00.00		TAXAS		200.000,00	0,00	6.240,82	6.240,82	-193.759,18
1121.00.00.00		TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE		200.000,00	0,00	6.240,82	6.240,82	-193.759,18
1121.25.00.00	003	TAXA LICEN. P/FUNCION. ESTAB. COMER. INDU. ST. E PREST. SERV.	01-310000SD	200.000,00	0,00	6.240,82	6.240,82	-193.759,18
1300.00.00.00		RECEITA PATRIMONIAL		30.000,00	0,00	5.658,24	5.658,24	-24.341,76
1320.00.00.00		RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS		30.000,00	0,00	5.658,24	5.658,24	-24.341,76
1325.00.00.00		REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS		30.000,00	0,00	5.658,24	5.658,24	-24.341,76
1325.01.00.00		REMUNERACAO DE DEPOSITOS DE RECURSOS VINCULADOS		30.000,00	0,00	5.658,24	5.658,24	-24.341,76
1325.01.03.00	004	RECEITA REMUN. DE PÓS. BANC. RECUR. VINC. FNS	01-311000SD	30.000,00	0,00	5.658,24	5.658,24	-24.341,76
1700.00.00.00		TRANSFERENCIAS CORRENTES		2.440.000,00	0,00	391.987,34	391.987,34	-2.048.012,66
1720.00.00.00		TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		2.440.000,00	0,00	391.987,34	391.987,34	-2.048.012,66
1721.00.00.00		TRANSFERENCIAS DA UNIAO		2.360.000,00	0,00	391.987,34	391.987,34	-1.968.012,66
1721.33.00.00		TRANSFERENCIA DE RECURSOS SUS- FUNDO A FUNDO		2.090.000,00	0,00	246.215,87	246.215,87	-1.843.784,13
1721.33.01.00	005	PAB Fixo - Piso de Atenção Básica	05-300009SD	1.300.000,00	0,00	117.316,33	117.316,33	-1.182.683,67
1721.33.02.00	006	PAB Variavel - PPI Epidemiologica	05-300004SD	100.000,00	0,00	51.806,54	51.806,54	-48.193,46
1721.33.04.00	007	PAB Variavel - Vig. Sanitaria	05-300006SD	200.000,00	0,00	0,00	0,00	-200.000,00
1721.33.05.00	008	PAB - Variavel - PSF SAMS	05-300007SD	180.000,00	0,00	41.660,00	41.660,00	-138.340,00
1721.33.06.00	009	PAB Variavel - A.C.S. - SAMS	05-300008SD	140.000,00	0,00	22.308,00	22.308,00	-117.692,00
1721.33.07.00	010	S.A.M.U.	02-300013SD	170.000,00	0,00	13.125,00	13.125,00	-156.875,00
1721.99.00.00		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIAO		270.000,00	0,00	145.771,47	145.771,47	-124.228,53
1721.99.07.00	011	FNS - Medicamentos (Federal)	05-300012SD	170.000,00	0,00	27.277,16	27.277,16	-142.722,84
1721.99.09.00	012	FNS - BLMAC	05-300011SD	100.000,00	0,00	118.494,31	118.494,31	18.494,31
1722.00.00.00		TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS		80.000,00	0,00	0,00	0,00	-80.000,00
1722.99.00.00		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS		80.000,00	0,00	0,00	0,00	-80.000,00
1722.99.13.00	013	FMS - Programa Sorria São Paulo	02-300014SD	40.000,00	0,00	0,00	0,00	-40.000,00
1722.99.14.00	014	FMS - Glicemia	02-300014SD	40.000,00	0,00	0,00	0,00	-40.000,00
1900.00.00.00		OUTRAS RECEITAS CORRENTES		70.000,00	0,00	295,51	295,51	-69.704,49
1910.00.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA		50.000,00	0,00	0,00	0,00	-50.000,00
1913.00.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DOS TRIBUTOS		30.000,00	0,00	0,00	0,00	-30.000,00
1913.99.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS		30.000,00	0,00	0,00	0,00	-30.000,00
1913.99.00.01	016	MULTAS E JUROS DIVIDA ATIVA- OTS TRIBUTOS-SAMS	01-310000SD	30.000,00	0,00	0,00	0,00	-30.000,00
1919.00.00.00		MULTAS DE OUTRAS ORIGENS		20.000,00	0,00	0,00	0,00	-20.000,00
1919.50.00.00	017	MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO	01-310000SD	20.000,00	0,00	0,00	0,00	-20.000,00
1920.00.00.00		INDENIZACOES E RESTITUIÇOES		20.000,00	0,00	295,51	295,51	-19.704,49
1922.00.00.00		RESTITUIÇOES		20.000,00	0,00	295,51	295,51	-19.704,49
1922.01.00.00		RESTITUIÇÕES DE CONVÊNIOS		20.000,00	0,00	295,51	295,51	-19.704,49
1922.01.02.00	018	Restituições	01-310000SD	20.000,00	0,00	295,51	295,51	-19.704,49
TOTAL ORÇAMENTÁRIO				2.951.000,00	0,00	422.828,61	422.828,61	-2.528.171,39





SERVIÇO AUTON. MUNIC. DE SAÚDE-SAMS

AV. D. PEDRO II,599 - 14940-00

57712473/0001-39

Exercício: 2015

BALANCETE DA RECEITA DE JANEIRO (01/01/2015 A 31/01/2015)

SERVICIO AUTONOMO MUNIC. DE SAUDE IB

Pag 02 de 03

Código	Ficha	Especificação	Vinculo	Orçada	Arrec. Anterior	Arrec. Período	Arrec. Total	Diferença
					Arrec. Anterior	Arrec. Período	Arrec. Total	
CONSIGNACOES					0,00	123.328,96	123.328,96	
9001	9001	INSS-Inst. Nacional de Seg. Social	310 - 000			40.375,80	40.375,80	
9002	9002	ISS-Imposto sobre Servicos	310 - 000			585,83	585,83	
9003	9003	PIS	310 - 000			174,00	174,00	
9004	9004	COFINS	310 - 000			803,09	803,09	
9005	9005	Contribuicao - Fundo de Reserva	310 - 000			16.785,66	16.785,66	
9006	9006	Fundo de Reserva	310 - 000				0,00	
9007	9007	Juros - Fundo de Reserva	310 - 000				0,00	
9008	9008	Contribuicao Sindical	310 - 000				0,00	
9009	9009	Contribuicao Confederativa	310 - 000			1.250,42	1.250,42	
9010	9010	Mensalidade Sindical	310 - 000			593,40	593,40	
9011	9011	Pensao Alimenticia	310 - 000			2.264,99	2.264,99	
9012	9012	Cia Seguros Minas Brasil	310 - 000			312,39	312,39	
9013	9013	Nova Otica - Convenio Servidores	310 - 000			448,00	448,00	
9014	9014	Oral Saude - Convenio Servidores	310 - 000			1.387,13	1.387,13	
9015	9015	Caixa Ec. Federal - Convenio Servidores	310 - 000			12.137,42	12.137,42	
9016	9016	Crefisa - Convenio Servidores	310 - 000				0,00	
9017	9017	Convenio - Gas de Cozinha	310 - 000				0,00	
9018	9018	Caixa Ec. Estadual - Convenio Servidores	310 - 000				0,00	
9019	9019	Convenio - Banco do Brasil	310 - 000			284,52	284,52	
9020	9020	Convenio-Sindicato dos Servidores	310 - 000				0,00	
9021	9021	Taxas - Concurso Publico	310 - 000				0,00	
9022	9022	INSS - Reclamatoria Trabalhista	310 - 000				0,00	
9023	9023	Honorarios - Reclamatoria Trabalhista	310 - 000				0,00	
9024	9024	UNIMED-Plano de Saúde - Servidores	310 - 000			3.032,08	3.032,08	
9025	9025	Convênio Servidores - FEBI	310 - 000				0,00	
9027	9027	SORRISO - CONVENIO SERVIDORES	310 - 000			282,00	282,00	
9028	9028	CONVENIO SEGURO - UNIMED	310 - 000			212,20	212,20	
9029	9029	CONVENIO CARTÃO DE CREDITO - AMPLO	310 - 000			3.277,90	3.277,90	
9030	9030	CONTR SOBRE LUCRO LIQUIDO - CSLB10	310 - 000			267,70	267,70	
9032	9032	BANCO SANTANDER - CONVENIO SERVIDORES	310 - 000			15.261,90	15.261,90	
9033	9033	BV FINANCEIRA - CONSIGNAÇÕES COMISSÃO	310 - 000			3.427,38	3.427,38	
9031	9031	CONSIGNAÇÕES - CONV SERVIDORES	310 - 000			1.254,30	1.254,30	
9034	9034	Convênio - Drogas Farmacêutica	310 - 000			4.206,32	4.206,32	
9035	9035	ÓPTICA CARMEM - CONVENIO SERVIDORES	310 - 000			258,00	258,00	
9036	9036	CONVENIO REDE MULTIDROGAS	310 - 000			6.366,27	6.366,27	
9037	9037	CONVÊNIO ODONTOLÓGICO - SINDSERVIDORES	310 - 000			101,83	101,83	
9038	9038	UNIMED DEPENDENTES - SINDSERV	310 - 000			5.916,74	5.916,74	
9041	9041	Salário Família	310 - 000			246,60	246,60	
9042	9042	Salário Maternidade	310 - 000			1.815,09	1.815,09	
9043	9043	TAXA EMISSÃO 2ª VIA SINDIPLUS	300 - 001				0,00	
CREDITORES DIVERSOS					0,00	2.125.123,39	2.125.123,39	
9026	9026	UNIMED - Plano de Saúde - Dependentes	310 - 000			2.487,80	2.487,80	



SERVIÇO AUTON. MUNIC. DE SAÚDE-SAMS

AV. D. PEDRO II,599 - 14940-00

57712473/0001-39

Exercício: 2015

BALANCETE DA RECEITA DE JANEIRO (01/01/2015 A 31/01/2015)

SERVICIO AUTONOMO MUNIC. DE SAUDE IB

Pag 03 de 03

Código	Ficha	Especificação	Vinculo	Orçada	Arrec. Anterior	Arrec. Período	Arrec. Total	Diferença
					Arrec. Anterior	Arrec. Período	Arrec. Total	
9039	9039	FMS - REQUALIFICAÇÃO DE UBS	300 - 003			1.760.000,00	1.760.000,00	
9040	9040	FMS - MAC	300 - 011			362.635,59	362.635,59	
TRANSFERÊNCIA ENTRE ENTIDADES					0,00	735.000,00	735.000,00	
7001	7000	REPASSE RECEBIDO DA PREFEITURA	7000 - 000			735.000,00	735.000,00	
TOTAL EXTRA ORÇAMENTÁRIO					0,00	2.983.452,35	2.983.452,35	
TOTAL (ORÇAMENTÁRIO + EXTRA ORÇAMENTÁRIO)							4.038.433,11	

Saldo do Exercício Anterior

Recurso	Banco	Conta	Vinculo	Saldo Ex. Anterior
TRANSF.MUNICIP	033	45.00073-0	310 - 000 NV	95,79
REC. ESTADO	104	06.00563-9	310 - 000 NV	14,37
TRANSF. MUNICIPI	104	06.00030-0	310 - 000	106.392,04
MAC	001	130039-3	310 - 000	9,11
IAFAB	001	180155-4	310 - 000	15,03
RECEB DIVERSOS	001	50188-3	310 - 000	29.816,55
GLICEMIA	001	180161-9	310 - 000	1.073,10
TRANS TES MUNI	001	180166-X	310 - 000	149.322,73
MOV FUND RESEI	001	50191-3	310 - 000	27.638,57
VIG. EM SAUDE	001	50205-7	310 - 000	12,30
REC TAXAS VISA	001	50225-1	310 - 000	2.006,39
RECURSO PRÓPF	001	130223-X	310 - 000	72,93
FUNDO DE RESEI	104	06.00035-1	310 - 000	28,38
RECURSO ESTAD	001	144-6	310 - 000 CM	11,53
IAFAB	104	6.624004-4	300 - 012 CS	26.613,19
PAB	104	6.624005-2	300 - 009 CS	122.792,49
MAC	104	6.624006-0	300 - 011 CS	74.317,73
V SAUDE	104	6.624007-9	300 - 004 CS	91.121,19
REF./AMPL. DE UI	001	25.544-0	300 - 001 SD	798,73
Total do Saldo				632.152,15

TOTAL GERAL

4.038.433,11

IBITINGA, 31 de janeiro de 2015

DR.º LUIZ F. RUIZ DE OLIVEIRA
DIRETOR SUPERINTENDENTE

BRUNO CESAR ROSA
TEC. CONT. - CRC: 1SP266604/P-5/SP

REGINALDO ANTONIO MELA
TESOUREIRO



SERVIÇO AUTON. MUNIC. DE SAÚDE-SAMS

AV. D. PEDRO II,599 - 14940-00

57712473/0001-39

Exercício: 2015

BALANCETE DA DESPESA DE JANEIRO (01/01/2015 A 31/01/2015)

SERVICIO AUTONOMO MUNIC. DE SAUDE IB

Pag 01 de 13

Fi	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
04	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE							
0401	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE							
					13.095.000,00	2.166.231,92	1.134.072,81	1.541.300,47
040100	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE							
					2.166.231,92	1.134.072,81	624.931,45	624.931,45
04.122.0004.2416.0000	Setenças Judiciais							
001	3.3.90.91.00		SENTENÇAS JUDICIAIS	01 - 310 000SD	90.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
10.122.0004.2094.0000	SAMS - Administração Geral							
002	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01 - 310 000SD	1.700.000,00	152.646,91	152.646,91	6.987,22
					152.646,91	152.646,91	145.659,69	145.659,69
	3.1.90.11.01		VENCIMENTOS E SALÁRIOS		0,00	145.240,69	145.240,69	0,00
					145.240,69	145.240,69	145.240,69	145.240,69
	3.1.90.11.87		COMPLEMENTAÇÃO SALARIAL - PESSOAL		0,00	419,00	419,00	0,00
					419,00	419,00	419,00	419,00
	3.1.90.11.99		OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0,00	6.987,22	6.987,22	6.987,22
					6.987,22	6.987,22	0,00	0,00
003	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01 - 310 000SD	430.000,00	40.787,92	40.787,92	38.333,88
					40.787,92	40.787,92	2.454,04	2.454,04
	3.1.90.13.01		FGTS		0,00	9.442,05	9.442,05	9.442,05
					9.442,05	9.442,05	0,00	0,00
	3.1.90.13.02		CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS		0,00	31.345,87	31.345,87	28.891,83
					31.345,87	31.345,87	2.454,04	2.454,04
004	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	01 - 310 000SD	200.000,00	52.506,18	29.371,33	51.675,18
					52.506,18	29.371,33	831,00	831,00
	3.3.90.30.01		COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOM		0,00	11.180,80	8.265,30	11.180,80
					11.180,80	8.265,30	0,00	0,00
	3.3.90.30.04		GÁS ENGARRAFADO		0,00	40,00	40,00	40,00
					40,00	40,00	0,00	0,00
	3.3.90.30.06		ALIMENTOS PARA ANIMAIS		0,00	5.000,00	3.133,50	5.000,00
					5.000,00	3.133,50	0,00	0,00
	3.3.90.30.07		GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		0,00	440,00	440,00	440,00
					440,00	440,00	0,00	0,00
	3.3.90.30.16		MATERIAL DE EXPEDIENTE		0,00	530,40	530,40	530,40
					530,40	530,40	0,00	0,00
	3.3.90.30.17		MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADC		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.30.20		MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.30.21		MATERIAL DE COPA E COZINHA		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00



SERVIÇO AUTON. MUNIC. DE SAÚDE-SAMS

AV. D. PEDRO II,599 - 14940-00

57712473/0001-39

Exercício: 2015

BALANCETE DA DESPESA DE JANEIRO (01/01/2015 A 31/01/2015)

SERVICIO AUTONOMO MUNIC. DE SAUDE IB

Pag 02 de 13

Fi	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
	3.3.90.30.24		MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS I		0,00	537,58	286,82	537,58
					537,58	286,82	0,00	0,00
	3.3.90.30.25		MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS I		0,00	58,00	58,00	58,00
					58,00	58,00	0,00	0,00
	3.3.90.30.30		MATERIAL PARA COMUNICAÇÕES		0,00	28.765,67	13.228,58	28.765,67
					28.765,67	13.228,58	0,00	0,00
	3.3.90.30.39		MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCUI		0,00	5.953,73	3.388,73	5.122,73
					5.953,73	3.388,73	831,00	831,00
	3.3.90.30.99		OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
005	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01 - 310 000SD	15.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
006	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01 - 310 000SD	645.000,00	603.481,91	100.758,39	558.060,28
					603.481,91	100.758,39	45.421,63	45.421,63
	3.3.90.39.01		ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES		0,00	5.000,00	1.080,00	5.000,00
					5.000,00	1.080,00	0,00	0,00
	3.3.90.39.05		SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS		0,00	33.400,00	2.782,24	33.400,00
					33.400,00	2.782,24	0,00	0,00
	3.3.90.39.10		LOCAÇÃO DE IMÓVEIS		0,00	19.620,00	3.351,00	17.985,00
					19.620,00	3.351,00	1.635,00	1.635,00
	3.3.90.39.17		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.39.19		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS		0,00	5.100,00	1.827,37	4.877,18
					5.100,00	1.827,37	222,82	222,82
	3.3.90.39.35		MULTAS DEDUTÍVEIS - EMPRESAS		0,00	357,11	357,11	0,00
					357,11	357,11	357,11	357,11
	3.3.90.39.37		JUROS		0,00	8.570,87	8.570,87	0,00
					8.570,87	8.570,87	8.570,87	8.570,87
	3.3.90.39.40		PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO TRABALHO		0,00	432.380,58	42.543,18	432.380,58
					432.380,58	42.543,18	0,00	0,00
	3.3.90.39.43		SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA		0,00	10.000,00	3.044,29	7.140,02
					10.000,00	3.044,29	2.859,98	2.859,98
	3.3.90.39.45		SERVIÇOS DE GÁS		0,00	129,55	129,55	0,00
					129,55	129,55	129,55	129,55
	3.3.90.39.48		SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.39.50		SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO		0,00	25.198,42	25.198,42	0,00
					25.198,42	25.198,42	25.198,42	25.198,42
	3.3.90.39.58		SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES		0,00	22.245,38	2.749,61	20.415,40
					22.245,38	2.749,61	1.829,98	1.829,98



SERVIÇO AUTON. MUNIC. DE SAÚDE-SAMS

AV. D. PEDRO II,599 - 14940-00

57712473/0001-39

Exercício: 2015

BALANCETE DA DESPESA DE JANEIRO (01/01/2015 A 31/01/2015)

SERVICIO AUTONOMO MUNIC. DE SAUDE IB

Pag 03 de 13

Fi	Func	Econ	Especificação	Vínculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pago Atual
	3.3.90.39.74		FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMEND		0,00	2.400,00	582,25	2.044,60
					2.400,00	582,25	355,40	355,40
	3.3.90.39.81		SERVIÇOS BANCÁRIOS		0,00	2.000,00	162,50	1.837,50
					2.000,00	162,50	162,50	162,50
	3.3.90.39.90		SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL		0,00	36.900,00	8.200,00	32.800,00
					36.900,00	8.200,00	4.100,00	4.100,00
	3.3.90.39.99		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PES:		0,00	180,00	180,00	180,00
					180,00	180,00	0,00	0,00
007	3.3.90.47.00		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	01 - 310 000SD	30.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.47.12		CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
	10.122.0004.2491.0000		Publicidade e Propaganda					
008	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01 - 310 000SD	55.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
	10.301.0004.2090.0000		Aquisição de Material Permanente					
009	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01 - 310 000SD	100.000,00	30.896,04	656,04	30.896,04
					30.896,04	656,04	0,00	0,00
	4.4.90.52.12		APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
	4.4.90.52.34		MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTO:		0,00	656,04	656,04	656,04
					656,04	656,04	0,00	0,00
	4.4.90.52.35		EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE		0,00	30.240,00	0,00	30.240,00
					30.240,00	0,00	0,00	0,00
	10.301.0004.2103.0000		SAMS - Administração Básica Medicina					
010	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01 - 310 000SD	2.500.000,00	93.630,12	93.630,12	7.118,63
					93.630,12	93.630,12	86.511,49	86.511,49
	3.1.90.11.01		VENCIMENTOS E SALÁRIOS		0,00	86.511,49	86.511,49	0,00
					86.511,49	86.511,49	86.511,49	86.511,49
	3.1.90.11.99		OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVI		0,00	7.118,63	7.118,63	7.118,63
					7.118,63	7.118,63	0,00	0,00
011	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	05 - 300 009SD	390.000,00	120.000,00	120.000,00	0,00
					120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00
	3.1.90.11.01		VENCIMENTOS E SALÁRIOS		0,00	120.000,00	120.000,00	0,00
					120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00
012	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01 - 310 000SD	640.000,00	40.509,67	40.509,67	40.509,67
					40.509,67	40.509,67	0,00	0,00



SERVIÇO AUTON. MUNIC. DE SAÚDE-SAMS

AV. D. PEDRO II,599 - 14940-00

57712473/0001-39

Exercício: 2015

BALANCETE DA DESPESA DE JANEIRO (01/01/2015 A 31/01/2015)

SERVICIO AUTONOMO MUNIC. DE SAUDE IB

Pag 04 de 13

Fi	Func	Econ	Especificação	Vínculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pago Atual
	3.1.90.13.02		CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS		0,00	40.509,67	40.509,67	40.509,67
					40.509,67	40.509,67	0,00	0,00
013	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	05 - 300 009SD	195.000,00	35.522,09	35.522,09	35.522,09
					35.522,09	35.522,09	0,00	0,00
	3.1.90.13.01		FGTS		0,00	21.032,06	21.032,06	21.032,06
					21.032,06	21.032,06	0,00	0,00
	3.1.90.13.02		CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS		0,00	14.490,03	14.490,03	14.490,03
					14.490,03	14.490,03	0,00	0,00
014	3.3.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	01 - 310 000SD	10.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
015	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	01 - 310 000SD	190.000,00	26.406,99	17.918,98	26.406,99
					26.406,99	17.918,98	0,00	0,00
	3.3.90.30.07		GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		0,00	6.440,00	1.232,99	6.440,00
					6.440,00	1.232,99	0,00	0,00
	3.3.90.30.17		MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADC		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.30.19		MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EME		0,00	327,60	327,60	327,60
					327,60	327,60	0,00	0,00
	3.3.90.30.22		MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE H		0,00	3.752,00	3.752,00	3.752,00
					3.752,00	3.752,00	0,00	0,00
	3.3.90.30.24		MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS I		0,00	32,78	32,78	32,78
					32,78	32,78	0,00	0,00
	3.3.90.30.36		MATERIAL HOSPITALAR		0,00	5.027,70	5.027,70	5.027,70
					5.027,70	5.027,70	0,00	0,00
	3.3.90.30.39		MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCUI		0,00	10.826,91	7.545,91	10.826,91
					10.826,91	7.545,91	0,00	0,00
016	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	02 - 300 014SD	40.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
017	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	05 - 300 009SD	390.000,00	125.720,23	93.280,42	108.495,94
					125.720,23	93.280,42	17.224,29	17.224,29
	3.3.90.30.01		COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOM		0,00	40.401,37	32.899,54	23.177,08
					40.401,37	32.899,54	17.224,29	17.224,29
	3.3.90.30.07		GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		0,00	1.270,50	1.270,50	1.270,50
					1.270,50	1.270,50	0,00	0,00
	3.3.90.30.16		MATERIAL DE EXPEDIENTE		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00



SERVIÇO AUTON. MUNIC. DE SAÚDE-SAMS

AV. D. PEDRO II,599 - 14940-00

57712473/0001-39

Exercício: 2015

BALANCETE DA DESPESA DE JANEIRO (01/01/2015 A 31/01/2015)

SERVICIO AUTONOMO MUNIC. DE SAUDE IB

Pag 05 de 13

Fi	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
	3.3.90.30.22		MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE F		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.30.36		MATERIAL HOSPITALAR		0,00	84.048,36	59.110,38	84.048,36
					84.048,36	59.110,38	0,00	0,00
	3.3.90.30.99		OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
018	3.3.90.33.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01 - 310 000SD	230.000,00	31.307,23	31.307,23	7.800,00
					31.307,23	31.307,23	23.507,23	23.507,23
	3.3.90.33.99		OUTRAS DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		0,00	31.307,23	31.307,23	7.800,00
					31.307,23	31.307,23	23.507,23	23.507,23
019	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01 - 310 000SD	130.000,00	102.800,00	11.574,50	98.860,00
					102.800,00	11.574,50	3.940,00	3.940,00
	3.3.90.36.06		SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.36.15		LOCAÇÃO DE IMÓVEIS		0,00	93.600,00	10.874,50	90.360,00
					93.600,00	10.874,50	3.240,00	3.240,00
	3.3.90.36.99		OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA		0,00	9.200,00	700,00	8.500,00
					9.200,00	700,00	700,00	700,00
020	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01 - 310 000SD	535.000,00	135.472,72	38.732,14	135.472,72
					135.472,72	38.732,14	0,00	0,00
	3.3.90.39.05		SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.39.12		LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTC		0,00	489,70	489,70	489,70
					489,70	489,70	0,00	0,00
	3.3.90.39.17		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQU		0,00	2.340,00	2.340,00	2.340,00
					2.340,00	2.340,00	0,00	0,00
	3.3.90.39.19		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍC		0,00	41.436,68	9.821,94	41.436,68
					41.436,68	9.821,94	0,00	0,00
	3.3.90.39.39		ENCARGOS FINANCEIROS INDEDUTÍVEIS -		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.39.47		SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.39.50		SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOI		0,00	84.055,50	25.327,50	84.055,50
					84.055,50	25.327,50	0,00	0,00
	3.3.90.39.51		SERVIÇOS DE ANÁLISES E PESQUISAS CIF		0,00	463,00	463,00	463,00
					463,00	463,00	0,00	0,00
	3.3.90.39.63		SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00



SERVIÇO AUTON. MUNIC. DE SAÚDE-SAMS

AV. D. PEDRO II,599 - 14940-00

57712473/0001-39

Exercício: 2015

BALANCETE DA DESPESA DE JANEIRO (01/01/2015 A 31/01/2015)

SERVICIO AUTONOMO MUNIC. DE SAUDE IB

Pag 06 de 13

Fi	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
	3.3.90.39.69		SEGUROS EM GERAL		0,00	6.397,84	0,00	6.397,84
					6.397,84	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.39.83		SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.39.99		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PES'		0,00	290,00	290,00	290,00
					290,00	290,00	0,00	0,00
021	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	05 - 300 009SD	325.000,00	89.695,03	50.652,15	80.412,03
					89.695,03	50.652,15	9.283,00	9.283,00
	3.3.90.39.19		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍC		0,00	5.763,33	5.763,33	0,00
					5.763,33	5.763,33	5.763,33	5.763,33
	3.3.90.39.43		SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA		0,00	20.000,00	5.801,40	18.677,70
					20.000,00	5.801,40	1.322,30	1.322,30
	3.3.90.39.50		SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOI		0,00	27.931,70	27.931,70	27.931,70
					27.931,70	27.931,70	0,00	0,00
	3.3.90.39.58		SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES		0,00	36.000,00	11.155,72	33.802,63
					36.000,00	11.155,72	2.197,37	2.197,37
	3.3.90.39.63		SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
	10.301.0004.2104.0000		SAMS - Administração Básica Odontologia					
022	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01 - 310 000SD	800.000,00	70.750,11	70.750,11	2.499,36
					70.750,11	70.750,11	68.250,75	68.250,75
	3.1.90.11.01		VENCIMENTOS E SALÁRIOS		0,00	68.250,75	68.250,75	0,00
					68.250,75	68.250,75	68.250,75	68.250,75
	3.1.90.11.99		OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIV		0,00	2.499,36	2.499,36	2.499,36
					2.499,36	2.499,36	0,00	0,00
023	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01 - 310 000SD	220.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
024	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	01 - 310 000SD	20.000,00	2.295,11	2.295,11	2.295,11
					2.295,11	2.295,11	0,00	0,00
	3.3.90.30.10		MATERIAL ODONTOLÓGICO		0,00	2.295,11	2.295,11	2.295,11
					2.295,11	2.295,11	0,00	0,00
025	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	02 - 300 014SD	20.000,00	98,67	98,67	0,00
					98,67	98,67	98,67	98,67
	3.3.90.30.99		OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		0,00	98,67	98,67	0,00
					98,67	98,67	98,67	98,67
026	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01 - 310 000SD	50.000,00	3.937,00	3.937,00	3.937,00
					3.937,00	3.937,00	0,00	0,00



SERVIÇO AUTON. MUNIC. DE SAÚDE-SAMS

AV. D. PEDRO II,599 - 14940-00

57712473/0001-39

Exercício: 2015

BALANCETE DA DESPESA DE JANEIRO (01/01/2015 A 31/01/2015)

SERVICIO AUTONOMO MUNIC. DE SAUDE IB

Pag 07 de 13

Fi	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pago Atual
	3.3.90.39.17		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQ		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.39.50		SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOI		0,00	3.937,00	3.937,00	3.937,00
					3.937,00	3.937,00	0,00	0,00
027	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	02 - 300 014SD	20.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
10.301.0004.2483.0000 PSF - PROGRAMA DE SAUDE FAMILIA								
028	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	05 - 300 007SD	54.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
029	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	05 - 300 007SD	27.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
030	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	05 - 300 007SD	54.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
031	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	05 - 300 007SD	45.000,00	3.000,00	100,00	3.000,00
					3.000,00	100,00	0,00	0,00
	3.3.90.39.12		LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTO		0,00	3.000,00	100,00	3.000,00
					3.000,00	100,00	0,00	0,00
10.301.0004.2487.0000 Manutenção da Oftalmologia								
032	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	01 - 310 000SD	10.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
033	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01 - 310 000SD	15.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
10.302.0004.2103.0000 SAMS - Administração Básica Medicina								
034	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	05 - 300 011SD	60.000,00	3.578,20	2.366,24	3.578,20
					3.578,20	2.366,24	0,00	0,00
	3.3.90.30.04		GÁS ENGARRAFADO		0,00	1.800,00	988,04	1.800,00
					1.800,00	988,04	0,00	0,00
	3.3.90.30.19		MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EME		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.30.28		MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA		0,00	849,00	849,00	849,00
					849,00	849,00	0,00	0,00
	3.3.90.30.36		MATERIAL HOSPITALAR		0,00	929,20	529,20	929,20
					929,20	529,20	0,00	0,00
035	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	05 - 300 011SD	40.000,00	35.551,36	35.166,36	8.667,09
					35.551,36	35.166,36	26.884,27	26.884,27
	3.3.90.39.12		LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTO		0,00	7.712,13	7.712,13	7.712,13
					7.712,13	7.712,13	0,00	0,00
	3.3.90.39.43		SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA		0,00	569,96	569,96	569,96
					569,96	569,96	0,00	0,00



SERVIÇO AUTON. MUNIC. DE SAÚDE-SAMS

AV. D. PEDRO II,599 - 14940-00

57712473/0001-39

Exercício: 2015

BALANCETE DA DESPESA DE JANEIRO (01/01/2015 A 31/01/2015)

SERVICIO AUTONOMO MUNIC. DE SAUDE IB

Pag 08 de 13

Fi	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pago Atual
	3.3.90.39.50		SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOI		0,00	27.154,80	26.769,80	385,00
					27.154,80	26.769,80	26.769,80	26.769,80
	3.3.90.39.58		SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES		0,00	114,47	114,47	0,00
					114,47	114,47	114,47	114,47
	3.3.90.39.63		SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
10.302.0004.2105.0000 Atenção Básica - Pronto Atendimento								
036	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	02 - 300 013SD	51.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
037	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	02 - 300 013SD	26.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
038	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	02 - 300 013SD	51.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
039	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	02 - 300 013SD	42.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
10.303.0004.2106.0000 SAMS - Suporte Profilático e Terapeutico								
040	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01 - 310 000SD	215.000,00	15.028,76	15.028,76	582,11
					15.028,76	15.028,76	14.446,65	14.446,65
	3.1.90.11.01		VENCIMENTOS E SALÁRIOS		0,00	14.446,65	14.446,65	0,00
					14.446,65	14.446,65	14.446,65	14.446,65
	3.1.90.11.99		OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIV		0,00	582,11	582,11	582,11
					582,11	582,11	0,00	0,00
041	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01 - 310 000SD	70.000,00	4.306,35	4.306,35	4.306,35
					4.306,35	4.306,35	0,00	0,00
	3.1.90.13.01		FGTS		0,00	1.164,27	1.164,27	1.164,27
					1.164,27	1.164,27	0,00	0,00
	3.1.90.13.02		CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS		0,00	3.142,08	3.142,08	3.142,08
					3.142,08	3.142,08	0,00	0,00
042	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	01 - 310 000SD	20.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
043	3.3.90.32.00		Materiai, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	01 - 310 000SD	800.000,00	70.443,09	38.942,82	70.443,09
					70.443,09	38.942,82	0,00	0,00
044	3.3.90.32.00		Materiai, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	05 - 300 012SD	170.000,00	61.969,81	20.724,10	61.969,81
					61.969,81	20.724,10	0,00	0,00
045	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01 - 310 000SD	20.000,00	380,00	380,00	380,00
					380,00	380,00	0,00	0,00
	3.3.90.39.17		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQ		0,00	380,00	380,00	380,00
					380,00	380,00	0,00	0,00
10.304.0004.2107.0000 SAMS - Vigilância Sanitária								



SERVIÇO AUTON. MUNIC. DE SAÚDE-SAMS

AV. D. PEDRO II,599 - 14940-00

57712473/0001-39

Exercício: 2015

BALANCETE DA DESPESA DE JANEIRO (01/01/2015 A 31/01/2015)

SERVICIO AUTONOMO MUNIC. DE SAUDE IB

Pag 09 de 13

Fi	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
046	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01 - 310 000SD	200.000,00 29.773,28	29.773,28 29.773,28	29.773,28 28.736,27	1.037,01 28.736,27
	3.1.90.11.01		VENCIMENTOS E SALÁRIOS		0,00 28.736,27	28.736,27 28.736,27	28.736,27 28.736,27	0,00 28.736,27
	3.1.90.11.99		OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIV		0,00 1.037,01	1.037,01 1.037,01	1.037,01 0,00	1.037,01 0,00
047	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	05 - 300 006SD	60.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
048	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01 - 310 000SD	55.000,00 7.747,38	7.747,38 7.747,38	7.747,38 0,00	7.747,38 0,00
	3.1.90.13.01		FGTS		0,00 1.877,59	1.877,59 1.877,59	1.877,59 0,00	1.877,59 0,00
	3.1.90.13.02		CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS		0,00 5.869,79	5.869,79 5.869,79	5.869,79 0,00	5.869,79 0,00
049	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	05 - 300 006SD	30.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
	3.1.90.13.02		CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
050	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	01 - 310 000SD	40.000,00 2.328,55	2.328,55 2.328,55	2.328,55 0,00	2.328,55 0,00
	3.3.90.30.06		ALIMENTOS PARA ANIMAIS		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
	3.3.90.30.16		MATERIAL DE EXPEDIENTE		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
	3.3.90.30.18		MATERIAIS E MEDICAMENTOS PARA USO		0,00 763,42	763,42 763,42	763,42 0,00	763,42 0,00
	3.3.90.30.19		MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMI		0,00 484,15	484,15 484,15	484,15 0,00	484,15 0,00
	3.3.90.30.22		MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE H		0,00 1.080,98	1.080,98 1.080,98	1.080,98 0,00	1.080,98 0,00
051	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	05 - 300 006SD	60.000,00 630,00	630,00 630,00	630,00 0,00	630,00 0,00
	3.3.90.30.16		MATERIAL DE EXPEDIENTE		0,00 630,00	630,00 630,00	630,00 0,00	630,00 0,00
	3.3.90.30.22		MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE H		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00



SERVIÇO AUTON. MUNIC. DE SAÚDE-SAMS

AV. D. PEDRO II,599 - 14940-00

57712473/0001-39

Exercício: 2015

BALANCETE DA DESPESA DE JANEIRO (01/01/2015 A 31/01/2015)

SERVICIO AUTONOMO MUNIC. DE SAUDE IB

Pag 10 de 13

Fi	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
052	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01 - 310 000SD	15.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
053	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	05 - 300 006SD	50.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
10.305.0004.2108.0000 SAMS - Vigilância Epidemiológica								
054	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01 - 310 000SD	250.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
	3.1.90.11.01		VENCIMENTOS E SALÁRIOS		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
	3.1.90.11.99		OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVI		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
055	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	05 - 300 008SD	42.000,00 18.473,51	18.473,51 17.985,68	17.985,68 11.943,66	6.529,85 11.943,66
	3.1.90.11.01		VENCIMENTOS E SALÁRIOS		0,00 11.943,66	11.943,66 11.943,66	11.943,66 11.943,66	0,00 11.943,66
	3.1.90.11.99		OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVI		0,00 6.529,85	6.529,85 6.042,02	6.042,02 0,00	6.529,85 0,00
056	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01 - 310 000SD	60.000,00 3.609,22	3.609,22 3.609,22	3.609,22 0,00	3.609,22 0,00
	3.1.90.13.01		FGTS		0,00 975,81	975,81 975,81	975,81 0,00	975,81 0,00
	3.1.90.13.02		CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS		0,00 2.633,41	2.633,41 2.633,41	2.633,41 0,00	2.633,41 0,00
057	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	05 - 300 008SD	21.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
058	3.3.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	01 - 310 000SD	10.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
059	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	05 - 300 004SD	90.000,00 948,48	948,48 816,48	816,48 0,00	948,48 0,00
	3.3.90.30.34		SOBRESSALENTES, MÁQUINAS E MOTORE		0,00 132,00	132,00 0,00	0,00 0,00	132,00 0,00
	3.3.90.30.99		OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		0,00 816,48	816,48 816,48	816,48 0,00	816,48 0,00
060	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	05 - 300 004SD	10.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00



SERVIÇO AUTON. MUNIC. DE SAÚDE-SAMS

AV. D. PEDRO II,599 - 14940-00

57712473/0001-39

Exercício: 2015

BALANCETE DA DESPESA DE JANEIRO (01/01/2015 A 31/01/2015)

SERVICIO AUTONOMO MUNIC. DE SAUDE IB

Pag 11 de 13

Fi	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
	3.3.90.30.22		MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE H		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.30.36		MATERIAL HOSPITALAR		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
061	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	05 - 300 008SD	42.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
062	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01 - 310 000SD	5.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
063	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01 - 310 000SD	80.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
064	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	05 - 300 008SD	35.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
10.451.0004.1284.0000			Obras e Instalações					
065	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	01 - 310 000SD	50.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
28.843.0000.2005.0000			Amortização da Dívida Interna					
066	4.6.90.71.00		PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	01 - 310 000SD	150.000,00	150.000,00	19.738,81	130.261,19
					150.000,00	19.738,81	19.738,81	19.738,81
	4.6.90.71.02		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA C		0,00	150.000,00	19.738,81	130.261,19
					150.000,00	19.738,81	19.738,81	19.738,81
TOTAL DO ORGÃO					13.095.000,00	2.166.231,92	1.134.072,81	1.541.300,47
SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE					2.166.231,92	1.134.072,81	624.931,45	624.931,45
TOTAL ORÇAMENTÁRIO					13.095.000,00	2.166.231,92	1.134.072,81	1.541.300,47
					2.166.231,92	1.134.072,81	624.931,45	624.931,45
DESPESA EXTRA ORÇAMENTÁRIA								
RESTOS A PAGAR							450.562,51	450.562,51
8001	8001	321101	RESTOS À PAGAR PROCESSADOS	110 - 000			238.062,22	238.062,22
8002	8002	321101	RESTOS À PAGAR NÃO PROCESSADOS	110 - 000			212.500,29	212.500,29
CONSIGNACOES							160.752,68	160.752,68
9001	9001	323201	INSS-Inst. Nacional de Seg. Social	310 - 000			92.047,76	92.047,76
9002	9002	323203	ISS-Imposto sobre Servicos	310 - 000			0,00	0,00
9003	9003	323204	PIS	310 - 000			218,95	218,95
9004	9004	323205	COFINS	310 - 000			1.010,54	1.010,54
9005	9005	323206	Contribuicao - Fundo de Reserva				0,00	0,00



SERVIÇO AUTON. MUNIC. DE SAÚDE-SAMS

AV. D. PEDRO II,599 - 14940-00

57712473/0001-39

Exercício: 2015

BALANCETE DA DESPESA DE JANEIRO (01/01/2015 A 31/01/2015)

SERVICIO AUTONOMO MUNIC. DE SAUDE IB

Pag 12 de 13

Fi	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
					310 - 000			
9006	9006	323207	Fundo de Reserva		310 - 000		0,00	0,00
9007	9007	323208	Juros - Fundo de Reserva		310 - 000		0,00	0,00
9008	9008	323209	Contribuicao Sindical		310 - 000		0,00	0,00
9009	9009	323210	Contribuicao Confederativa		310 - 000		1.130,28	1.130,28
9010	9010	323211	Mensalidade Sindical		310 - 000		549,45	549,45
9011	9011	323212	Pensao Alimenticia		310 - 000		2.264,99	2.264,99
9012	9012	323213	Cia Seguros Minas Brasil		310 - 000		312,39	312,39
9013	9013	323214	Nova Otica - Convenio Servidores		310 - 000		439,25	439,25
9014	9014	323215	Oral Saude - Convenio Servidores		310 - 000		1.429,47	1.429,47
9015	9015	323216	Caixa Ec. Federal - Convenio Servidores		310 - 000		11.986,95	11.986,95
9016	9016	323217	Crefisa - Convenio Servidores		310 - 000		0,00	0,00
9017	9017	323218	Convenio - Gas de Cozinha		310 - 000		0,00	0,00
9018	9018	323219	Caixa Ec. Estadual - Convenio Servidores		310 - 000		0,00	0,00
9019	9019	323220	Convenio - Banco do Brasil		310 - 000		284,52	284,52
9020	9020	323221	Convenio-Sindicato dos Servidores		310 - 000		0,00	0,00
9021	9021	323222	Taxas - Concurso Publico		310 - 000		0,00	0,00
9022	9022	323223	INSS - Reclamatoria Trabalhista		310 - 000		0,00	0,00
9023	9023	323224	Honorarios - Reclamatoria Trabalhista		310 - 000		0,00	0,00
9024	9024	323226	UNIMED-Plano de Saúde - Servidores		310 - 000		2.878,74	2.878,74
9025	9025	323237	Convênio Servidores - FEBI		310 - 000		0,00	0,00
9027	9027	323238	SORRISO - CONVENIO SERVIDORES		310 - 000		344,00	344,00
9028	9028	323239	CONVENIO SEGURO - UNIMED		310 - 000		212,20	212,20
9029	9029	323240	CONVENIO CARTÃO DE CREDITO - AMPLACARD		310 - 000		3.237,37	3.237,37
9030	9030	323241	CONTR SOBRE LUCRO LIQUIDO - CSLL		310 - 000		336,85	336,85
9032	9032	323242	BANCO SANTANDER - CONVENIO SERVIDORES		310 - 000		15.496,92	15.496,92
9033	9033	323243	BV FINANCEIRA - CONSIGNAÇÕES CONV SERVIDORES		310 - 000		3.427,38	3.427,38
9031	9031	323244	CONSIGNAÇÕES - CONV SERVIDORES - OTICAS CAROL		310 - 000		1.002,60	1.002,60
9034	9034	323245	Convênio - Drogal Farmacêutica		310 - 000		4.062,65	4.062,65
9035	9035	323246	ÓPTICA CARMEM - CONVENIO SERVIDORES		310 - 000		125,00	125,00
9036	9036	323247	CONVENIO REDE MULTIDROGAS		310 - 000		11.992,68	11.992,68
9037	9037	323248	CONVÊNIO ODONTOLÓGICO - SINDSERV		310 - 000		25,00	25,00
9038	9038	323249	UNIMED DEPENDENTES - SINDSERV		310 - 000		5.936,74	5.936,74
9041	9041	323250	Salário Família		310 - 000		0,00	0,00
9042	9042	323251	Salário Maternidade		310 - 000		0,00	0,00
9043	9043	323252	TAXA EMISSÃO 2ª VIA SINDIPLUS		300 - 001		0,00	0,00
CREDORES DIVERSOS							471.514,74	471.514,74
9026	9026	323301	UNIMED - Plano de Saúde - Dependentes		310 - 000		3.279,84	3.279,84
9039	9039	323303	FMS - REQUALIFICAÇÃO DE UBS		300 - 003		0,00	0,00
9040	9040	323304	FMS - MAC		300 - 011		468.234,90	468.234,90
TRANSFERÊNCIA ENTRE ENTIDADES							0,00	0,00
7002	7001	323714	REPASSE CONCEDIDO A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA		400 - 600		0,00	0,00
TOTAL EXTRA ORÇAMENTÁRIO							1.082.829,93	1.082.829,93



SERVIÇO AUTON. MUNIC. DE SAÚDE-SAMS

AV. D. PEDRO II, 599 - 14940-00

57712473/0001-39

Exercício: 2015

BALANCETE DA DESPESA DE JANEIRO (01/01/2015 A 31/01/2015)

SERVICIO AUTONOMO MUNIC. DE SAUDE IB

Pag 13 de 13

Fi	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pago Atual

TOTAL (ORÇAMENTÁRIO+EXTRA ORÇAMENTÁRIO) 1.707.761,38

SALDO PARA O MES SEGUINTE

Recurso	Banco	Conta	Vinculo	
GLICEMIA	001	180161-9	310 - 000	1.078,51
TRANS TES MUNI	001	180166-X	310 - 000	31.882,79
REF./AMPL. DE UI	001	25.544-0	300 - 001 SD	798,73
RECEB DIVERSOS	001	50188-3	310 - 000	29.966,94
MOV FUND RESEI	001	50191-3	310 - 000	27.139,57
REC TAXAS VISA	001	50225-1	310 - 000	281,54
TRANSF. MUNICIPI	033	45.00073-0	310 - 000 NV	151,20
TRANF. MUNICIPI	104	06.00030-0	310 - 000	108.627,55
FUNDO DE RESEI	104	06.00035-1	310 - 000	28,38
REC. ESTADO	104	06.00563-9	310 - 000 NV	14,37
IAFAB	104	6.624004-4	300 - 012 CS	38.408,27
PAB	104	6.624005-2	300 - 009 CS	127.531,22
MAC	104	6.624006-0	300 - 011 CS	69.655,40
V SAUDE	104	6.624007-9	300 - 004 CS	131.565,82
QUALIUBS	104	6.624014-1	300 - 001 CS	1.763.541,44

TOTAL DO SALDO 2.330.671,73

TOTAL GERAL

4.038.433,11

IBITINGA, 31 de janeiro de 2015

DR.º LUIZ F. RUIZ DE OLIVEIRA
DIRETOR SUPERINTENDENTEBRUNO CESAR ROSA
TEC. CONT. - CRC: 1SP266604/P-5/SPREGINALDO ANTONIO MELA
TESOUREIRO

OU TODOS SE UNEM...
OU MUITOS PODEM SOFRER
- IBITINGA CONTRA A DENGUE -

SAMS - Serviço Autônomo Municipal de Saúde
Av. Dom Pedro II, 599 - Fone 3352-7080 - DISK DENGUE 3342-2135



SERVIÇO AUTON. MUNIC. DE SAÚDE-SAMS

AV. D. PEDRO II, 599 - 14940-00

57712473/0001-39

Exercício: 2015

BALANCETE DA RECEITA DE FEVEREIRO (01/02/2015 A 28/02/2015)

SERVICIO AUTONOMO MUNIC. DE SAUDE IB

Pag 01 de 03

Código	Ficha	Especificação	Vinculo	Orçada	Arrec. Anterior	Arrec. Período	Arrec. Total	Diferença
1000.00.00		RECEITAS CORRENTES		2.951.000,00	422.828,61	209.678,62	632.507,23	-2.318.492,77
1100.00.00		RECEITA TRIBUTARIA		411.000,00	24.887,52	24.221,00	49.108,52	-361.891,48
1110.00.00		IMPOSTOS		211.000,00	18.646,70	18.485,35	37.132,05	-173.867,95
1112.00.00		IMPOSTOS SOBRE O PATRIMONIO E A RENDA		211.000,00	18.646,70	18.485,35	37.132,05	-173.867,95
1112.04.00		IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA		211.000,00	18.646,70	18.485,35	37.132,05	-173.867,95
1112.04.31.00		RETIDOS NAS FONTES		200.000,00	0,00	17.801,00	17.801,00	-182.199,00
1112.04.31.03	001	IRRF- s/ Outros Rendimentos	01-310000SD	200.000,00	0,00	17.801,00	17.801,00	-182.199,00
1112.04.34.00		RETIDOS NAS FONTES - OUTROS RENDIMENTOS		11.000,00	18.646,70	684,35	19.331,05	8.331,05
1112.04.34.02	002	RETIDOS NAS FONTES - OUTROS RENDIMENTOS	01-310000SD	11.000,00	18.646,70	684,35	19.331,05	8.331,05
1120.00.00		TAXAS		200.000,00	6.240,82	5.735,65	11.976,47	-188.023,53
1121.00.00		TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE		200.000,00	6.240,82	5.735,65	11.976,47	-188.023,53
1121.25.00.00	003	TAXA LICEN. P/FUNCION. ESTAB. COMER. INDU. ST. E PREST. SERV.	01-310000SD	200.000,00	6.240,82	5.735,65	11.976,47	-188.023,53
1300.00.00		RECEITA PATRIMONIAL		30.000,00	5.658,24	10.834,50	16.492,74	-13.507,26
1320.00.00		RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS		30.000,00	5.658,24	10.834,50	16.492,74	-13.507,26
1325.00.00		REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS		30.000,00	5.658,24	10.834,50	16.492,74	-13.507,26
1325.01.00		REMUNERACAO DE DEPOSITOS DE RECURSOS VINCULADOS		30.000,00	5.658,24	10.834,50	16.492,74	-13.507,26
1325.01.03.00	004	RECEITA REMUN. DEPOS. BANC. RECUR. VINC. FNS	01-311000SD	30.000,00	5.658,24	10.834,50	16.492,74	-13.507,26
1700.00.00		TRANSFERENCIAS CORRENTES		2.440.000,00	391.987,34	174.413,68	566.401,02	-1.873.598,98
1720.00.00		TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		2.440.000,00	391.987,34	174.413,68	566.401,02	-1.873.598,98
1721.00.00		TRANSFERENCIAS DA UNIAO		2.360.000,00	391.987,34	174.413,68	566.401,02	-1.793.598,98
1721.33.00.00		TRANSFERENCIA DE RECURSOS SUS- FUNDO A FUNDO		2.090.000,00	246.215,87	144.574,08	390.789,95	-1.699.210,05
1721.33.01.00	005	PAB Fixo - Piso de Atenção Básica	05-300009SD	1.300.000,00	117.316,33	117.316,33	234.632,66	-1.065.367,34
1721.33.02.00	006	PAB Variavel - PPI Epidemiologica	05-300004SD	100.000,00	51.806,54	14.132,75	65.939,29	-34.060,71
1721.33.04.00	007	PAB Variavel - Vig. Sanitaria	05-300006SD	200.000,00	0,00	0,00	0,00	-200.000,00
1721.33.05.00	008	PAB - Variavel - PSF SAMS	05-300007SD	180.000,00	41.660,00	0,00	41.660,00	-138.340,00
1721.33.06.00	009	PAB Variavel - A.C.S. - SAMS	05-300008SD	140.000,00	22.308,00	0,00	22.308,00	-117.692,00
1721.33.07.00	010	S.A.M.U.	02-300013SD	170.000,00	13.125,00	13.125,00	26.250,00	-143.750,00
1721.99.00.00		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIAO		270.000,00	145.771,47	29.839,60	175.611,07	-94.388,93
1721.99.07.00	011	FNS - Medicamentos (Federal)	05-300012SD	170.000,00	27.277,16	25.989,60	53.266,76	-116.733,24
1721.99.09.00	012	FNS - BLMAC	05-300011SD	100.000,00	118.494,31	3.850,00	122.344,31	22.344,31
1722.00.00.00		TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS		80.000,00	0,00	0,00	0,00	-80.000,00
1722.99.00.00		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS		80.000,00	0,00	0,00	0,00	-80.000,00
1722.99.13.00	013	FMS - Programa Sorria São Paulo	02-300014SD	40.000,00	0,00	0,00	0,00	-40.000,00
1722.99.14.00	014	FMS - Glicemia	02-300014SD	40.000,00	0,00	0,00	0,00	-40.000,00
1900.00.00		OUTRAS RECEITAS CORRENTES		70.000,00	295,51	209,44	504,95	-69.495,05
1910.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA		50.000,00	0,00	0,00	0,00	-50.000,00
1913.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DOS TRIBUTOS		30.000,00	0,00	0,00	0,00	-30.000,00
1913.99.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS		30.000,00	0,00	0,00	0,00	-30.000,00
1913.99.00.01	016	MULTAS E JUROS DIVIDA ATIVA- OTS TRIBUTOS-SAMS	01-310000SD	30.000,00	0,00	0,00	0,00	-30.000,00
1919.00.00		MULTAS DE OUTRAS ORIGENS		20.000,00	0,00	0,00	0,00	-20.000,00
1919.50.00.00	017	MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO	01-310000SD	20.000,00	0,00	0,00	0,00	-20.000,00
1920.00.00		INDENIZACOES E RESTITUICOES		20.000,00	295,51	209,44	504,95	-19.495,05
1922.00.00		RESTITUICOES		20.000,00	295,51	209,44	504,95	-19.495,05
1922.01.00		RESTITUIÇÕES DE CONVENIOS		20.000,00	295,51	209,44	504,95	-19.495,05
1922.01.02.00	018	Restituições	01-310000SD	20.000,00	295,51	209,44	504,95	-19.495,05
TOTAL ORÇAMENTÁRIO				2.951.000,00	422.828,61	209.678,62	632.507,23	-2.318.492,77



SERVIÇO AUTON. MUNIC. DE SAÚDE-SAMS

AV. D. PEDRO II,599 - 14940-00

57712473/0001-39

Exercício: 2015

BALANCETE DA RECEITA DE FEVEREIRO (01/02/2015 A 28/02/2015)

SERVICO AUTONOMO MUNIC. DE SAUDE IB

Pag 02 de 03

Código	Ficha	Especificação	Vinculo	Orçada	Arrec.Anterior	Arrec. Período	Arrec. Total	Diferença
					Arrec. Anterior	Arrec. Período	Arrec. Total	
CONSIGNACOES					123.328,96	140.147,53	263.476,49	
9001	9001	INSS-Inst. Nacional de Seg. Social	310 - 000		40.375,80	41.288,28	81.664,08	
9002	9002	ISS-Imposto sobre Servicos	310 - 000		585,83	830,81	1.416,64	
9003	9003	PIS	310 - 000		174,00	248,43	422,43	
9004	9004	COFINS	310 - 000		803,09	1.146,56	1.949,65	
9005	9005	Contribuicao - Fundo de Reserva	310 - 000		16.785,66	33.744,16	50.529,82	
9006	9006	Fundo de Reserva	310 - 000				0,00	
9007	9007	Juros - Fundo de Reserva	310 - 000			53,38	53,38	
9008	9008	Contribuicao Sindical	310 - 000				0,00	
9009	9009	Contribuicao Confederativa	310 - 000		1.250,42	1.282,23	2.532,65	
9010	9010	Mensalidade Sindical	310 - 000		593,40	607,16	1.200,56	
9011	9011	Pensao Alimenticia	310 - 000		2.264,99	1.972,99	4.237,98	
9012	9012	Cia Seguros Minas Brasil	310 - 000		312,39	312,39	624,78	
9013	9013	Nova Otica - Convenio Servidores	310 - 000		448,00	293,00	741,00	
9014	9014	Oral Saude - Convenio Servidores	310 - 000		1.387,13	1.520,13	2.907,26	
9015	9015	Caixa Ec. Federal - Convenio Servidores	310 - 000		12.137,42	13.579,63	25.717,05	
9016	9016	Crefisa - Convenio Servidores	310 - 000				0,00	
9017	9017	Convenio - Gas de Cozinha	310 - 000				0,00	
9018	9018	Caixa Ec. Estadual - Convenio Servidores	310 - 000				0,00	
9019	9019	Convenio - Banco do Brasil	310 - 000		284,52	178,95	463,47	
9020	9020	Convenio-Sindicato dos Servidores	310 - 000				0,00	
9021	9021	Taxas - Concurso Publico	310 - 000				0,00	
9022	9022	INSS - Reclamatoria Trabalhista	310 - 000				0,00	
9023	9023	Honorários - Reclamatoria Trabalhista	310 - 000				0,00	
9024	9024	UNIMED-Plano de Saúde - Servidores	310 - 000		3.032,08	3.129,56	6.161,64	
9025	9025	Convênio Servidores - FEBI	310 - 000				0,00	
9027	9027	SORRISO - CONVENIO SERVIDORES	310 - 000		282,00	282,00	564,00	
9028	9028	CONVENIO SEGURO - UNIMED	310 - 000		212,20	181,63	393,83	
9029	9029	CONVENIO CARTÃO DE CREDITO - AMPLA	310 - 000		3.277,90	3.501,29	6.779,19	
9030	9030	CONTR SOBRE LUCRO LIQUIDO - CSLB	310 - 000		267,70	382,19	649,89	
9032	9032	BANCO SANTANDER - CONVENIO SERVIDORES	310 - 000		15.261,90	15.115,12	30.377,02	
9033	9033	BV FINANCEIRA - CONSIGNAÇÕES COMMO	310 - 000		3.427,38	3.427,38	6.854,76	
9031	9031	CONSIGNAÇÕES - CONV SERVIDORES	310 - 000		1.254,30	955,30	2.209,60	
9034	9034	Convênio - Drogas Farmacêutica	310 - 000		4.206,32	3.831,42	8.037,74	
9035	9035	ÓPTICA CARMEM - CONVENIO SERVIDORES	310 - 000		258,00	288,00	546,00	
9036	9036	CONVENIO REDE MULTIDROGAS	310 - 000		6.366,27	5.701,83	12.068,10	
9037	9037	CONVÊNIO ODONTOLÓGICO - SINDSERVID	310 - 000		101,83	181,83	283,66	
9038	9038	UNIMED DEPENDENTES - SINDSERV	310 - 000		5.916,74	6.096,88	12.013,62	
9041	9041	Salário Família	310 - 000		246,60		246,60	
9042	9042	Salário Maternidade	310 - 000		1.815,09		1.815,09	
9043	9043	TAXA EMISSÃO 2ª VIA SINDIPLUS	300 - 001			15,00	15,00	
CREDORES DIVERSOS					2.125.123,39	361.095,69	2.486.219,08	
9026	9026	UNIMED - Plano de Saúde - Dependentes	310 - 000		2.487,80	2.310,10	4.797,90	



SERVIÇO AUTON. MUNIC. DE SAÚDE-SAMS

AV. D. PEDRO II,599 - 14940-00

57712473/0001-39

Exercício: 2015

BALANCETE DA RECEITA DE FEVEREIRO (01/02/2015 A 28/02/2015)

SERVICO AUTONOMO MUNIC. DE SAUDE IB

Pag 03 de 03

Código	Ficha	Especificação	Vinculo	Orçada	Arrec.Anterior	Arrec. Período	Arrec. Total	Diferença
					Arrec. Anterior	Arrec. Período	Arrec. Total	
9039	9039	FMS - REQUALIFICAÇÃO DE UBS	300 - 003		1.760.000,00		1.760.000,00	
9040	9040	FMS - MAC	300 - 011		362.635,59	358.785,59	721.421,18	
TRANSFERÊNCIA ENTRE ENTIDADES					735.000,00	735.000,00	1.470.000,00	
7001	7000	REPASSE RECEBIDO DA PREFEITURA	7000 - 000		735.000,00	735.000,00	1.470.000,00	
TOTAL EXTRA ORÇAMENTÁRIO					2.983.452,35	1.236.243,22	4.219.695,57	
TOTAL (ORÇAMENTÁRIO + EXTRA ORÇAMENTÁRIO)							4.852.202,80	

Saldo do Exercício Anterior

Recurso	Banco	Conta	Vinculo	Saldo Ex. Anterior
TRANSF.MUNICIP	033	45.00073-0	310 - 000 NV	95,79
REC. ESTADO	104	06.00563-9	310 - 000 NV	14,37
TRANSF. MUNICIPI	104	06.00030-0	310 - 000	106.392,04
MAC	001	130039-3	310 - 000	9,11
IAFAB	001	180155-4	310 - 000	15,03
RECEB DIVERSOS	001	50188-3	310 - 000	29.816,55
GLICEMIA	001	180161-9	310 - 000	1.073,10
TRANS TES MUNI	001	180166-X	310 - 000	149.322,73
MOV FUND RESEI	001	50191-3	310 - 000	27.638,57
VIG. EM SAUDE	001	50205-7	310 - 000	12,30
REC TAXAS VISA	001	50225-1	310 - 000	2.006,39
RECURSO PRÓPF	001	130223-X	310 - 000	72,93
FUNDO DE RESEI	104	06.00035-1	310 - 000	28,38
RECURSO ESTAD	001	144-6	310 - 000 CM	11,53
IAFAB	104	6.624004-4	300 - 012 CS	26.613,19
PAB	104	6.624005-2	300 - 009 CS	122.792,49
MAC	104	6.624006-0	300 - 011 CS	74.317,73
V SAUDE	104	6.624007-9	300 - 004 CS	91.121,19
REF./AMPL. DE UE	001	25.544-0	300 - 001 SD	798,73
Total do Saldo				632.152,15

TOTAL GERAL

5.484.354,95

IBITINGA, 28 de fevereiro de 2015

DR.º LUIZ F. RUIZ DE OLIVEIRA
DIRETOR SUPERINTENDENTEBRUNO CESAR ROSA
TEC. CONT. - CRC: 1SP266604/P-5/SPREGINALDO ANTONIO MELA
TESOUREIRO



SERVIÇO AUTON. MUNIC. DE SAÚDE-SAMS

AV. D. PEDRO II,599 - 14940-00

57712473/0001-39

Exercício: 2015

BALANCETE DA DESPESA DE FEVEREIRO (01/02/2015 A 28/02/2015)

SERVICIO AUTONOMO MUNIC. DE SAUDE IB

Pag 01 de 13

Fi	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
04	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE							
0401	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE							
					13.095.000,00	849.154,86	932.719,94	1.519.558,10
040100	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE							
					3.015.386,78	2.066.792,75	870.897,23	1.495.828,68
04.122.0004.2416.0000	Setenças Judiciais							
001	3.3.90.91.00		SENTENÇAS JUDICIAIS	01 - 310 000SD	90.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
10.122.0004.2094.0000	SAMS - Administração Geral							
002	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01 - 310 000SD	1.700.000,00	149.591,58	149.591,58	10.244,90
					302.238,49	302.238,49	146.333,90	291.993,59
	3.1.90.11.01		VENCIMENTOS E SALÁRIOS		0,00	144.197,90	144.197,90	0,00
					289.438,59	289.438,59	144.197,90	289.438,59
	3.1.90.11.87		COMPLEMENTAÇÃO SALARIAL - PESSOAL		0,00	209,50	209,50	0,00
					628,50	628,50	209,50	628,50
	3.1.90.11.99		OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0,00	5.184,18	5.184,18	10.244,90
					12.171,40	12.171,40	1.926,50	1.926,50
003	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01 - 310 000SD	430.000,00	38.197,75	38.197,75	38.197,75
					78.985,67	78.985,67	38.333,88	40.787,92
	3.1.90.13.01		FGTS		0,00	9.521,30	9.521,30	9.521,30
					18.963,35	18.963,35	9.442,05	9.442,05
	3.1.90.13.02		CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS		0,00	28.676,45	28.676,45	28.676,45
					60.022,32	60.022,32	28.891,83	31.345,87
004	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	01 - 310 000SD	200.000,00	6.640,37	16.299,19	58.121,31
					59.146,55	45.670,52	194,24	1.025,24
	3.3.90.30.01		COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOM		0,00	0,00	1.734,70	11.180,80
					11.180,80	10.000,00	0,00	0,00
	3.3.90.30.04		GÁS ENGARRAFADO		0,00	0,00	0,00	0,00
					40,00	40,00	40,00	40,00
	3.3.90.30.06		ALIMENTOS PARA ANIMAIS		0,00	2.369,00	749,00	7.369,00
					7.369,00	3.882,50	0,00	0,00
	3.3.90.30.07		GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		0,00	198,40	198,40	638,40
					638,40	638,40	0,00	0,00
	3.3.90.30.16		MATERIAL DE EXPEDIENTE		0,00	1.026,90	235,00	1.557,30
					1.557,30	765,40	0,00	0,00
	3.3.90.30.17		MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADC		0,00	1.369,00	1.369,00	1.369,00
					1.369,00	1.369,00	0,00	0,00
	3.3.90.30.20		MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO		0,00	77,85	77,85	77,85
					77,85	77,85	0,00	0,00
	3.3.90.30.21		MATERIAL DE COPA E COZINHA		0,00	163,90	163,90	163,90
					163,90	163,90	0,00	0,00



SERVIÇO AUTON. MUNIC. DE SAÚDE-SAMS

AV. D. PEDRO II,599 - 14940-00

57712473/0001-39

Exercício: 2015

BALANCETE DA DESPESA DE FEVEREIRO (01/02/2015 A 28/02/2015)

SERVICIO AUTONOMO MUNIC. DE SAUDE IB

Pag 02 de 13

Fi	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
	3.3.90.30.24		MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS I		0,00	322,32	322,32	810,66
					859,90	609,14	49,24	49,24
	3.3.90.30.25		MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS I		0,00	134,50	134,50	192,50
					192,50	192,50	0,00	0,00
	3.3.90.30.30		MATERIAL PARA COMUNICAÇÕES		0,00	0,00	8.149,02	28.765,67
					28.765,67	21.377,60	0,00	0,00
	3.3.90.30.39		MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCUI		0,00	75,00	2.262,00	5.092,73
					6.028,73	5.650,73	105,00	936,00
	3.3.90.30.99		OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		0,00	903,50	903,50	903,50
					903,50	903,50	0,00	0,00
005	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01 - 310 000SD	15.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
006	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01 - 310 000SD	645.000,00	12.654,85	57.958,88	511.950,79
					616.136,76	158.717,27	58.764,34	104.185,97
	3.3.90.39.01		ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUAIS		0,00	0,00	0,00	3.920,00
					5.000,00	1.080,00	1.080,00	1.080,00
	3.3.90.39.05		SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS		0,00	7.200,00	3.382,24	37.817,76
					40.600,00	6.164,48	2.782,24	2.782,24
	3.3.90.39.10		LOCAÇÃO DE IMÓVEIS		0,00	0,00	0,00	16.269,00
					19.620,00	3.351,00	1.716,00	3.351,00
	3.3.90.39.17		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQU		0,00	50,00	50,00	50,00
					50,00	50,00	0,00	0,00
	3.3.90.39.19		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCUI		0,00	0,00	700,11	3.972,74
					5.100,00	2.527,48	904,44	1.127,26
	3.3.90.39.35		MULTAS DEDUTÍVEIS - EMPRESAS		0,00	0,00	0,00	0,00
					357,11	357,11	0,00	357,11
	3.3.90.39.37		JUROS		0,00	4.181,85	4.157,50	24,35
					12.752,72	12.728,37	4.157,50	12.728,37
	3.3.90.39.40		PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO TRABAL		0,00	0,00	42.035,36	389.837,40
					432.380,58	84.578,54	42.543,18	42.543,18
	3.3.90.39.43		SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA		0,00	0,00	1.019,00	6.955,71
					10.000,00	4.063,29	184,31	3.044,29
	3.3.90.39.45		SERVIÇOS DE GÁS		0,00	0,00	0,00	0,00
					129,55	129,55	0,00	129,55
	3.3.90.39.48		SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO		0,00	908,00	908,00	908,00
					908,00	908,00	0,00	0,00
	3.3.90.39.50		SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOI		0,00	0,00	0,00	0,00
					25.198,42	25.198,42	0,00	25.198,42
	3.3.90.39.58		SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES		0,00	0,00	880,72	19.525,58
					22.245,38	3.630,33	889,82	2.719,80



SERVIÇO AUTON. MUNIC. DE SAÚDE-SAMS

AV. D. PEDRO II,599 - 14940-00

57712473/0001-39

Exercício: 2015

BALANCETE DA DESPESA DE FEVEREIRO (01/02/2015 A 28/02/2015)

SERVICIO AUTONOMO MUNIC. DE SAUDE IB

Pag 03 de 13

Fi	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pago Atual
	3.3.90.39.74		FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMEND.		0,00	0,00	230,95	1.817,75
					2.400,00	813,20	226,85	582,25
	3.3.90.39.81		SERVIÇOS BANCÁRIOS		0,00	0,00	180,00	1.657,50
					2.000,00	342,50	180,00	342,50
	3.3.90.39.90		SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL		0,00	0,00	4.100,00	28.700,00
					36.900,00	12.300,00	4.100,00	8.200,00
	3.3.90.39.99		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PES:		0,00	315,00	315,00	495,00
					495,00	495,00	0,00	0,00
007	3.3.90.47.00		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	01 - 310 000SD	30.000,00	1.500,00	238,38	1.261,62
					1.500,00	238,38	238,38	238,38
	3.3.90.47.12		CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP		0,00	1.500,00	238,38	1.261,62
					1.500,00	238,38	238,38	238,38
10.122.0004.2491.0000			Publicidade e Propaganda					
008	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01 - 310 000SD	55.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
10.301.0004.2090.0000			Aquisição de Material Permanente					
009	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01 - 310 000SD	100.000,00	4.779,00	1.789,00	35.675,04
					35.675,04	2.445,04	0,00	0,00
	4.4.90.52.12		APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS		0,00	1.789,00	1.789,00	1.789,00
					1.789,00	1.789,00	0,00	0,00
	4.4.90.52.34		MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTO:		0,00	2.990,00	0,00	3.646,04
					3.646,04	656,04	0,00	0,00
	4.4.90.52.35		EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE		0,00	0,00	0,00	30.240,00
					30.240,00	0,00	0,00	0,00
10.301.0004.2103.0000			SAMS - Administração Básica Medicina					
010	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01 - 310 000SD	2.500.000,00	225.281,07	225.281,07	14.413,50
					318.911,19	318.911,19	217.986,20	304.497,69
	3.1.90.11.01		VENCIMENTOS E SALÁRIOS		0,00	217.986,20	217.986,20	0,00
					304.497,69	304.497,69	217.986,20	304.497,69
	3.1.90.11.99		OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIV		0,00	7.294,87	7.294,87	14.413,50
					14.413,50	14.413,50	0,00	0,00
011	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	05 - 300 009SD	390.000,00	50.000,00	50.000,00	0,00
					170.000,00	170.000,00	50.000,00	170.000,00
	3.1.90.11.01		VENCIMENTOS E SALÁRIOS		0,00	50.000,00	50.000,00	0,00
					170.000,00	170.000,00	50.000,00	170.000,00
012	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01 - 310 000SD	640.000,00	0,00	0,00	0,00
					40.509,67	40.509,67	40.509,67	40.509,67



SERVIÇO AUTON. MUNIC. DE SAÚDE-SAMS

AV. D. PEDRO II,599 - 14940-00

57712473/0001-39

Exercício: 2015

BALANCETE DA DESPESA DE FEVEREIRO (01/02/2015 A 28/02/2015)

SERVICIO AUTONOMO MUNIC. DE SAUDE IB

Pag 04 de 13

Fi	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pago Atual
	3.1.90.13.02		CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS		0,00	0,00	0,00	0,00
					40.509,67	40.509,67	40.509,67	40.509,67
013	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	05 - 300 009SD	195.000,00	76.831,09	62.702,58	76.831,09
					112.353,18	98.224,67	35.522,09	35.522,09
	3.1.90.13.01		FGTS		0,00	21.049,25	21.049,25	21.049,25
					42.081,31	42.081,31	21.032,06	21.032,06
	3.1.90.13.02		CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS		0,00	55.781,84	41.653,33	55.781,84
					70.271,87	56.143,36	14.490,03	14.490,03
014	3.3.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	01 - 310 000SD	10.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
015	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	01 - 310 000SD	190.000,00	21.046,19	21.528,98	43.940,54
					47.453,18	39.447,96	3.512,64	3.512,64
	3.3.90.30.07		GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		0,00	0,00	482,89	6.000,00
					6.440,00	1.715,88	440,00	440,00
	3.3.90.30.17		MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADC		0,00	269,00	269,00	269,00
					269,00	269,00	0,00	0,00
	3.3.90.30.19		MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EME		0,00	0,00	0,00	0,00
					327,60	327,60	327,60	327,60
	3.3.90.30.22		MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE H		0,00	2.262,25	2.262,25	5.014,25
					6.014,25	6.014,25	1.000,00	1.000,00
	3.3.90.30.24		MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS I		0,00	547,17	547,17	547,17
					579,95	579,95	32,78	32,78
	3.3.90.30.36		MATERIAL HOSPITALAR		0,00	1.575,00	1.575,00	6.516,30
					6.602,70	6.602,70	86,40	86,40
	3.3.90.30.39		MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCUI		0,00	16.392,77	16.392,67	25.593,82
					27.219,68	23.938,58	1.625,86	1.625,86
016	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	02 - 300 014SD	40.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
017	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	05 - 300 009SD	390.000,00	20.553,55	43.203,84	99.367,17
					146.273,78	136.484,26	29.682,32	46.906,61
	3.3.90.30.01		COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOM		0,00	8.105,95	8.271,02	22.027,65
					48.507,32	41.170,56	9.255,38	26.479,67
	3.3.90.30.07		GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		0,00	0,00	0,00	0,00
					1.270,50	1.270,50	1.270,50	1.270,50
	3.3.90.30.16		MATERIAL DE EXPEDIENTE		0,00	1.291,40	700,20	1.291,40
					1.291,40	700,20	0,00	0,00



SERVIÇO AUTON. MUNIC. DE SAÚDE-SAMS

AV. D. PEDRO II,599 - 14940-00

57712473/0001-39

Exercício: 2015

BALANCETE DA DESPESA DE FEVEREIRO (01/02/2015 A 28/02/2015)

SERVICIO AUTONOMO MUNIC. DE SAUDE IB

Pag 05 de 13

Fi	Func	Econ	Especificação	Vínculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pago Atual
	3.3.90.30.22		MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE H		0,00	1.657,60	1.657,60	1.657,60
					1.657,60	1.657,60	0,00	0,00
	3.3.90.30.36		MATERIAL HOSPITALAR		0,00	6.882,60	29.959,02	71.774,52
					90.930,96	89.069,40	19.156,44	19.156,44
	3.3.90.30.99		OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		0,00	2.616,00	2.616,00	2.616,00
					2.616,00	2.616,00	0,00	0,00
018	3.3.90.33.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01 - 310 000SD	230.000,00	17.959,66	14.859,66	5.800,00
					49.266,89	46.166,89	19.959,66	43.466,89
	3.3.90.33.99		OUTRAS DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		0,00	17.959,66	14.859,66	5.800,00
					49.266,89	46.166,89	19.959,66	43.466,89
019	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01 - 310 000SD	130.000,00	740,00	4.514,50	91.265,50
					103.540,00	16.089,00	8.334,50	12.274,50
	3.3.90.36.06		SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS		0,00	740,00	740,00	740,00
					740,00	740,00	0,00	0,00
	3.3.90.36.15		LOCAÇÃO DE IMÓVEIS		0,00	0,00	3.074,50	82.725,50
					93.600,00	13.949,00	7.634,50	10.874,50
	3.3.90.36.99		OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA		0,00	0,00	700,00	7.800,00
					9.200,00	1.400,00	700,00	1.400,00
020	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01 - 310 000SD	535.000,00	23.363,53	26.915,65	124.781,35
					158.836,25	65.647,79	34.054,90	34.054,90
	3.3.90.39.05		SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS		0,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00
					1.700,00	1.700,00	0,00	0,00
	3.3.90.39.12		LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTC		0,00	0,00	0,00	489,70
					489,70	489,70	0,00	0,00
	3.3.90.39.17		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUI		0,00	4.455,00	400,00	6.795,00
					6.795,00	2.740,00	0,00	0,00
	3.3.90.39.19		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCI		0,00	14.210,53	16.889,19	48.777,07
					55.647,21	26.711,13	6.870,14	6.870,14
	3.3.90.39.39		ENCARGOS FINANCEIROS INDEDUTÍVEIS -		0,00	849,00	849,00	849,00
					849,00	849,00	0,00	0,00
	3.3.90.39.47		SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL		0,00	389,80	389,80	0,00
					389,80	389,80	389,80	389,80
	3.3.90.39.50		SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOI		0,00	0,00	3.329,00	59.150,00
					84.055,50	28.656,50	24.905,50	24.905,50
	3.3.90.39.51		SERVIÇOS DE ANÁLISES E PESQUISAS CIF		0,00	0,00	0,00	463,00
					463,00	463,00	0,00	0,00
	3.3.90.39.63		SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS		0,00	1.515,00	1.515,00	1.515,00
					1.515,00	1.515,00	0,00	0,00



SERVIÇO AUTON. MUNIC. DE SAÚDE-SAMS

AV. D. PEDRO II,599 - 14940-00

57712473/0001-39

Exercício: 2015

BALANCETE DA DESPESA DE FEVEREIRO (01/02/2015 A 28/02/2015)

SERVICIO AUTONOMO MUNIC. DE SAUDE IB

Pag 06 de 13

Fi	Func	Econ	Especificação	Vínculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pago Atual
	3.3.90.39.69		SEGUROS EM GERAL		0,00	0,00	1.599,46	4.798,38
					6.397,84	1.599,46	1.599,46	1.599,46
	3.3.90.39.83		SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE		0,00	244,20	244,20	244,20
					244,20	244,20	0,00	0,00
	3.3.90.39.99		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PES'		0,00	0,00	0,00	0,00
					290,00	290,00	290,00	290,00
021	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	05 - 300 009SD	325.000,00	36.287,55	41.073,97	75.002,72
					125.982,58	91.726,12	41.696,86	50.979,86
	3.3.90.39.19		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCI		0,00	0,00	0,00	0,00
					5.763,33	5.763,33	0,00	5.763,33
	3.3.90.39.43		SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA		0,00	0,00	4.112,61	13.830,70
					20.000,00	9.914,01	4.847,00	6.169,30
	3.3.90.39.50		SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOI		0,00	33.552,55	32.887,55	33.552,55
					61.484,25	60.819,25	27.931,70	27.931,70
	3.3.90.39.58		SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES		0,00	0,00	1.338,81	24.884,47
					36.000,00	12.494,53	8.918,16	11.115,53
	3.3.90.39.63		SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS		0,00	2.735,00	2.735,00	2.735,00
					2.735,00	2.735,00	0,00	0,00
	10.301.0004.2104.0000		SAMS - Administração Básica Odontologia					
022	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01 - 310 000SD	800.000,00	2.339,83	2.339,83	4.839,19
					73.089,94	73.089,94	0,00	68.250,75
	3.1.90.11.01		VENCIMENTOS E SALÁRIOS		0,00	0,00	0,00	0,00
					68.250,75	68.250,75	0,00	68.250,75
	3.1.90.11.99		OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVI		0,00	2.339,83	2.339,83	4.839,19
					4.839,19	4.839,19	0,00	0,00
023	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01 - 310 000SD	220.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
024	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	01 - 310 000SD	20.000,00	3.470,24	3.470,24	3.470,24
					5.765,35	5.765,35	2.295,11	2.295,11
	3.3.90.30.10		MATERIAL ODONTOLÓGICO		0,00	3.470,24	3.470,24	3.470,24
					5.765,35	5.765,35	2.295,11	2.295,11
025	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	02 - 300 014SD	20.000,00	0,00	0,00	0,00
					98,67	98,67	0,00	98,67
	3.3.90.30.99		OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		0,00	0,00	0,00	0,00
					98,67	98,67	0,00	98,67
026	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01 - 310 000SD	50.000,00	450,00	450,00	450,00
					4.387,00	4.387,00	3.937,00	3.937,00



SERVIÇO AUTON. MUNIC. DE SAÚDE-SAMS

AV. D. PEDRO II,599 - 14940-00

57712473/0001-39

Exercício: 2015

BALANCETE DA DESPESA DE FEVEREIRO (01/02/2015 A 28/02/2015)

SERVICIO AUTONOMO MUNIC. DE SAUDE IB

Pag 07 de 13

Fi	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
	3.3.90.39.17		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQ		0,00	450,00	450,00	450,00
					450,00	450,00	0,00	0,00
	3.3.90.39.50		SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOI		0,00	0,00	0,00	0,00
					3.937,00	3.937,00	3.937,00	3.937,00
027	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	02 - 300 014SD	20.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
10.301.0004.2483.0000 PSF - PROGRAMA DE SAUDE FAMILIA								
028	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	05 - 300 007SD	54.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
029	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	05 - 300 007SD	27.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
030	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	05 - 300 007SD	54.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
031	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	05 - 300 007SD	45.000,00	0,00	600,00	2.600,00
					3.000,00	700,00	400,00	400,00
	3.3.90.39.12		LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTC		0,00	0,00	600,00	2.600,00
					3.000,00	700,00	400,00	400,00
10.301.0004.2487.0000 Manutenção da Oftalmologia								
032	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	01 - 310 000SD	10.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
033	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01 - 310 000SD	15.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
10.302.0004.2103.0000 SAMS - Administração Básica Medicina								
034	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	05 - 300 011SD	60.000,00	1.892,12	2.865,66	2.847,51
					5.470,32	5.231,90	2.622,81	2.622,81
	3.3.90.30.04		GÁS ENGARRAFADO		0,00	0,00	573,54	955,39
					1.800,00	1.561,58	844,61	844,61
	3.3.90.30.19		MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMI		0,00	1.079,00	1.079,00	1.079,00
					1.079,00	1.079,00	0,00	0,00
	3.3.90.30.28		MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA		0,00	0,00	0,00	0,00
					849,00	849,00	849,00	849,00
	3.3.90.30.36		MATERIAL HOSPITALAR		0,00	813,12	1.213,12	813,12
					1.742,32	1.742,32	929,20	929,20
035	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	05 - 300 011SD	40.000,00	2.619,03	3.004,03	3.004,03
					38.170,39	38.170,39	8.282,09	35.166,36
	3.3.90.39.12		LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTC		0,00	0,00	0,00	0,00
					7.712,13	7.712,13	7.712,13	7.712,13
	3.3.90.39.43		SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA		0,00	489,03	489,03	489,03
					1.058,99	1.058,99	569,96	569,96



SERVIÇO AUTON. MUNIC. DE SAÚDE-SAMS

AV. D. PEDRO II,599 - 14940-00

57712473/0001-39

Exercício: 2015

BALANCETE DA DESPESA DE FEVEREIRO (01/02/2015 A 28/02/2015)

SERVICIO AUTONOMO MUNIC. DE SAUDE IB

Pag 08 de 13

Fi	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
	3.3.90.39.50		SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOI		0,00	0,00	385,00	385,00
					27.154,80	27.154,80	0,00	26.769,80
	3.3.90.39.58		SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES		0,00	0,00	0,00	0,00
					114,47	114,47	0,00	114,47
	3.3.90.39.63		SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS		0,00	2.130,00	2.130,00	2.130,00
					2.130,00	2.130,00	0,00	0,00
10.302.0004.2105.0000 Atenção Básica - Pronto Atendimento								
036	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	02 - 300 013SD	51.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
037	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	02 - 300 013SD	26.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
038	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	02 - 300 013SD	51.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
039	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	02 - 300 013SD	42.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
10.303.0004.2106.0000 SAMS - Suporte Profilático e Terapeutico								
040	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01 - 310 000SD	215.000,00	16.030,30	16.030,30	1.306,49
					31.059,06	31.059,06	15.305,92	29.752,57
	3.1.90.11.01		VENCIMENTOS E SALÁRIOS		0,00	15.305,92	15.305,92	0,00
					29.752,57	29.752,57	15.305,92	29.752,57
	3.1.90.11.99		OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIV		0,00	724,38	724,38	1.306,49
					1.306,49	1.306,49	0,00	0,00
041	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01 - 310 000SD	70.000,00	4.308,17	4.308,17	4.308,17
					8.614,52	8.614,52	4.306,35	4.306,35
	3.1.90.13.01		FGTS		0,00	1.164,76	1.164,76	1.164,76
					2.329,03	2.329,03	1.164,27	1.164,27
	3.1.90.13.02		CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS		0,00	3.143,41	3.143,41	3.143,41
					6.285,49	6.285,49	3.142,08	3.142,08
042	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	01 - 310 000SD	20.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
043	3.3.90.32.00		MateriaI, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	01 - 310 000SD	800.000,00	35.907,51	29.863,04	102.224,92
					106.350,60	68.805,86	4.125,68	4.125,68
044	3.3.90.32.00		MateriaI, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	05 - 300 012SD	170.000,00	34.116,98	34.026,19	71.944,46
					96.086,79	54.750,29	24.142,33	24.142,33
045	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01 - 310 000SD	20.000,00	240,00	240,00	620,00
					620,00	620,00	0,00	0,00
	3.3.90.39.17		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQ		0,00	240,00	240,00	620,00
					620,00	620,00	0,00	0,00
10.304.0004.2107.0000 SAMS - Vigilância Sanitária								



SERVIÇO AUTON. MUNIC. DE SAÚDE-SAMS

AV. D. PEDRO II,599 - 14940-00

57712473/0001-39

Exercício: 2015

BALANCETE DA DESPESA DE FEVEREIRO (01/02/2015 A 28/02/2015)

SERVICIO AUTONOMO MUNIC. DE SAUDE IB

Pag 09 de 13

Fi	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
046	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01 - 310 000SD	200.000,00	28.947,35	28.947,35	1.996,19
					58.720,63	58.720,63	27.988,17	56.724,44
	3.1.90.11.01		VENCIMENTOS E SALÁRIOS		0,00	27.988,17	27.988,17	0,00
					56.724,44	56.724,44	27.988,17	56.724,44
	3.1.90.11.99		OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVI		0,00	959,18	959,18	1.996,19
					1.996,19	1.996,19	0,00	0,00
047	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	05 - 300 006SD	60.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
048	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01 - 310 000SD	55.000,00	1.847,25	1.847,25	1.847,25
					9.594,63	9.594,63	7.747,38	7.747,38
	3.1.90.13.01		FGTS		0,00	1.847,25	1.847,25	1.847,25
					3.724,84	3.724,84	1.877,59	1.877,59
	3.1.90.13.02		CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSC		0,00	0,00	0,00	0,00
					5.869,79	5.869,79	5.869,79	5.869,79
049	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	05 - 300 006SD	30.000,00	8.266,02	8.266,02	8.266,02
					8.266,02	8.266,02	0,00	0,00
	3.1.90.13.02		CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSC		0,00	8.266,02	8.266,02	8.266,02
					8.266,02	8.266,02	0,00	0,00
050	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	01 - 310 000SD	40.000,00	2.643,80	2.643,80	2.643,80
					4.972,35	4.972,35	2.328,55	2.328,55
	3.3.90.30.06		ALIMENTOS PARA ANIMAIS		0,00	2.110,00	2.110,00	2.110,00
					2.110,00	2.110,00	0,00	0,00
	3.3.90.30.16		MATERIAL DE EXPEDIENTE		0,00	533,80	533,80	533,80
					533,80	533,80	0,00	0,00
	3.3.90.30.18		MATERIAIS E MEDICAMENTOS PARA USO '		0,00	0,00	0,00	0,00
					763,42	763,42	763,42	763,42
	3.3.90.30.19		MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EME		0,00	0,00	0,00	0,00
					484,15	484,15	484,15	484,15
	3.3.90.30.22		MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE H		0,00	0,00	0,00	0,00
					1.080,98	1.080,98	1.080,98	1.080,98
051	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	05 - 300 006SD	60.000,00	887,00	0,00	1.517,00
					1.517,00	630,00	0,00	0,00
	3.3.90.30.16		MATERIAL DE EXPEDIENTE		0,00	557,00	0,00	1.187,00
					1.187,00	630,00	0,00	0,00
	3.3.90.30.22		MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE H		0,00	330,00	0,00	330,00
					330,00	0,00	0,00	0,00



SERVIÇO AUTON. MUNIC. DE SAÚDE-SAMS

AV. D. PEDRO II,599 - 14940-00

57712473/0001-39

Exercício: 2015

BALANCETE DA DESPESA DE FEVEREIRO (01/02/2015 A 28/02/2015)

SERVICIO AUTONOMO MUNIC. DE SAUDE IB

Pag 10 de 13

Fi	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
052	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01 - 310 000SD	15.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
053	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	05 - 300 006SD	50.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
10.305.0004.2108.0000 SAMS - Vigilância Epidemiológica								
054	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01 - 310 000SD	250.000,00	12.380,64	12.380,64	456,06
					12.380,64	12.380,64	11.924,58	11.924,58
	3.1.90.11.01		VENCIMENTOS E SALÁRIOS		0,00	11.924,58	11.924,58	0,00
					11.924,58	11.924,58	11.924,58	11.924,58
	3.1.90.11.99		OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVI		0,00	456,06	456,06	456,06
					456,06	456,06	0,00	0,00
055	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	05 - 300 008SD	42.000,00	0,00	0,00	487,83
					18.473,51	17.985,68	6.042,02	17.985,68
	3.1.90.11.01		VENCIMENTOS E SALÁRIOS		0,00	0,00	0,00	0,00
					11.943,66	11.943,66	0,00	11.943,66
	3.1.90.11.99		OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVI		0,00	0,00	0,00	487,83
					6.529,85	6.042,02	6.042,02	6.042,02
056	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01 - 310 000SD	60.000,00	937,23	937,23	937,23
					4.546,45	4.546,45	3.609,22	3.609,22
	3.1.90.13.01		FGTS		0,00	937,23	937,23	937,23
					1.913,04	1.913,04	975,81	975,81
	3.1.90.13.02		CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSC		0,00	0,00	0,00	0,00
					2.633,41	2.633,41	2.633,41	2.633,41
057	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	05 - 300 008SD	21.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
058	3.3.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	01 - 310 000SD	10.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
059	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	05 - 300 004SD	90.000,00	0,00	0,00	132,00
					948,48	816,48	816,48	816,48
	3.3.90.30.34		SOBRESSALENTES, MÁQUINAS E MOTORE		0,00	0,00	0,00	132,00
					132,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.30.99		OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		0,00	0,00	0,00	0,00
					816,48	816,48	816,48	816,48
060	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	05 - 300 004SD	10.000,00	6.445,20	6.445,20	6.445,20
					6.445,20	6.445,20	0,00	0,00



SERVIÇO AUTON. MUNIC. DE SAÚDE-SAMS

AV. D. PEDRO II,599 - 14940-00

57712473/0001-39

Exercício: 2015

BALANCETE DA DESPESA DE FEVEREIRO (01/02/2015 A 28/02/2015)

SERVICIO AUTONOMO MUNIC. DE SAUDE IB

Pag 11 de 13

Fi	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
	3.3.90.30.22		MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE F		0,00	1.119,50	1.119,50	1.119,50
					1.119,50	1.119,50	0,00	0,00
	3.3.90.30.36		MATERIAL HOSPITALAR		0,00	5.325,70	5.325,70	5.325,70
					5.325,70	5.325,70	0,00	0,00
061	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	05 - 300 008SD	42.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
062	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01 - 310 000SD	5.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
063	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01 - 310 000SD	80.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
064	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	05 - 300 008SD	35.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
10.451.0004.1284.0000			Obras e Instalações					
065	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	01 - 310 000SD	50.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
28.843.0000.2005.0000			Amortização da Dívida Interna					
066	4.6.90.71.00		PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	01 - 310 000SD	150.000,00	0,00	19.899,96	110.361,23
					150.000,00	39.638,77	19.899,96	39.638,77
	4.6.90.71.02		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA C		0,00	0,00	19.899,96	110.361,23
					150.000,00	39.638,77	19.899,96	39.638,77
TOTAL DO ORGÃO					13.095.000,00	849.154,86	932.719,94	1.519.558,10
SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE					3.015.386,78	2.066.792,75	870.897,23	1.495.828,68
TOTAL ORÇAMENTÁRIO					13.095.000,00	849.154,86	932.719,94	1.519.558,10
					3.015.386,78	2.066.792,75	870.897,23	1.495.828,68
DESPESA EXTRA ORÇAMENTÁRIA								
RESTOS A PAGAR							147.405,89	597.968,40
8001	8001	321101	RESTOS À PAGAR PROCESSADOS	110 - 000			126.940,23	365.002,45
8002	8002	321101	RESTOS À PAGAR NÃO PROCESSADOS	110 - 000			20.465,66	232.965,95
CONSIGNACOES							121.103,23	281.855,91
9001	9001	323201	INSS-Inst. Nacional de Seg. Social	310 - 000			40.375,80	132.423,56
9002	9002	323203	ISS-Imposto sobre Serviços	310 - 000			701,21	701,21
9003	9003	323204	PIS	310 - 000			174,57	393,52
9004	9004	323205	COFINS	310 - 000			805,74	1.816,28
9005	9005	323206	Contribuição - Fundo de Reserva				16.785,66	16.785,66



SERVIÇO AUTON. MUNIC. DE SAÚDE-SAMS

AV. D. PEDRO II,599 - 14940-00

57712473/0001-39

Exercício: 2015

BALANCETE DA DESPESA DE FEVEREIRO (01/02/2015 A 28/02/2015)

SERVICIO AUTONOMO MUNIC. DE SAUDE IB

Pag 12 de 13

Fi	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
					310 - 000			
9006	9006	323207	Fundo de Reserva		310 - 000		0,00	0,00
9007	9007	323208	Juros - Fundo de Reserva		310 - 000		0,00	0,00
9008	9008	323209	Contribuição Sindical		310 - 000		0,00	0,00
9009	9009	323210	Contribuição Confederativa		310 - 000		1.250,42	2.380,70
9010	9010	323211	Mensalidade Sindical		310 - 000		593,40	1.142,85
9011	9011	323212	Pensão Alimentícia		310 - 000		1.972,99	4.237,98
9012	9012	323213	Cia Seguros Minas Brasil		310 - 000		312,39	624,78
9013	9013	323214	Nova Ótica - Convenio Servidores		310 - 000		448,00	887,25
9014	9014	323215	Oral Saude - Convenio Servidores		310 - 000		1.387,13	2.816,60
9015	9015	323216	Caixa Ec. Federal - Convenio Servidores		310 - 000		12.546,18	24.533,13
9016	9016	323217	Crefisa - Convenio Servidores		310 - 000		0,00	0,00
9017	9017	323218	Convenio - Gas de Cozinha		310 - 000		0,00	0,00
9018	9018	323219	Caixa Ec. Estadual - Convenio Servidores		310 - 000		0,00	0,00
9019	9019	323220	Convenio - Banco do Brasil		310 - 000		284,52	569,04
9020	9020	323221	Convenio-Sindicato dos Servidores		310 - 000		0,00	0,00
9021	9021	323222	Taxas - Concurso Publico		310 - 000		0,00	0,00
9022	9022	323223	INSS - Reclamatoria Trabalhista		310 - 000		0,00	0,00
9023	9023	323224	Honorários - Reclamatoria Trabalhista		310 - 000		0,00	0,00
9024	9024	323226	UNIMED-Plano de Saúde - Servidores		310 - 000		2.929,50	5.808,24
9025	9025	323237	Convênio Servidores - FEBI		310 - 000		0,00	0,00
9027	9027	323238	SORRISO - CONVENIO SERVIDORES		310 - 000		282,00	626,00
9028	9028	323239	CONVENIO SEGURO - UNIMED		310 - 000		212,20	424,40
9029	9029	323240	CONVENIO CARTÃO DE CREDITO - AMPLACARD	310 - 000			3.277,90	6.515,27
9030	9030	323241	CONTR SOBRE LUCRO LIQUIDO - CSLL		310 - 000		268,58	605,43
9032	9032	323242	BANCO SANTANDER - CONVENIO SERVIDORES	310 - 000			15.261,90	30.758,82
9033	9033	323243	BV FINANCEIRA - CONSIGNAÇÕES CONV SERVIDORES	310 - 000			3.427,38	6.854,76
9031	9031	323244	CONSIGNAÇÕES - CONV SERVIDORES - OTICAS CAROL	310 - 000			1.254,30	2.256,90
9034	9034	323245	Convênio - Drogas Farmacêutica		310 - 000		4.189,87	8.252,52
9035	9035	323246	ÓPTICA CARMEM - CONVENIO SERVIDORES		310 - 000		258,00	383,00
9036	9036	323247	CONVENIO REDE MULTIDROGAS		310 - 000		6.085,02	18.077,70
9037	9037	323248	CONVÊNIO ODONTOLÓGICO - SINDSERV		310 - 000		101,83	126,83
9038	9038	323249	UNIMED DEPENDENTES - SINDSERV		310 - 000		5.916,74	11.853,48
9041	9041	323250	Salário Família		310 - 000		0,00	0,00
9042	9042	323251	Salário Maternidade		310 - 000		0,00	0,00
9043	9043	323252	TAXA EMISSÃO 2ª VIA SINDIPLUS		300 - 001		0,00	0,00
CREDORES DIVERSOS							537.638,19	1.009.152,93
9026	9026	323301	UNIMED - Plano de Saúde - Dependentes		310 - 000		2.487,80	5.767,64
9039	9039	323303	FMS - REQUALIFICAÇÃO DE UBS		300 - 003		167.319,80	167.319,80
9040	9040	323304	FMS - MAC		300 - 011		367.830,59	836.065,49
TRANSFERÊNCIA ENTRE ENTIDADES							0,00	0,00
7002	7001	323714	REPASSE CONCEDIDO A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA	40 - 650			0,00	0,00
TOTAL EXTRA ORÇAMENTÁRIO							806.147,31	1.888.977,24



SERVIÇO AUTON. MUNIC. DE SAÚDE-SAMS

AV. D. PEDRO II, 599 - 14940-00

57712473/0001-39

Exercício: 2015

BALANCETE DA DESPESA DE FEVEREIRO (01/02/2015 A 28/02/2015)

SERVICIO AUTONOMO MUNIC. DE SAUDE IB

Pag 13 de 13

Fi	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual

TOTAL (ORÇAMENTÁRIO+EXTRA ORÇAMENTÁRIO) 3.384.805,92

SALDO PARA O MES SEGUINTE

Recurso	Banco	Conta	Vinculo	
GLICEMIA	001	180161-9	310 - 000	1.084,19
TRANS TES MUNI	001	180166-X	310 - 000	19.467,06
REF./AMPL. DE UF	001	25.544-0	300 - 001 SD	26.843,23
RECEB DIVERSOS	001	50188-3	310 - 000	30.124,61
MOV FUND RESEI	001	50191-3	310 - 000	24.981,26
REC TAXAS VISA	001	50225-1	310 - 000	708,62
TRANSF.MUNICIP	033	45.00073-0	310 - 000 NV	419,87
TRANF. MUNICIPI	104	06.00030-0	310 - 000	66.885,83
FUNDO DE RESEI	104	06.00035-1	310 - 000	16.867,42
IAFAB	104	6.624004-4	300 - 012 CS	12.832,03
PAB	104	6.624005-2	300 - 009 CS	82.067,36
MAC	104	6.624006-0	300 - 011 CS	67.735,79
V SAUDE	104	6.624007-9	300 - 004 CS	145.738,91
QUALIUBS	104	6.624014-1	300 - 001 CS	1.603.792,85

TOTAL DO SALDO 2.099.549,03

TOTAL GERAL 5.484.354,95

IBITINGA, 28 de fevereiro de 2015

DR.º LUIZ F. RUIZ DE OLIVEIRA
DIRETOR SUPERINTENDENTEBRUNO CESAR ROSA
TEC. CONT. - CRC: 1SP266604/P-5/SPREGINALDO ANTONIO MELA
TESOUREIRO

Prefeitura da Estância Turística de Ibitinga

Rua Miguel Landim n.333 - Centro
Horário de atendimento ao público: de segunda a sexta-feira
das 09:00 horas às 11:00 horas
das 13:00 horas às 18:00 horas
Telefone: 16 3352 - 7000

www.ibitinga.sp.gov.br

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Resolução CMDCA 001/2015 de 25 de março de 2015

Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão Eleitoral para eleição do Conselho Tutelar.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Estância Turística de Ibitinga, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- a Lei Federal 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente;

- a Lei Municipal 3.736, de 18 de setembro de 2013, que dispõe sobre a regulamentação do Conselho Tutelar;

- a resolução 170 de 10 de dezembro de 2014 do CONANDA (Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente)

RESOLVE:

- aprovar a presente resolução que dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão de Processo Seletivo e da Comissão de Processo

Eleitoral para eleição do Conselho Tutelar que será realizada no dia 04/10/2015.

ART.1º - Ficam nomeadas as Comissões de Processo Seletivo e de Processo Eleitoral encarregadas de coordenar o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, composta pelos seguintes membros:

Luiz Gustavo Cheneri – Presidente;
Sonia Regina Silva Guedes
Cláudia Aparecida Cicoti Silva
Marisa Sanches Moreno
Nússia Leite Bones Benjamin

ART. 2º - As competências das comissões estão definidas nos artigos 33 e 39 da lei municipal 3.736 de 18 de setembro de 2013.

ART. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Estância Turística de Ibitinga, 25 de março de 2015.

CELRO ROBERTO DOMINGUES
Presidente do CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE IBITINGA / SP

PROCESSO SELETIVO 01/2015

EDITAL DE ABERTURA COMPLETO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ibitinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Legislação Municipal, Estadual e Federal, em especial a Lei Municipal nº 3.736 de 18 de setembro de 2013 e alterações posteriores, que dispõe sobre a criação do Conselho Tutelar do Município de Ibitinga, nos termos do Artigo 139 da Lei Federal Nº 8.069/90 (ECA) e em vista do disposto no art. 37, inciso IX da Constituição da República Federativa do Brasil, realizará Processo Seletivo de Provas Objetivas, para **eleição de 5 (cinco) membros titulares, e de membros suplentes, do Conselho Tutelar de Ibitinga, para mandato de 04 (quatro) anos, contados a partir de 10 de Janeiro de 2016**, sob a coordenação da Comissão de Processo Seletivo.

1- INFORMAÇÕES PRELIMINARES

1.1- Em acordo com o Capítulo VII da Lei Municipal nº 3.736 de 18 de setembro de 2013 e com o Artigo 139 da Lei Federal Nº 8.069/90 (ECA), **o processo de escolha dos membros dos Conselhos Tutelares será composto de 2 (duas) fases**, sendo a primeira fase este Processo Seletivo 001/2015, e a segunda fase composta por um Processo Eleitoral, que ocorrerá em data unificada em todo o território nacional, no primeiro domingo do mês de outubro, e consistirá na eleição dos candidatos previamente aprovados no presente Processo Seletivo 001/2015.

1.1.1- O processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar é de Responsabilidade do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, porém com o apoio técnico da Secretaria de Recursos Humanos e Relações do Trabalho na elaboração, aplicação e correção de Editais e Provas, que se dará através da assessoria da empresa **Apta Assessoria e Consultoria Ltda.**

1.1.2- Toda a regulamentação sobre as fases do processo de escolha dos membros dos Conselhos Tutelares encontra-se na Lei Municipal nº 3.736/2013, disponível para consulta na internet, através dos sites www.apta.com.br e www.ibitinga.sp.gov.br.

1.2- Ainda em acordo com a Lei 3.736, ficam instituídas a Comissão de Processo Seletivo, nomeada através da Resolução CMDCA nº 001 de 25 de março de 2015, e a Banca Examinadora, nomeada através da Portaria Municipal nº 12.353 de 30 de março de 2015.

1.3- As provas serão elaboradas, aplicadas e corrigidas pela empresa contratada para assessoria técnica especializada especialmente para este fim, em data única.

1.3.1- Não haverá qualquer interferência do CMDCA na elaboração da prova, bem como na sua aplicação e correção.

1.3.2- As provas serão corrigidas através de leitora óptica, pela mesma empresa contratada para sua elaboração e aplicação, e os Resultados serão colocados à disposição dos candidatos e divulgados através dos meios de comunicação.

1.3.3- As provas serão realizadas conforme item 5 deste Edital, e não será permitida revisão das mesmas.

1.4- Os Extratos de todas as publicações relativas ao presente Processo Seletivo, até a homologação

do mesmo, serão realizadas oficialmente no Jornal "Semanário Estância de Ibitinga". As publicações na íntegra serão disponibilizadas em caráter informativo no endereço eletrônico www.ap tarp.com.br e afixadas no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga, localizada na Rua Miguel Landim nº 333 - Centro - Ibitinga, portanto, é de inteira responsabilidade dos candidatos o acompanhamento de todas as publicações. Para contagem dos prazos sobre recursos serão consideradas as publicações realizadas no Jornal "Semanário Estância de Ibitinga".

1.5- Todos os questionamentos relacionados ao presente Edital deverão ser encaminhados ao e-mail contato@ap tarp.com.br ou pelo telefone (16) 3632-2277, de segunda a sexta-feira, úteis, das 09 às 18 horas (horário de Brasília).

1.6- Estabelece ainda as instruções especiais que regularão todo o processo de seleção ora instaurado, sob a coordenação da Comissão de Processo Seletivo, a saber:

2- DA FUNÇÃO

2.1- A Função, código, vencimentos, cargas horárias semanais, escolaridades e respectivos requisitos são os especificados conforme a seguir:

Cód.	Função	Jornada de Trabalho (Semanal)	Salários Iniciais	Requisitos Mínimos
01	Membro do Conselho Tutelar	40 horas	R\$ 1.772,57	Ensino Médio Completo

2.2- Todos os Candidatos aprovados neste Processo Seletivo estarão habilitados a participar da segunda fase, Processo Eleitoral, onde serão escolhidos 5 Membros Titulares e 5 membros Suplentes para o Conselho Tutelar, através de Eleição Direta.

2.3- Somente poderão concorrer no Processo Eleitoral os candidatos que, até o encerramento das inscrições, preencherem os seguintes requisitos:

- 1 - Reconhecida idoneidade moral;
- 2 - Idade Superior a 21 (vinte e um) anos;
- 3 - Residir no Município há mais de 2 (dois) anos;
- 4 - Estar em gozo dos direitos políticos;
- 5 - Ter Ensino Médio Completo (2º grau);
- 6 - Ter aprovação, com nota igual ou superior a 5,0 (cinco) e estar habilitado conforme item 7.4;
- 7 - Possuir Carteira Nacional de Habilitação (CNH).
- 8 - São impedidos de servir no mesmo Conselho: marido e mulher (ou conviventes), ascendentes e descendentes, sogro, genro ou nora, cunhados (durante o cunhadio), tios e sobrinhos, padrasto ou madrasta e enteados;
- 9 - Estende-se o impedimento do Candidato, na forma deste artigo, em relação à autoridade judiciária e ao representante do Ministério Público com atuação na Justiça da Infância e da Juventude, em exercício na Comarca, Fórum / regional ou distrital.

2.4- A jornada de trabalho do Membro do Conselho Tutelar será de 40 horas, sendo que o Conselho Tutelar pode prestar atendimento a qualquer hora do dia, mas tem seu funcionamento regular de segunda à sexta-feira, das 07h00 às 17h00, com regime de revezamento para suprir o restante do horário, ficando designado membro em período de sobreaviso, conforme os Art. 26, Art. 27, Art. 52 e Art. 53 da Lei Municipal nº 3.736.

3- DAS INSCRIÇÕES

3.1- As inscrições serão realizadas exclusivamente pela internet, no período de **06 de abril à 19 de abril de 2015, no endereço eletrônico www.ap tarp.com.br.**

3.1.1- As inscrições serão gratuitas, devendo o candidato preencher o formulário digital e gerar o comprovante de Inscrição.

3.2- Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá ler e conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para o ingresso na Função de Membro do Conselho Tutelar, incluindo ser residente do município de Ibitinga/SP há pelo menos 2 anos.

3.2.1- Ao inscrever-se o candidato estará declarando, sob pena de responsabilidade civil e criminal, que conhece na íntegra e aceita todas as regras e critérios do Edital Completo do presente Processo Seletivo.

3.3- Para inscrever-se no Processo Seletivo, o candidato deverá:

3.3.1- Acessar o endereço eletrônico www.ap tarp.com.br, durante o período de inscrição, de **06/04 a 19/04/2015 até às 23h59 (horário de Brasília) do último dia de inscrição;**

3.3.2- Localizar o "link" correspondente ao Processo Seletivo;

3.3.3- Ler o Edital, preencher o formulário informando seus dados pessoais e imprimir o comprovante de Inscrição correspondente à inscrição realizada; **o candidato é o exclusivo responsável pelo correto preenchimento de seus dados e envio do Formulário de Inscrição disponibilizado, bem como pela correta impressão do Comprovante de Inscrição.**

3.3.4- Especificar no Formulário de Inscrição se é Pessoa Com Deficiência (PCD). Se necessitar, o mesmo deverá requerer condições diferenciadas para realização da Prova. O atendimento das referidas condições somente será proporcionado dentro da razoabilidade e das necessidades descritas no Formulário de Inscrição.

3.4- Não serão aceitas inscrições por via postal, fac-símile, condicional ou fora do período estabelecido neste Edital.

3.4.1- O candidato poderá reimprimir seu Comprovante de Inscrição até o dia da Prova Objetiva.

3.5- A empresa Apta Assessoria e Consultoria Ltda. e o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ibitinga não se responsabilizam por solicitações de inscrições não recebidas por dificuldades de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação e acesso à internet, congestionamento das linhas de comunicação, bem como qualquer outro fator externo ao site da Apta Assessoria e Consultoria Ltda. que impossibilite a correta confirmação e envio dos dados para a solicitação da inscrição.

3.6- Erros de digitação referentes ao número do CPF ou Data de Nascimento do candidato, deverão ser comunicados imediatamente à Apta Assessoria e Consultoria Ltda, pois são dados necessários para a consulta da inscrição através da internet. No caso da Data de Nascimento, ainda é utilizada como critério de desempate na Classificação Final. Erros de digitação referentes ao nome e documento de identidade poderão ser comunicados ao Fiscal de Sala, no momento da realização da Prova Objetiva, para que o mesmo realize a devida correção na Lista de Presença.

3.7- As informações prestadas no Formulário de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, podendo o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ibitinga excluir do Processo Seletivo aquele que a preencher com dados incorretos, bem como aquele que prestar informações inverídicas, caso a irregularidade seja constatada após a nomeação do candidato este será exonerado.

3.7.1- O candidato será o único responsável pelas informações prestadas no Formulário de Inscrição, as quais implicarão o conhecimento e a expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, e nas instruções específicas contidas nos comunicados e em outros editais pertencentes ao presente Processo Seletivo, que porventura venham a ser publicados, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento de qualquer natureza.

3.7.2- Em atendimento às disposições contidas no presente Edital, o candidato ao se inscrever deverá ter conhecimento dos requisitos exigidos a seguir, os quais deverão ser comprovados por ocasião da posse:

3.7.3- Ser brasileiro nato e, se estrangeiro, atender aos requisitos legais em vigor;

3.7.4- Ter 18 (dezoito) anos completos até a data da posse;

3.7.5- Estar quite com as obrigações militares até a data da posse, quando for o caso;

3.7.6- Estar em gozo de seus direitos civis, políticos e eleitorais;

3.7.7- Possuir aptidão física e mental;

3.7.8- Possuir, na data da posse, o nível de escolaridade, especialização e capacitação exigidas para o exercício da Função de Membro do Conselho Tutelar;

3.7.9- Não haver sofrido, no exercício de atividade pública, penalidade por atos incompatíveis com o serviço público;

3.7.10- Não ter antecedentes criminais que impeçam a nomeação;

3.7.11- Não estar com idade de aposentadoria compulsória, ou seja, 70 anos;

3.7.12- Não receber, no ato da posse, proventos de aposentadoria oriundos de Cargo, Emprego ou Função exercidos perante a União, Território, Estado, Distrito Federal, Município e suas Autarquias, Empresas ou Fundações, conforme preceitua o artigo 37, §10 da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional nº 20, de 15/12/98, ressalvadas as acumulações permitidas pelo inciso XVI do citado dispositivo constitucional, os cargos eletivos e os cargos ou empregos em comissão;

3.7.13- Não ter, anteriormente, contrato de trabalho com o Poder Público rescindido por justa causa ou ter sido demitido a bem do serviço público;

3.7.14- Não registrar crime contra a Administração Pública.

3.7.15- Preencher os requisitos especificados no item 2.3

3.8- Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos para cancelamento da mesma, portanto, o candidato deve verificar as exigências para a Função de Membro do Conselho Tutelar, lendo atentamente as informações, principalmente a escolaridade mínima exigida.

3.9- Será cancelada a inscrição se for verificado, a qualquer tempo, o não atendimento a todos os requisitos.

3.10- Qualquer condição especial para participação no Processo Seletivo deverá ser requerida dentro do prazo estabelecido no item 3.1, período de inscrição, sendo que não se responsabilizarão a Comissão de Processo Seletivo e a Apta Assessoria e Consultoria Ltda. por casos excepcionais que não tenham sido comunicados no prazo devido.

4- DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

4.1- Às Pessoas Com Deficiência que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal e na Lei nº 7.853/89 é assegurado o direito de inscrição para a Função de Membro do Conselho Tutelar em Processo Seletivo, cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência que possuem desde que as atribuições da Função de Membro do Conselho Tutelar pretendido sejam compatíveis com a deficiência apresentada.

4.3- Não haverá reserva de vagas para os candidatos com deficiência, pois não se trata de processo de seleção com vagas propriamente ditas. A aprovação neste Processo Seletivo não gera direito a nomeação, mas apenas o direito a concorrer à segunda fase, Processo Eleitoral. Ou seja, esta primeira fase do processo apenas habilita o candidato, nos termos do item 7.4.

4.3.1- Serão resguardados, porém, todos os direitos quanto a classificação em lista especial, e o atendimento a todas as necessidades especiais que o Candidato com Deficiência declarar.

4.7- Consideram-se Pessoas Com Deficiência aquelas estabelecidas na Lei Estadual do Estado de São Paulo nº 14.481, de 13/07/2011 e que se enquadram nas categorias discriminadas no art. 4º, do Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999 e suas alterações, e na Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça - STJ.

4.7- Ao inscrever-se, o candidato com deficiência estará declarando conhecer o Decreto nº 3.298/99, o Decreto nº 5.296/2004 e a Instrução Normativa nº 07/96 - TST. Além de estar ciente das atribuições da Função de Membro do Conselho Tutelar pretendido e que, no caso de vir a exercê-lo, estará sujeito à avaliação pelo desempenho dessas atribuições, para fins de habilitação durante o estágio probatório.

4.8- O candidato deverá declarar, quando da inscrição, ser Pessoa Com Deficiência, especificando-a no

Formulário de Inscrição, e que deseja concorrer às vagas reservadas Para tanto, deverá encaminhar, durante o período de inscrições (do dia **06/04/2015** ao dia **19/04/2015**), considerando para este efeito a data da postagem, via Sedex ou Aviso de Recebimento (AR) À Apta Assessoria e Consultoria Ltda. Rua Lafayette 1904– CEP 14015-085 - Ribeirão Preto - SP, o Laudo Médico (original ou cópia autenticada) expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses antes do término das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, contendo a assinatura e o carimbo do número do CRM do médico responsável por sua emissão; anexando ao Laudo Médico as informações como: nome completo, número do documento de identidade (RG), número do CPF, nome do Processo Seletivo e a Função que concorre. **O laudo médico apresentado terá validade somente para este Processo Seletivo e não será devolvido.**

4.9- As Pessoas Com Deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal nº 3.298/99, particularmente em seu artigo 40, participarão do Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas, e à nota mínima exigida para aprovação. Os benefícios previstos no referido artigo, §§ 1º e 2º, deverão ser requeridos por escrito, durante o período das inscrições (do dia **06/04/2015** ao dia **19/04/2015**), via Sedex ou Aviso de Recebimento (AR), à Apta Assessoria e Consultoria Ltda. Rua Lafayette 1904– CEP 14015-085 - Ribeirão Preto - SP, considerando para este efeito a data da postagem.

4.9.1- O candidato com deficiência visual, que necessitar de prova especial em Braille ou Ampliada ou Leitura de sua prova, além do envio da documentação indicada no item 4.8, deverá encaminhar solicitação por escrito, até o término das inscrições, especificando o tipo de deficiência;

4.9.2- O candidato com deficiência visual (baixa visão) deverá indicar o tamanho da fonte de sua prova Ampliada, entre 18, 24 ou 28. Não havendo indicação de tamanho de fonte, a prova será confeccionada em fonte 24.

4.9.3- O candidato com deficiência auditiva, que necessitar do atendimento do Intérprete de Língua Brasileira de Sinais, além do envio da documentação indicada no item 4.8, deverá encaminhar solicitação por escrito, até o término das inscrições;

4.9.4- O candidato com deficiência física, que necessitar de atendimento especial, além do envio da documentação indicada no item 4.8, deverá solicitar, por escrito, até o término das inscrições, mobiliário adaptado e espaços adequados para a realização da prova, designação de fiscal para auxiliar no manuseio das provas e transcrição das respostas, salas de fácil acesso, banheiros adaptados para cadeira de rodas etc., especificando o tipo de deficiência;

4.9.5- O candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional para realização das provas, além do envio da documentação indicada no item 4.8, deverá encaminhar solicitação com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, até o término das inscrições.

4.10- Os candidatos que não entregarem a documentação solicitada (Laudo Médico e Declaração) ou entregarem documentos que não atendam as exigências constantes dos modelos em anexo, dentro do período estabelecido neste Edital, **NÃO SERÃO CONSIDERADOS COMO PORTADORES DE DEFICIÊNCIA** seja qual for o motivo alegado, sendo assim não terão o atendimento da condição especial para a realização da prova escrita, bem como não concorrerão a reserva de vagas estabelecida em Lei, participando do Processo Seletivo nas mesmas condições que os demais candidatos.

4.10.1- Os documentos encaminhados fora da forma e dos prazos estipulados não serão conhecidos.
4.10.2- O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ibitinga e a Apta Assessoria e Consultoria Ltda. não se responsabilizam pelo extravio dos documentos enviados via Sedex ou Aviso de Recebimento (AR).

4.11- O candidato com deficiência, se classificado na forma deste Edital, além de figurar na lista de classificação geral, terá seu nome constante da lista específica de Pessoas Com Deficiência.

4.12- O candidato com deficiência aprovado no Processo Seletivo, quando solicitado, deverá apresentar documento de identidade original, submeter-se à avaliação a ser realizada pela Junta Médica do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ibitinga ou por ela credenciada, objetivando verificar se a deficiência se enquadra na previsão do art. 4º, e seus incisos do Decreto Federal nº 3.298/1999 e suas alterações, nos termos dos artigos 37 e 43 do referido Decreto nº 3298/99 e na Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça (STJ) e no Enunciado AGU nº 45, de 14/09/2009, observadas as seguintes disposições: A avaliação de que trata este item, de caráter terminativo, será realizada por equipe prevista pelo art. 43 do Decreto Federal nº 3.298/1999 e suas alterações.

4.12.1- A avaliação ficará condicionada à apresentação, pelo candidato, de documento de identidade original e terá por base o Laudo Médico encaminhado no período das inscrições, item 4.8 deste Capítulo, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, bem como a provável causa da deficiência.

4.12.2- Se a deficiência do candidato não se enquadrar na previsão do art. 4º e seus incisos do Decreto Federal nº 3.298/1999 e suas alterações e na Súmula 377/2012-STJ o candidato será eliminado da lista de candidatos com deficiência e passará a figurar apenas na lista geral em igualdade de condições com os demais candidatos.

4.14- A não observância, pelo candidato, de qualquer das disposições do item 4 e subitens implicará a perda do direito a participação como Pessoa Com Deficiência, porém continuará inscrito no Processo Seletivo.

4.15- O candidato com deficiência, depois de nomeado, será acompanhado pela Junta Médica do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ibitinga ou por ela credenciada, que avaliará a compatibilidade entre as atribuições da Função de Membro do Conselho Tutelar e a sua deficiência durante o estágio probatório.

4.16- Após a investidura do candidato, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de readaptação ou aposentadoria por invalidez.

5- DAS PROVAS

5.1- As provas terão áreas de conhecimento e número de questões de acordo com o descrito no

quadro abaixo:

DENOMINAÇÃO DA FUNÇÃO DE MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR	PROVA OBJETIVA
Candidato a Membro do Conselho Tutelar	10 questões de Língua Portuguesa
	5 questões de Matemática
	10 questões de Informática
	15 questões de Conhecimentos Específicos (ECA, Cidadania e Ética)

5.1.1- As Provas de Língua Portuguesa e Matemática visam aferir as noções básicas relacionadas diretamente com a escolaridade exigida da Função de Membro do Conselho Tutelar;

5.1.2- As Provas de Informática visam aferir as noções básicas necessárias para o bom desempenho das atividades de Membro do Conselho Tutelar;

5.1.3- As Provas de Conhecimentos Específicos visam aferir as noções relacionadas ao desempenho das atividades inerentes a Função de Membro do Conselho Tutelar.

5.2- O programa das provas é o constante do Anexo I - Programa de Provas que integra este Edital e estará à disposição dos candidatos no endereço eletrônico www.ap tarp.com.br.

6- DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS

6.1- Desde que não haja qualquer acontecimento imprevisto, as provas objetivas serão realizadas nas datas indicadas no Anexo II – Cronograma, em locais e horários a serem oportunamente divulgados conforme item 1.4.

6.1.1- Caso o número de candidatos inscritos no presente Processo Seletivo exceda a quantidade de carteiras disponíveis no município, as provas objetivas poderão ser realizadas em dias distintos, devendo para tanto ser publicado em Edital de Convocação as datas definidas.

6.1.2- Só será permitida a participação do candidato na prova na respectiva data, horário e no local constante no Edital de Convocação para a prestação das provas objetivas.

6.2- É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de prova e o comparecimento no horário determinado.

6.3- Por justo motivo, a critério da Comissão de Processo Seletivo, a realização de uma ou mais provas do presente Processo Seletivo poderá ser adiada ou anulada, sem a necessidade de prévio aviso, devendo, no entanto, ser comunicado aos candidatos por novo Edital às novas datas em que se realizarão as provas.

6.4- Na data prevista é recomendado aos candidatos apresentar-se, no mínimo, 1 (uma) hora antes do horário determinado para o início das provas, sendo que não serão admitidos nos locais de prova os candidatos que se apresentarem após o horário estabelecido para o início dos exames.

6.4.1- Após o horário determinado para o início das provas, não será permitida, sob qualquer hipótese ou pretexto, a entrada de candidatos atrasados, **SEJA QUAL FOR O MOTIVO.**

6.5- O ingresso nos locais de prova será permitido apenas aos candidatos que apresentarem o Comprovante de Inscrição, acompanhado de documento hábil de identificação com foto, não sendo aceitos protocolos, crachás, identidade funcional, título de eleitor e outros não admitidos oficialmente como documento hábil de identificação.

6.5.1- São considerados documentos de identidade os originais de: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Cédula de Identidade para estrangeiros; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classes que por Lei Federal valem como documento de identidade como, por exemplo, as Carteiras do CREA, CRA, CRB, CRM, OAB, etc.; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia nos termos da Lei nº 9.603/97).

6.5.2- Não será admitido na sala de prova o candidato que não estiver de posse dos documentos hábeis previstos no item anterior.

6.5.3- Eventualmente, se, por qualquer motivo, o nome do candidato não constar nas Listas de Presença, mas este tiver em seu poder o respectivo comprovante de pagamento efetuado nos moldes previstos neste Edital, o candidato poderá participar deste Processo Seletivo, devendo, para tanto, preencher formulário específico no dia da realização das provas objetivas.

6.5.4- A inclusão de que trata o item anterior será realizada de forma condicional, sujeita à posterior verificação da referida regularidade, por apreciação da Comissão de Processo Seletivo.

6.5.5- Constatada a irregularidade da inscrição a inclusão do candidato será automaticamente cancelada, sem direito a reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

6.6- Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar no dia da realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há no máximo 30 (trinta) dias, juntamente com outro documento oficial de identificação com foto.

6.7- O candidato deverá comparecer ao local designado para as provas munido de documento oficial com foto, comprovante de Inscrição, caneta esferográfica azul ou preta, lápis preto nº 2 e borracha.

6.8- A inviolabilidade das provas será comprovada no posto de execução, no momento do rompimento do lacre dos malotes na presença dos candidatos.

6.9- Para a realização da Prova Objetiva, cada candidato receberá uma cópia do caderno de questões referente à Prova Objetiva de sua Função e um Cartão de Respostas já identificado com seu local e horário de prova, sala, nome completo, função e número de inscrição no Processo Seletivo.

6.9.1- Ao receber o Caderno de Questões o candidato deverá conferir a numeração e sequência das páginas, bem como a presença de irregularidades gráficas que poderão prejudicar a leitura do mesmo.

Ao receber o Gabarito de Respostas, deverá conferir se seus dados estão expressos corretamente e assinar no campo estabelecido. Em ambos os casos, havendo qualquer irregularidade deverá comunicar imediatamente o fiscal de sala.

6.9.2- O Caderno de Questões é o espaço no qual o candidato poderá desenvolver todas as técnicas para chegar à resposta correta, permitindo-se o rabisco e a rasura em qualquer folha, **EXCETO NO CARTÃO DE RESPOSTAS.**

6.9.3- No decorrer da prova se o candidato observar qualquer anormalidade gráfica ou irregularidade na formulação de alguma questão, ou constatar que não esteja prevista no programa de provas, deverá manifestar-se junto ao Fiscal de Sala que, consultada a coordenação, encaminhará solução imediata ou anotar na folha de ocorrências para posterior análise da banca examinadora.

6.9.4- Os pontos correspondentes às questões porventura anuladas serão atribuídos a todos os candidatos, independentemente da formulação dos recursos.

6.10- O candidato deverá assinalar suas respostas na prova objetiva e marcá-las no Cartão de Respostas, que será o único documento válido para a correção eletrônica, que lhe será entregue no início da prova.

6.10.1- O Cartão de Respostas será corrigido por meio óptico, portanto, deverá ser preenchido corretamente, com caneta esferográfica azul ou preta.

6.10.2- Para cada questão o candidato deverá assinalar apenas uma única alternativa correta, Preenchendo/pintando totalmente o quadrado correspondente a esta alternativa, não devendo assinalar com "X" ou outra marca. Também não poderá ser utilizado nenhum tipo de borracha ou líquido corretivo.

6.10.3- Serão consideradas nulas na correção: questões deixadas em branco, questões onde forem assinaladas mais de uma alternativa, questões que forem assinaladas incorretamente e questões que apresentarem quaisquer tipos de rasura.

6.10.4- Somente serão permitidos assinalamentos no Cartão de Respostas feitos pelo próprio candidato, vedada qualquer colaboração ou participação de terceiros, salvo em caso de candidato que tenha solicitado condição especial para esse fim. Nesse caso, se necessário, o candidato será acompanhado por um fiscal.

6.10.5- Na correção do Cartão de Respostas será atribuída nota zero às questões que forem assinaladas incorretamente, rasuradas, que estiverem com mais de uma opção assinalada ou em branco.

6.10.6- Sob nenhuma hipótese haverá a substituição do Cartão de Respostas, sendo da responsabilidade exclusiva do candidato os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente, emendas ou rasuras, ainda que legíveis.

6.10.7- A não entrega do Cartão de Respostas implicará na automática eliminação do candidato deste Processo Seletivo.

6.11- Durante a realização das Provas os candidatos ficarão terminantemente proibidos de utilizar qualquer tipo de aparelho eletrônico (calculadoras, bips/pagers, câmeras fotográficas, filmadoras, telefones celulares, smartphones, tablets, relógios do tipo data-bank, walkmans, MP3 players, fones de ouvido, agendas eletrônicas, notebooks, palmtops ou qualquer outro tipo de computador portátil, receptores ou gravadores) seja na sala de prova, sanitários, pátios ou qualquer outra dependência do local de prova. Caso o candidato seja flagrado fazendo a utilização destes materiais, será caracterizado como tentativa de fraude e implicará na eliminação do candidato deste Processo Seletivo.

6.11.1- No momento da entrada dos candidatos nas salas de prova será solicitado pelo fiscal de sala que os candidatos que estejam portando qualquer um dos aparelhos eletrônicos discriminados anteriormente que **DESLIGUEM-OS TOTALMENTE.**

6.12- Durante a realização das Provas não será permitido qualquer tipo de comunicação entre os candidatos, nem a consulta a nenhuma espécie de livros, anotações, réguas de cálculo, lápis com tabuadas, impressos ou uso de material de apoio. Caso o candidato seja flagrado fazendo a utilização destes materiais, será caracterizado como tentativa de fraude e implicará na eliminação do candidato deste Processo Seletivo.

6.13- O tempo máximo de duração das Provas Objetivas será de até 3 (três) horas.

6.14- O candidato somente poderá retirar-se definitivamente da sala de aplicação de provas depois de transcorrida, no mínimo, 01 (uma) hora de seu início.

6.14.1- O candidato não poderá ausentar-se da sala de prova sem o acompanhamento de fiscal.

6.14.2- Ao terminar a prova o candidato deverá entregar ao fiscal a Folha de Respostas devidamente preenchida podendo, no entanto, levar consigo o caderno de questões.

6.14.3- Os três últimos candidatos deverão permanecer juntos na sala, sendo somente liberados quando o último deles tiver concluído a prova, assinando ainda o termo de encerramento.

6.14.4- O candidato deve se retirar do recinto ao término da prova, a não ser no caso previsto no item anterior.

6.15- Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento do candidato da sala de prova, excetuando-se os casos previstos em lei, previamente solicitados nos termos do presente Edital.

6.16- A candidata que estiver amamentando poderá fazê-lo durante a realização da Prova Escrita, devendo levar acompanhante responsável pela guarda da criança que deverá permanecer com a mesma em local estabelecido pela organização do Processo Seletivo, fora da sala de prova e corredores. No momento da amamentação a candidata será acompanhada por fiscal até o local onde a criança e o acompanhante estiverem aguardando. Neste momento o acompanhante responsável pela guarda da criança não poderá permanecer no mesmo local que a candidata, que deverá ficar acompanhada somente do fiscal da coordenação de prova durante a amamentação. Não haverá compensação do tempo de amamentação ao tempo de prova da candidata.

6.17- Não haverá segunda chamada ou repetição da prova objetiva, importando a ausência ou atraso do candidato na sua eliminação, seja qual for o motivo alegado.

6.18- Os candidatos **NÃO** receberão convocações individuais via Correio, portanto é de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das publicações referentes a este Processo Seletivo.

7- DO JULGAMENTO DAS PROVAS

7.1- As **Provas Objetivas** serão corrigidas por meio de processamento eletrônico, através de leitora óptica, e constarão de 40 (quarenta) questões, de teste de múltipla escolha, com 4 (quatro) alternativas cada.

7.2- O Processo Seletivo constará de provas objetivas que versarão sobre Língua Portuguesa, Matemática, Informática e Conhecimentos Específicos, cada uma com 04 (quatro) alternativas diferentes e somente 01 (uma) correta, em conformidade com o conteúdo programático.

7.3- As questões de múltipla escolha serão avaliadas na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, onde cada questão valerá 2,50 (dois e meio) pontos.

7.4- Será considerado habilitado na prova objetiva o candidato que obtiver todas as pontuações requeridas abaixo:

- a) Nota Final igual ou superior a 50,00 pontos (acertar pelo menos 20 das 40 questões),
- b) Ao menos 30% de acertos em Conhecimentos Específicos (acertar pelo menos 5 das 15 questões),
- c) Não zerar em nenhuma área de conhecimento (acertar pelo menos 1 questão em cada matéria).

7.5- Caso alguma questão venha a ser anulada, a mesma será considerada correta para todos os candidatos, de modo que a sua pontuação será atribuída a todos os candidatos indistintamente.

7.6- Todos os Candidatos que se habilitarem na Prova Objetiva, conforme item 7.4, estarão aprovados no presente processo de seleção e, portanto, aptos a participar da fase de Processo Eleitoral.

8- DA CLASSIFICAÇÃO

8.1- Os candidatos habilitados serão classificados dentro da Função de Membro do Conselho Tutelar, em ordem decrescente da Nota Final.

8.1.1- A Nota Final será igual à nota da Prova Objetiva

NF = NPO

Onde:

NF = Nota Final;

NPO = Nota obtida na Prova Objetiva

8.2- Da publicação da listagem de classificação final, o candidato poderá apresentar recurso à Comissão de Processo Seletivo, o que será admitido para único efeito de correção de notório erro de fato, o qual será analisado pela empresa Apta Assessoria e Consultoria Ltda. e referendado pela Comissão de Processo Seletivo.

8.3- Na hipótese de igualdade de resultado terá preferência na classificação, sucessivamente, o candidato que:

8.3.1- O candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma do disposto no parágrafo único do art. 27 da Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 – Estatuto do Idoso, na data do término das inscrições.

8.3.2- Aplicado o disposto no item anterior e persistindo o empate, o desempate beneficiará o candidato que, na ordem a seguir, tenha obtido, sucessivamente:

- a) o maior número de pontos na prova de Conhecimento Específico (quando houver).
- b) o maior número de pontos na prova de Língua Portuguesa.

8.3.3- Ainda assim, persistindo o empate após aplicação do item 8.3.2., será dada preferência, para efeito de classificação, ao candidato de maior idade, assim considerando "dia, mês e ano do nascimento", e desconsiderando "hora de nascimento".

8.3.4- Persistindo o empate, será dada preferência ao candidato que tiver maior número de filhos menores de 18 anos ou inválidos sob sua dependência.

9- RESULTADOS E RECURSOS

9.1- O gabarito oficial das provas objetivas será divulgado por meio de Edital a ser publicado conforme item 1.4 **conforme Anexo II – Cronograma.**

9.2- Caberão recursos quanto a: publicação dos editais, aplicação das provas, referente à formulação das questões, publicação de gabaritos, sendo contra erros ou omissões, classificação e notas obtidas e publicação do resultado final, dentro de **2 (dois) dias úteis, contados a partir da data de publicação do ato**, devendo o pedido ser encaminhado via e-mail para recursosibitinga@aptarp.com.br qual será analisado pela empresa Apta Assessoria e Consultoria Ltda. e referendado pela Comissão de Processo Seletivo.

9.2.1- No caso do recurso ser contra a aplicação da prova, ou gabarito, este deverá ser devidamente fundamentado, incluindo bibliografia pesquisada, deverá conter todos os dados que informem a identidade do candidato recorrente, Função e seu número de inscrição.

9.2.2- Será rejeitado o recurso que:

- 9.2.2.1-** estiver incompleto;
- 9.2.2.2-** não apresentar argumentação lógica e consistente;
- 9.2.2.3-** for protocolado fora do prazo;
- 9.2.2.4-** for encaminhado via fax, via postal, via internet e/ou correio eletrônico ou protocolado em endereço diferente do estabelecido.

9.2.3- Será admitido ao candidato apresentar recurso sobre o mesmo fato apenas uma vez, o qual poderá abranger uma ou mais questões relativamente ao seu conteúdo, sendo automaticamente desconsiderados os recursos de igual teor interpostos pelo mesmo candidato.

9.2.4- Caso o recurso for considerado procedente e houver alteração no gabarito oficial, todas as provas objetivas que contenham a mesma questão serão corrigidas novamente.

9.3- O resultado com a classificação final do Processo Seletivo será publicada conforme **item 1.4, conforme Anexo II – Cronograma.**

9.4- Os recursos deverão ser apresentados conforme modelo disposto no **Anexo III – Formulário de Recurso**.

9.5- Os recursos intempestivos serão desconsiderados.

9.6- Os candidatos tomarão ciência quanto ao deferimento ou indeferimento do recurso, por meio de Edital publicado no endereço eletrônico www.aptarp.com.br, podendo consultar integralmente o seu conteúdo através do endereço eletrônico www.aptarp.com.br, sendo que não será encaminhada qualquer resposta via fax, e-mail, postal ou por telefone.

9.7- A decisão da Banca Examinadora em relação à análise de recursos terá caráter irrevogável.

10- DO PROCESSO ELEITORAL

10.1-A aprovação no Processo Seletivo assegurará apenas a habilitação à concorrer ao Processo Eleitoral, ficando a concretização desse ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes e dos pré-requisitos.

10.2-A eleição será presidida pelo Presidente do CMDCA na sua totalidade e fiscalizada pela Curadoria da Infância e da Juventude.

10.3-Os Conselheiros serão eleitos pelo voto direto, facultativo e secreto dos 2 representantes de entidades governamentais e demais eleitores do município, após aprovação em prova teórica sobre o ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente), Ética e Cidadania, noções de Informática, Língua Portuguesa e Matemática, que os habilite ao pleito.

10.4-É vedada a propaganda por meio de anúncios em luminosos, faixas, cartazes ou inscrições em qualquer local público ou particular, com exceção dos locais autorizados para a utilização de todos os candidatos em igualdade de condições.

10.4.1- E proibida a propaganda eleitoral em veículos de comunicação social, admitindo-se, somente, a realização de debates e entrevistas.

10.5-Serão exigidos dos candidatos classificados os documentos originais e cópias relativos à confirmação das condições estabelecidas. Para tanto serão exigidos:

- 1 - Documento de Identidade RG. (original e cópia)
- 2 - Comprovante de residência. (original e cópia)
- 3 - Título de Eleitor e Comprovante de Votação (original e cópia)
- 4 - Certificado de Conclusão de Segundo Grau. (original e cópia)
- 5 - Declaração assinada de não estar infringindo o prescrito no item 2.2 deste edital.
- 6 - Declaração assinada, segundo a qual, sob as penas da Lei, assumirá:

- a) Gozar de boa saúde física e mental;
- b) Não registrar antecedentes criminais;
- c) Ter ciência de que a remuneração do Conselheiro Tutelar não gera relação de emprego com a municipalidade.

10.5.1- Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.

10.5.2- É facultado ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ibitinga exigir dos candidatos, além da documentação prevista neste Edital, outros documentos comprobatórios de bons antecedentes que julgar necessários.

10.6-Da Publicação das Candidaturas

a) Encerrado o prazo das inscrições, será publicado edital com a relação dos candidatos na imprensa, para conhecimento da população em geral, começando a correr o prazo de 3 (três) dias úteis para eventuais impugnações, em petição fundamentada, dirigida ao Presidente do CMDCA, anexando provas do alegado.

b) A impugnação não impede a ação do Ministério Público no mesmo sentido.

c) Os candidatos podem ser impugnados num prazo de 5 (cinco) dias a contar da data da publicação do edital das inscrições, na sede do CMDCA.

d) O candidato será numerado pela ordem de entrega da documentação, no ato da inscrição.

10.7- A cédula de votação será rubricada pelo Presidente e pelo Secretário do CMDCA, e a votação será realizada no dia 04 de outubro, em local e horários a serem oportunamente divulgados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. A apuração começará imediatamente após o término das votações, sob supervisão da Promotoria Pública do Município.

10.8-O resultado da apuração será divulgado tão logo seja concluída a apuração. Serão considerados eleitos titulares os 5 (cinco) candidatos mais votados e como suplentes os outros candidatos mais votados, pela ordem de votação.

10.8.1- Havendo empate, será considerado eleito o candidato de maior idade. Permanecendo empatado, aquele que for casado e, posteriormente, o de maior número de filhos menores.

10.8.2- Os eleitos serão nomeados pelo Presidente do CMDCA e empossados no Cargo de Conselheiro Tutelar no dia 10 de Janeiro de 2016.

11- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1-A inscrição do candidato implicará no conhecimento das presentes instruções e na aceitação das condições do Processo Seletivo tais como se acham estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes.

11.2-A determinação do local, data e horário das provas é atribuição exclusiva da Comissão de Processo Seletivo e será publicada oportunamente.

11.3-Será excluído do Processo Seletivo, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, civil e criminal, o candidato que:

11.3.1- Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;

11.3.2- Agir com incorreção, violência, descortesia para com qualquer membro da equipe encarregada da aplicação das provas e demais atividades ou mesmo por qualquer razão tentar tumultuá-la;

11.3.3- For surpreendido utilizando-se de meios proibidos por este Edital;

11.3.4- For responsável por falsa identificação pessoal;

11.3.5- Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do Processo Seletivo;

11.3.6- Não devolver a folha de resposta;

11.3.7- Efetuar inscrição fora do prazo previsto;

11.3.8- Deixar de atender à convocação ou qualquer outra orientação da Comissão de Processo Seletivo.

11.4-A inexatidão das afirmativas e/ou a existência de irregularidades de documentos, mesmo que verificadas posteriormente, acarretarão a nulidade da inscrição e a desqualificação do candidato, com todas as suas decorrências, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

11.5-Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância esta que será mencionada em Edital, comunicado ou aviso a ser publicado, devidamente justificado e com embasamento legal pertinente, sendo defeso a qualquer candidato alegar desconhecimento.

11.6-O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ibitinga reserva-se o direito de anular o Processo Seletivo, bem como de adotar providências que se fizerem necessárias para garantir a correção dos procedimentos a ele relativos ou dele decorrentes.

11.7-Decorridos 120 (cento e vinte) dias da homologação e não caracterizado qualquer óbice, é facultada a incineração dos cadernos de provas e demais registros escritos, mantendo-se, porém, pelo prazo de validade do Processo Seletivo, os registros eletrônicos.

11.8-Caberá ao Presidente do CMDCA de Ibitinga/SP a homologação dos Resultados Finais.

11.9-Os casos omissos serão resolvidos pela empresa Apta Assessoria e Consultoria Ltda., juntamente com a Comissão de Processo Seletivo.

11.10- A Apta Assessoria e Consultoria Ltda. não autoriza a comercialização de apostilas em seu nome e não se responsabiliza pelo teor das mesmas.

11.11- Integram este Edital os anexos:

Anexo I - Programa de Provas;

Anexo II - Cronograma;

Anexo III - Modelo de Formulário de Recursos.

Ibitinga, 02 de abril de 2015.

CELSO ROBERTO DOMINGUES
Presidente do CMDCA de Ibitinga - SP

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE IBITINGA / SP

PROCESSO SELETIVO 01/2015

ANEXO I – PROGRAMA DE PROVAS

Língua Portuguesa (10 questões);

- Leitura e interpretação de diversos tipos de textos (literários e não literários). Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Pontuação. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Concordância verbal e nominal. Obs. Serão utilizadas as regras ortográficas introduzidas pelo Decreto Federal n. 6.583 de 29/09/08.

Matemática (5 questões);

- Números inteiros: operações e propriedades. Números racionais, representação fracionária e decimal: Operações e propriedades. Noções de geometria: forma, perímetro, área. Raciocínio lógico. Resolução de situações-problema.

Informática (10 questões);

- Editor de texto (2007), Editor de planilha (2007) e Noções básicas de Sistema Operacional (Windows 7).

Estatuto da Criança e do Adolescente (10 questões);

- Lei nº 8.069, de 13 de Julho de 1990.

Cidadania e Ética (5 questões);

- O que é cidadania e o seu histórico. Educação para a cidadania. Cidadania - Direitos políticos e sociais. Política Social: direito de cidadania?

- A Ética nos dias atuais. A Ética do ponto de vista da filosofia. A Ética e a Moral. Valores éticos.

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE IBITINGA / SP
PROCESSO SELETIVO 01/2015**

ANEXO II – CRONOGRAMA

EVENTO	DATA 2015
Período das Inscrições	De 06 a 19 de abril
Divulgação da Relação de Candidatos Inscritos	25 de abril
Indicação do Local e Horário da realização das Provas Objetivas	25 de abril
Realização das Provas Objetivas	03 de maio
Divulgação de Gabarito das Provas Objetivas	04 de maio
Prazo de Recursos com relação ao Gabarito das Provas Objetivas	05 e 06 de maio
Retificação do Gabarito (se houver) e Divulgação do Resultado Final	09 de maio
Prazo de Recursos contra o Resultado Final	11 e 12 de maio
Retificação do Resultado Final (se houver) e Homologação do Processo Seletivo	16 de maio

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE IBITINGA / SP

PROCESSO SELETIVO 01/2015

ANEXO III – MODELO DE FORMULÁRIO DE RECURSOS

NOME DO CANDIDATO: _____

DATA NASC.: ____/____/____ CPF Nº _____ INSCRIÇÃO Nº _____

ENDEREÇO: _____

EMAIL: _____ TELEFONE: _____

TIPO DE RECURSO - (Assinale o tipo de Recurso)

<input type="checkbox"/>	CONTRA INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO	Apenas para recurso contra gabarito oficial Nº da questão: _____ Gabarito oficial: _____ Resposta Candidato: _____
<input type="checkbox"/>	CONTRA GABARITO DA PROVA OBJETIVA	
<input type="checkbox"/>	CONTRA PONTUAÇÃO DE TÍTULOS	
<input type="checkbox"/>	CONTRA RESULTADO FINAL	
<input type="checkbox"/>	OUTROS	

JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO – Razões do Recurso



**TRABALHO INFANTIL
OU EDUCAÇÃO?**

Uma bagagem para a vida toda.